

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
E SOCIAIS – CAMPUS DE FRANCA**

LEILA APARECIDA DOS SANTOS

**OS DESAFIOS PARA A(O) ASSISTENTE SOCIAL TRABALHADORA(O) FRENTE
À CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

**FRANCA
2020**

LEILA APARECIDA DOS SANTOS

**OS DESAFIOS PARA A(O) ASSISTENTE SOCIAL TRABALHADORA(O) FRENTE
À CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação da Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais da
Universidade Estadual Paulista,
campus de Franca, para obtenção do
título de Mestre em Serviço Social.
Área de concentração: Serviço Social –
Trabalho e Sociedade.**

**Orientadora: Prof^a. Dra. Helen Barbosa
Raiz**

**FRANCA
2020**

S237d

Santos, Leila Aparecida dos

Os Desafios para a(o) Assistente Social Trabalhadora(o) Frente à Crise Estrutural do Capital / Leila Aparecida dos Santos. – Franca, 2020

148 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Helen Barbosa Raiz

1. Crise Estrutural do Capital. 2. Trabalho. 3. Serviço Social. 4. Questão Social. 5. Ética. I. Título.

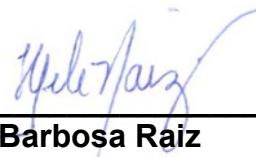
LEILA APARECIDA DOS SANTOS

**OS DESAFIOS PARA A(O) ASSISTENTE SOCIAL TRABALHADORA(O) FRENTE
À CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista, campus de Franca, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social – Trabalho e Sociedade.

COMISSÃO EXAMINADORA

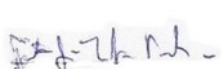
Presidente: _____


Helen Barbosa Raiz

1º Examinador: _____


Tais Pereira de Freitas

2º Examinador: _____


Gustavo José de Toledo Pedroso

Franca, 11 de maio de 2020.

AGRADECIMENTOS

Gratidão é uma palavra que expressa muito esse momento. Mas a conclusão dessa pesquisa também me remete a outras palavras: ansiedade, persistência, luta, resistência e enfrentamento. Todas essas palavras demonstram um misto de sentimentos, que dizem respeito não só a mim, mas a todas as pessoas que fizeram parte dessa caminhada e num contexto maior de uma marcha histórica.

Lembro-me agora de Bertolt Brecht “Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.”

Quero agradecer primeiramente a minha família, meu pai Benedito dos Santos que me ensinou desde cedo o que é pertencer à classe trabalhadora, minha mãe Maria de Lourdes Tavares dos Santos, uma mulher guerreira, minha irmã Luana Aparecida dos Santos da qual é minha companheira de luta e caminhada. Amo muito vocês!

Quero agradecer as minha amiga Cíntia que sempre me incentivou a retomar a academia, um desejo que havia deixado adormecer e ela acordou. Agradeço minha amiga Érika que me auxilia sempre na correção de português e apoia minhas crises ansiosas.

Uma amiga muito especial que conheci na turma de mestrado é a Graziela. Foi uma amizade que me socorreu muito e ensinou muitas coisas da academia e da vida. Muito obrigada por dividir essa caminhada comigo!

Agradeço de forma muito especial a minha orientadora Prof^a. Dr^a. Helen. Foi uma jornada em que aprendi muito a construir o conhecimento sem esquecer nossa humanidade e humildade.

Por fim, agradeço ao meu companheiro João Lucas por me ajudar, aturar, ter paciência tanto nas minhas crises, quanto na minha ausência. Amo muito você!

E não poderia deixar de agradecer muito ao Mauro Lúcio por todo acolhimento no programa da Pós-Graduação em Serviço Social. E também a Denise que foi muito disposta para me auxiliar no comitê de ética.

Agradeço a todos de uma forma geral com muito amor!

Leila

Vinde irmãos macumbeiros
Espíritas, Católicos, Ateus.
Vinde todos os brasileiros.
Para a grande reunião.
Para combater a fome
Que mata nossa nação.

Vinde Maria Pucheria.
João de Deus. José Maria.
Anicacio. Zé Pretinho
Para a grande reunião
Para combater a malária
Que mata nossa nação

Vinde trapeiro, pedreiro.
Lavrador, arrumadeira.
Caixeiro, funcionário.
Combater a tuberculose
Que mata nossa nação.

Vinde irmãos sambistas.
Da favela. Da Mangueira.
Do Salgueiro. Estácio de Sá.
Para a grande reunião.
Combater o analfabetismo
Que manta a nossa nação.
Vinde poetas, pintores
Engenheiros, escritores.
Negociantes e médicos.
Para a grande reunião.
Combater o facismo
Que mata a nossa nação.

(Solano Trindade)

RESUMO

Esta pesquisa objetiva demonstrar como a crise estrutural do capital rebate diretamente no trabalho da(o) assistente social. Para isso, é necessário estudar a crise estrutural do capital, considerando as contradições do processo de acumulação capitalista. É necessário apreender a questão social neste contexto e como se realiza o trabalho da(o) assistente social frente a ela, considerando a escassez de recursos no atendimento das demandas. A partir de então é realizada uma reflexão da práxis da(o) assistente social e a mediação de sua ação pela ética, como possibilidades de construção dialética de respostas efetivas à realidade dada. A ênfase é dada na(o) assistente social trabalhadora(o) do município de Poços de Caldas - MG; descreve-se como acontece o trabalho da(o) assistente social no município em voga e como esse trabalho acontece frente os pressupostos teórico-metodológicos, políticos e éticos da profissão. O método é o materialismo histórico-dialético, que permite a apreensão das contradições do movimento socioeconômico da sociedade. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, documental e de campo. A abordagem é qualitativa e quantitativa. Foi realizado um grupo focal e um questionário para obter-se os dados. Com este estudo, pretende-se entender como o trabalho da(o) assistente social tem se efetivado frente aos desafios colocados pelo contexto da crise estrutural do capital.

Palavras-chave: Crise Estrutural do Capital. Trabalho. Serviço Social. Questão Social. Práxis. Ética.

ABSTRACT

This research aims at demonstrate how the structural crisis of capital affects directly the work of the social worker. In this regard, it is necessary to study the structural crisis of capital, considering the contradictions in the process of capitalist accumulation. It is necessary to understanding the social issue in this context and how the work of the social worker is performed in regard of this issue, considering the lack of resources in the fulfillment of the demands. From then on, it is pursued a reflection on the praxis of the social worker and the mediation of her/his action by the ethics, as possibilities of dialectic construction of effective response to the given reality. The emphasis is placed in the social worker of the city of Poços de Caldas – MG; it is described how the work of the social worker occurs in this city and how this work is developed in face of the theoretical-methodological, political and ethical presuppositions. The method is dialectical and historical materialism, which allows the understanding of the contradictions of the socioeconomic movement of the society. It is carried a bibliographic, documentary and field research. The approach is qualitative and quantitative. A focus group was promoted, and a questionnaire was applied in order to obtain data. The intention with this study is to understand how the work of the social worker has been realized in face of the challenges posed by the context of the structural crisis of capital.

Keywords: Structural Crisis of the Capital; Work; Social Work; Social Issue; Praxis; Ethics.

LISTA DE SIGLAS

Comago	Comissão de Apoio a Grupos Organizados
CRESS/MG	Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais
CF	Constituição Federal
EC95	Emenda Constitucional 95
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FMTSUAS-PC	Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Poços de Caldas
IFSUL de Minas	Instituto Federal do Sul de Minas
ONU	Organização das Nações Unidas
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PUC	Pontifícia Universidade Católica
NAS	Núcleos de Assistentes Sociais
NASP	Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Convite para a reunião do grupo focal.....	119
FIGURA 2 – Ata da reunião do grupo focal.....	123

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Estado civil dos participantes.....	71
GRÁFICO 2 – Sexo dos participantes.....	71
GRÁFICO 3 – Gênero dos participantes.....	71
GRÁFICO 4 – Tipo de instituição de ensino dos participantes (graduação).....	72
GRÁFICO 5 – Modalidade de ensino dos participantes (graduação).....	72
GRÁFICO 6 – Tipo de instituição dos participantes (pós-graduação lato sensu)	73
GRÁFICO 7 – Modalidade de ensino dos participantes (pós-graduação lato sensu).....	73
GRÁFICO 8 – Participantes empregados.....	74
GRÁFICO 9 – Tipo de instituição na qual os participantes trabalham.....	75
GRÁFICO 10 – Participação em espaços políticos dos participantes.....	75
GRÁFICO 11 – Já participou de algum espaço político e no momento não participa mais?.....	76
GRÁFICO 12 – Distribuição de NAS no Estado de Minas Gerais.....	122

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	14
CAPÍTULO 1 A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E A QUESTÃO SOCIAL.....	24
1.1 A reprodução sociometabólica do capital e os defeitos estruturais.....	25
1.2 A Crise Estrutural do Capital.....	31
1.3 Indicativos da ativação dos limites absolutos para a expansão do capital	34
1.3.1 <i>O capital global transnacional e os Estados Nacionais.....</i>	<i>35</i>
1.3.2 <i>A questão ambiental.....</i>	<i>37</i>
1.3.3 <i>A emancipação das mulheres.....</i>	<i>41</i>
1.3.4 <i>O mundo do trabalho.....</i>	<i>45</i>
CAPÍTULO 2 A QUESTÃO SOCIAL MEDIADA PELA ÉTICA – O COTIDIANO E A PRÁXIS.....	51
2.1 A Construção do Serviço Social dentro da história.....	51
2.2 O Serviço Social, sua construção histórica e seu posicionamento Ético...	60
2.3 A ética.....	61
2.4 A questão social e as possibilidades que se gestam no seu enfrentamento	64
CAPÍTULO 3 O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG.....	69
3.1 Características profissionais dos assistentes sociais de Poços de Caldas/ MG.....	70
3.2 A estruturação dos serviços onde se encontra o Serviço Social em Poços de Caldas a partir de 2013.....	76
3.3 O impacto da EC 95: retrocessos sob o olhar dos trabalhadores do Serviço Social de Poços de Caldas/MG.....	78
3.3.1 <i>As Políticas Públicas Sociais e seu caráter contraditório.....</i>	<i>81</i>
3.3.2 <i>As demandas imediatas mais elementares e a resposta do Serviço Social a elas no contexto de retrocesso.....</i>	<i>82</i>
3.3.2.1 <i>A fome.....</i>	<i>83</i>
3.3.3 <i>O aumento da coerção social como estratégia do capital: autoritarismo e barbárie.....</i>	<i>91</i>
3.3.4 <i>O Serviço Social e sua atuação política entre a perda de espaço institucional no trabalho e as possibilidades de superação.....</i>	<i>97</i>
3.3.5 <i>A importância dos espaços de atuação política.....</i>	<i>101</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
APÊNDICES.....	116
Apêndice 1 – Questionário para pesquisa quantitativa.....	117
Apêndice 2 – A reunião focal.....	119
Apêndice 3 – Núcleos de Assistentes Sociais.....	121
ANEXOS.....	124
Anexo 1 – Emenda constitucional Nº 95.....	125

Anexo 2 – Edital de concurso público Nº 001/2013.....	132
--	------------

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Serviço Social, sobretudo durante o Movimento da Reconceituação na América Latina e Brasil consequentemente, se aproximou da teoria crítica. Isso aconteceu por volta do final dos anos 80 do século passado, com a redemocratização do Brasil após o longo período de ditadura. Na história, tal premissa é importante para se investigar a inserção de assistentes sociais no trabalho da questão social, pois tal movimento da categoria permitiu a teoria crítica marxista como base de formação profissional e a defesa da classe trabalhadora enquanto opção ética e política, materializada inclusive no Código de Ética profissional: “VIII – Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;” (BARROCO, 2012, p. 129).

Iamamoto (2013, p. 17) afirma que a “crise do socialismo real e seus desdobramentos práticos e teóricos, reconhecidamente profundos, não me parecem vulnerabilizar o núcleo heurístico da tradição intelectual a que me vinculo.” Com a mesma afirmação é que este trabalho, antes de mais nada, ratifica a importância da teoria social crítica marxista no Serviço Social e sua defesa em tempos de crise estrutural do capital. Tal conjuntura tem engendrado diversas transformações no mundo do trabalho e, consequentemente, no trabalho da questão social, objeto de intervenção da(o) assistente social.

[...] socializar algumas indicações que, suscitando o debate, possam abrir um leque de possibilidades a serem enriquecidas pela produção coletiva. O objetivo é, pois, adensar a polêmica que aposta na construção de caminhos inovadores para a profissão no embate com o conservadorismo ainda hoje presente [...] (IAMAMOTO, 2013, p. 17)

Não é do desconhecimento de nenhum assistente social a realidade que se coloca no campo político-institucional no Brasil com o fortalecimento do conservadorismo. Talvez a reflexão conjuntural do porque retoma-se ao conservadorismo é que seja desconhecida por muitos trabalhadores da nossa categoria. **A relação com a realidade econômica, dada pela expansão do capital em tempos de crise estrutural, é revelada a partir do cotidiano de trabalho com**

a questão social, mas é preciso romper com a imediatividade do cotidiano para ressignificá-lo por meio da reflexão. Isto só é possível num movimento dialético de retomar a teoria para além da práxis do trabalho e a realizar a práxis política.

[...] o conhecimento não é um fim em si mesmo, mas uma mediação para a intervenção sobre o mundo, tanto natural, quanto social. Então, quem estabelece, no sentido ontológico, os objetivos do conhecimento é o mundo (social), especialmente a partir da base material. (TONET, 2018, p. 35)

Entretanto, tal pressuposto não é hegemônico dentro da categoria profissional do Serviço Social. A fragmentação dentro do Serviço Social, em face à proposta crítica, reflete a sociedade capitalista que, por sua natureza irracional, já é fragmentada. Barroco (2006) diz que cada esfera produz sua própria moral em conflito com as outras ou não, mas sempre fragmentadas. Por essa prerrogativa é que a pesquisa categoriza-se em mediação com a ética.

Como mediação entre singularidade e genericidade, entre os valores universais e sua objetivação, a ética perpassa por todas as esferas da totalidade social. Por isso, não se objetiva apenas na moral; pode se realizar através da práxis política por exemplo. (BARROCO, 2006, p. 64)

A constatação de que a profissão se debruçou sobre sua articulação prática e política em determinado momento histórico para escrever e publicar o Código de Ética do Serviço Social, buscando consolidar uma hegemonia dentro da profissão, demonstra a preocupação e também a importância da ética enquanto mediação.

Considerando-se assim, a ética perpassa desde o trabalho até a intelectualidade da(o) assistente social. Inicia-se no seu cotidiano e nos momentos de rompimento com o mesmo para a busca de uma práxis política, que permita a reflexão crítica da(o) profissional em conjunto com outros, bem como com a população que atende.

Para qualquer sujeito em coletividade, seja ele profissional, político partidário, organização de trabalhadores em sindicatos ou movimentos sociais, é de fundamental importância compreender todos os pormenores que caracterizam a crise estrutural do capital. Os rebatimentos dessa realidade interferem diretamente na concretização das ações que buscam a defesa da classe trabalhadora. Ao

assistente social, esse pressuposto é determinante para sua atuação. “É necessário, portanto, um esforço de apreender as mediações que envolvem a produção e reprodução da questão social e suas múltiplas expressões, que são objeto de trabalho do assistente social.” (IAMAMOTO, 2010, p. 54).

No Capítulo 1 procura-se elucidar a crise estrutural do capital. Para isso, retoma-se ao entendimento de categorias que exemplificam a sociedade econômica atual, entre elas a categoria trabalho, que se coloca como fundante para entender os pormenores da reprodução sociometabólica do capital no contexto de crise estrutural. Coloca-se também, dentro de uma contextualização histórica, o papel do Estado frente aos chamados defeitos estruturais do capital que ocorrem no processo de expansão do mesmo. Ressalta-se que, no contexto da crise estrutural, esse papel tem sido fundamental. Isto será visualizado, quando se expõe neste capítulo os indicadores que apontam ser está crise, uma crise estrutural.

O principal teórico de referencia para este capítulo será István Mészáros (2011), teórico marxista de extrema importância para compreensão da atual crise, já que dedicou sua vida de estudos à sua compreensão. Serão referências também obras de Marx e Engels (2009), das quais não pode-se abster qualquer pesquisa que tenha como objetivo a compreensão teórica de base no materialismo histórico dialético. Ainda terá a contribuição de Tonet (2018).

Expressões da questão social já são denominadas barbáries, tamanha é sua complexidade e proporção. A realidade desafia a categoria do Serviço Social a encontrar respostas dentro do trabalho profissional.

Nesse cenário a “velha questão social” metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura esta que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e de disseminação. O alvo principal são aqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças, em especial negros e mestiços. (IAMAMOTO, 2010, p. 144-145)

O Serviço Social atua nesta realidade, principalmente dentro do Estado. É cobrado por respostas na direção de amenizar os efeitos da questão social¹. Nesse âmbito, acaba por exercer um trabalho que favorece o controle da classe trabalhadora, muitas vezes de forma conservadora. Existe uma tendência à “psicologização” das questões sociais afetas às famílias, à cobrança excessiva da função protetiva, de cuidado, cobranças essas que escamoteiam a realidade de pobreza e extrema-pobreza da classe trabalhadora. Ao invés de responder às necessidades materiais, responde-se com a culpabilização dos sujeitos.

A prioridade é, pois, a acumulação e expansão do capital.

[...] Quando toda sociedade encontra-se regida pela lógica da acumulação, os serviços sociais também passam a ser estruturados como campo de investimentos, como *locus* de aplicação do capital. A organização e distribuição dos serviços subordina-se aos requisitos do crescimento ampliado do capital. (IAMAMOTO, 2013, p. 48)

Neste sentido, no Capítulo 2 tratamos da compreensão das contradições da questão social, objeto de trabalho do Serviço Social sob a mediação da ética enquanto parte da práxis social e política. Para isso, é indispensável considerar o cotidiano e suas possibilidades e limitações que serão elucidadas neste capítulo.

A questão social e sua compreensão, sobretudo no tempo presente, é de fundamental importância para compreender como esta se desdobra no contexto de crise estrutural do capital. Evidencia-se aqui a(o) assistente social enquanto ser social completo, o que precisa ser compreendido tanto nos diferentes espaços ocupacionais de trabalho como na sua atuação política, que vai além do espaço institucional.

1 Importante lembrar o que é a questão social, objeto de estudo e intervenção do Serviço Social, conforme explica IAMAMOTO (2010, p. 77): “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.” Ainda para compreender a questão social “no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho” (IAMAMOTO, 2010, p. 203, nota de rodapé apud CERQUEIRA FILHO, 1982).

Para a fundamentação teórica, recorreremos a Iamamoto (2009, 2010 e 2013) e Barroco (2012). Para o entendimento do cotidiano, da ética e da práxis, recorreremos a Agnes Heller (1970) e Sánchez Vásquez (1977 e 1989).

Os recursos financeiros para as Políticas Públicas Sociais, no contexto de crise estrutural do capital, tem diminuído drasticamente ao longo dos anos, sobretudo após uma série de imposições financeiras ao Estado no sentido de atender às demandas do capital, que, no momento, consiste muito mais em salvaguardar o capital financeiro que atender às demandas da classe trabalhadora.

Presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do “enxugamento do Estado” em suas responsabilidades sociais. A preconizada redução do Estado é unidirecional: incide sobre a esfera de prestação de serviços sociais públicos que materializam direitos sociais aos cidadãos, de interesse da coletividade. Na linguagem governamental e empresarial trata-se de reduzir o “Custo do Brasil”. Na contrapartida daquele “enxugamento” tem-se um alargamento da proteção do Estado para os grandes oligopólios. O fundo público é cada vez mais desigualmente distribuído, sendo canalizado para a sustentação dos grandes capitais, em especial o capital financeiro, como nos casos de socorro do Estado à quebra e saneamento de bancos. (IAMAMOTO, 2010, p. 36)

Nesse sentido é que, em dezembro de 2016, foi aprovada pelo governo Temer a Emenda Constitucional 95 – EC 95, marco de um processo de retirada de direitos que, além das perdas já existentes anteriormente, iria afetar drasticamente as Políticas Públicas Sociais com o congelamento dos investimentos governamentais em vinte anos. Isso, sem sombra de dúvidas, afeta diretamente o trabalho da(os) assistentes sociais que trabalham diariamente com a questão social.

Por isso é que no Capítulo 3 trata-se dos impactos dessa realidade no cotidiano do trabalho dos assistentes sociais do município de Poços de caldas – MG, que foram ouvidos na pesquisa qualitativa por meio do grupo focal. Além da análise qualitativa, também tentou-se evidenciar o perfil destes profissionais por meio de um questionário, com o objetivo de fornecer dados quantitativos a respeito de características pessoais, formação profissional, trabalho e participação política.

Os autores de referência do Capítulo 3 serão Mészáros (2011, 2015); Amaral (2017); Iamamoto e Carvalho (2009); Iamamoto (2013); Barroco (2006).

Quanto à pesquisa, o método é o materialismo histórico dialético. Diante do tema proposto, é preciso apreender as contradições que perpassam o trabalho da(o) assistente social, considerando os diferentes espaços sócio-ocupacionais onde esta(e) atua na questão social, a qual é objeto de intervenção profissional do Serviço Social.

A compreensão desta realidade não é linear, muito menos isenta de tensões, dadas suas dimensões subjetivas e objetivas dentro de uma construção sócio-histórica. Assim sendo, pesquisar através do método proposto, o materialismo histórico dialético, aponta, além das contradições, as possibilidades de superação. Permite admitir que o processo de construção do conhecimento não está pronto e acabado, mas em constante mudança. Os resultados obtidos podem apontar, além de direcionamentos, outros problemas a serem investigados.

O recorte temporal escolhido, período de 2013 até 2019, teve em vista que, após experimentar uma grande implementação de políticas sociais públicas, inclusive com grande contratação de profissionais, no município de Poços de Caldas, agora começa-se a sentir os impactos que tais medidas da EC 95 trazem aos serviços. Um retrocesso que levanta várias contradições a serem elencadas na pesquisa.

A pesquisa bibliográfica será utilizada como já demonstrado pelos autores a serem referências em cada capítulo. Também se utilizou a pesquisa documental, onde figuram-se diretrizes, documentos e legislações que compõem o arcabouço técnico-operativo, ético e político dos assistentes sociais, como o Código de Ética Profissional de 1993, a documentação que institui o espaço de estudo que é o NASP, e a EC de número 95 de 15 de dezembro de 2016. Haverá pesquisa de campo nas dimensões quantitativa e qualitativa.

A pesquisa foi desenvolvida no espaço denominado Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas – NASP. Os Núcleos de Assistentes Sociais (NAS²) são espaços de orientações de trabalho, criados e assessorados pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS/MG – 6º Região³, através da Comissão de Apoio a Grupos Organizados – Comago.

2 A denominação NASP foi escolhida pelo conjunto de assistentes sociais do núcleo de Poços de Caldas. O CRESS – MG denomina esses grupos de NAS – Núcleos de Assistentes Sociais, ficando a critério do conjunto de profissionais de cada município de Minas Gerais a denominação própria, sendo esta sigla utilizada ou não.

Diante do contexto de expansão de políticas sociais nos municípios e do crescente quadro de precarização das condições e relações de trabalho, de focalização, dilapidação e tecnicismo das políticas sociais, os NAS se constituem como espaços de articulação e organização de assistentes sociais de base e que cumprem o papel de interiorização, descentralização e democratização da gestão técnico-política do CRESS-MG. (CRESS, 201?, p. 09).

A escolha do NASP para a realização do grupo focal justifica-se por ser este um espaço participativo, que mobiliza a categoria do Serviço Social, enquanto um coletivo de trabalhadores.

Precisamos estimular a criação de espaços coletivos de participação, democratização das ações e socialização de informações, promovendo estudos, discussões, reflexões, e, assim, fortalecer o processo de interiorização das ações e debates do Serviço Social brasileiro, fortalecendo as entidades do Serviço Social, de forma coerente com o seu posicionamento ético-político na afirmação da luta coletiva dentro de uma outra ordem societária. (CRESS, 201?, p. 09).

Neste espaço coletivo de participação reúne-se cerca de 110 assistentes sociais de diversas áreas de atuação, bem como os que estão alijados do mercado de trabalho, para tratar de assuntos pertinentes à profissão. A importância de dialogar com aqueles que estão fora do mercado de trabalho implica em reconhecer que os mesmos são trabalhadores, mesmo não compondo o mercado de trabalho neste tempo presente. A situação de desemprego é uma característica que afeta à classe trabalhadora, de suma relevância para o estudo da crise estrutural do capital.

Na pesquisa de campo quantitativa foi elaborado um questionário para obter os dados quantitativos. Para compôr o quadro de identificação, considerou-se as respostas acerca do nome, idade, estado civil e sexo. Somente o campo onde se diz o nome terá caráter de resposta opcional. Ainda poderão ser preenchidos opcionalmente os campos de telefone, endereço residencial e endereço de e-mail.

- 3 O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS 6ª Região é uma autarquia federal que fiscaliza, orienta, disciplina e defende o exercício profissional da(o) assistente social em Minas Gerais. Instituído pela Lei 3.252/57, que regulamenta a profissão de assistente social, e pelo Decreto Nº 994/62, hoje alterados para Lei 8.662/93, o Conselho é uma exigência constitucional para todas as atividades profissionais regulamentadas por lei. Por ser uma entidade de direito público, o CRESS-MG tem suas contas apreciadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU). (CRESS, 201?, p. 7)

Dentre os participantes do NASP demonstrou-se no campo de trabalho destes profissionais: a quantidade de assistentes sociais atuantes com vínculo empregatício contratual, quais desses atuam na área pública, privada e do terceiro setor; dentro da área pública, quais foram admitidos por meio de concurso público; qual a quantidade de profissionais desempregados; quantos nunca atuaram na profissão.

Enquanto características relacionadas ao campo de formação profissional, quantificou-se quantos desses assistentes sociais se graduaram na modalidade presencial e à distância; quantos ainda não obtiveram o registro no CRESS; quantos desses profissionais cursaram ou ainda cursam a pós-graduação, tanto Lato Sensu como stricto sensu; e se realizaram alguma formação complementar e quais são elas.

Por último, demonstrou-se a quantidade de profissionais do grupo que participam de algum campo de inserção política: sindicatos, partidos, movimentos sociais; ainda foi mostrado se esses profissionais participam de algum Conselho de Política Pública Social.

A aplicação deste questionário foi realizada por meio da Internet, mais precisamente pelo Google Formulários, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2019. A divulgação ocorreu por meio do grupo de WhatsApp do NASP e envio de e-mail aos profissionais. Previamente, reuniu-se com a coordenação do NASP que forneceu as informações, bem como também foi elucidado a eles do que se tratava a pesquisa e seus objetivos. Acertamos também o dia e horário para o grupo focal da dimensão qualitativa da pesquisa.

A pesquisa de campo qualitativa teve como forma de instrumentalidade a reunião focal. Convidou-se os assistentes sociais a dizerem se o trabalho executado em tempos de crise estrutural do capital está afetando ou fortalecendo o projeto ético-político da profissão. O convite para o grupo foi realizado através das mídias de comunicação já utilizadas pelo NASP, sendo elas grupo de WhatsApp e e-mail.

Para fomentar a discussão, realizou-se perguntas com o fundamento teórico da pesquisa bibliográfica acerca da atual conjuntura socioeconômica, os cortes nas Políticas Públicas Sociais, o avanço do conservadorismo e o aumento das taxas de desemprego no Brasil, com destaque para a EC 95. O objetivo foi levar os

participantes à reflexão sobre a crise estrutural do capital e fomentar a discussão. As perguntas encontram-se no Apêndice 2.

O registro foi por meio de gravação de voz por meio de celular, com aplicativo apropriado para este fim.

Na dimensão qualitativa da pesquisa, analisou-se os resultados obtidos na reunião focal com embasamento nos pressupostos teóricos da pesquisa bibliográfica. Para isso, elencou-se as categorias para essa análise, encontradas na descrição do grupo focal:

- o impacto da EC 95: retrocessos sob o olhar dos trabalhadores do Serviço Social de Poços de Caldas/MG;
- as Políticas Públicas Sociais e seu caráter contraditório;
- as demandas imediatas mais elementares e a resposta do Serviço Social a elas no contexto de retrocesso – com destaque para a fome enquanto questão social;
- o aumento da coerção social como estratégia do capital: conservadorismo e barbárie;
- o Serviço Social e sua atuação política entre a perda de espaço institucional no trabalho e as possibilidades de superação;
- a importância dos espaços de atuação política.

A análise, que foi detalhada no Capítulo 3, parte do pressuposto que o Serviço Social se compromete com a população que atende, com a classe trabalhadora atuando desde as necessidades materiais mais imediatas a aquelas que têm caráter político-transformador, pois “a evolução da questão social apresenta duas faces indissociáveis: uma configurada pela situação objetiva da classe trabalhadora, [...] como frente à capacidade de organização e luta dos trabalhadores [...]” (IAMAMOTO, 2009, p. 79). A questão social abarca as contradições da reprodução das relações entre as classes, que acontecem no modo de produção capitalista. Compreendê-las evidencia como se dá a crise estrutural do capital.

O projeto foi cadastrado no Comitê de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP Franca/SP – CEP antes de realizar-se a pesquisa de campo. Os sujeitos entrevistados foram previamente esclarecidos quanto ao que se trata a pesquisa, seus objetivos e sua importância para o Serviço Social. Os nomes

dos participantes serão indicados por letras aleatórias, preservando o sigilo dos mesmos. Após a conclusão da dissertação e sua aprovação, haverá um retorno para os sujeitos participantes.

CAPÍTULO 1 A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E A QUESTÃO SOCIAL

*Há muitas maneiras de matar;
Podem enfiar-lhe uma faca na barriga
Tirar-lhe o pão
Não tratar de uma doença
Enfiá-lo numa casa insalubre
Empurrá-lo ao suicídio
Torturá-lo até à morte pelo trabalho
Levá-lo à guerra, etc, etc
Só algumas destas coisas são proibidas no
nosso país;*

Bertolt Brecht

Na história da reprodução material do ser humano, vivenciou-se vários períodos em que as forças produtivas ainda não permitiam aos mesmos as condições de desenvolverem-se para além de sua capacidade laborativa, em vista da sobrevivência. A humanidade vivenciou períodos de escassez, de doenças, de constantes migrações. Não havia ciência, meios de produção, tecnologia. O ser humano vivia à mercê das condições naturais das quais não tinha nenhum domínio, restando-lhe, por vezes, a crença em mitos e a esperança de uma outra vida para além daquela de sofrimento. No entanto, os seres humanos, dentro das condições históricas e de sua práxis, desenvolveram as condições para que a vida não fosse somente o infortúnio.

Dadas a intensidade e a força produtiva do trabalho, a parte da jornada social de trabalho necessária para a produção material será tanto mais curta e, portanto, tanto mais longa a parcela de tempo disponível para a livre atividade intelectual e social dos indivíduos quanto mais equitativamente o trabalho for distribuído entre todos os membros capazes da sociedade e quanto menos uma camada social puder esquivar-se da necessidade natural do trabalho, lançando-a sobre os ombros de outra camada. O limite absoluto para a redução da jornada de trabalho é, nesse sentido, a generalização do trabalho. Na sociedade capitalista, produz-se tempo livre para uma classe transformando todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho. (MARX, 2013, p. 733)

Como Marx coloca, não faz sentido que a humanidade, em plenas condições de realizar-se enquanto tal, priorizando o ser humano e seu desenvolvimento enquanto indivíduo e ser social, ainda submeta-se aos comandos do capital e deixe perecer a maioria de homens e mulheres. É inadmissível a razão que ainda exista penúria para sobreviver, que ainda crie-se condições para explorar o outro com o mais árduo e desumano trabalho. A fome é o espelho mais cruel dessa realidade. Dentro da história da humanidade, urge o engendramento de caminhos para a superação. Não é desnecessário reafirmar que ou é socialismo, ou é a barbárie.

1.1 A reprodução sociometabólica do capital e os defeitos estruturais

O trabalho humano é a categoria fundante do ser social e, consequentemente, das relações sociais. Desde os mais remotos processos históricos-materiais que deram origem ao capital, nota-se que o trabalho se fez crucial para a construção da sociedade do capital. Conforme afirma Marx:

A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. (MARX, 2013, p. 961)

A acumulação do capital remonta tempos em que ainda não se havia instalado o sistema capitalista em si. Dentro da história de reprodução material da sociedade, ele surge quando as condições lhe foram propícias, e estas perpassam fundamentalmente pela separação dos trabalhadores dos seus meios de produção.

As condições foram se engendrando para uma acumulação de riquezas que, mais tarde, daria origem ao capital. Conforme salienta Tonet (2018, p. 29), ao dizer da produção feudal onde os primeiros, os donos das terras, os nobres, não tinham interesse na acumulação, ao contrário dos segundos, os servos.

[...] A melhoria da produção não interessava aos primeiros porque nada mais receberiam pelo seu acrescentamento. Para os segundos, porém, a melhoria possibilitava o acesso a uma parte um pouco maior da riqueza produzida. Daí porque, as melhorias do trabalho servil foram dando origem a um certo excedente e o comércio foi se intensificando, levando à acumulação do capital mercantil [...]

A acumulação já se evidencia na pré-história do capital. O período em questão remonta a transição do Feudalismo para o do Capitalismo. Tonet (2018) salienta que, dentro da história, a partir das determinações materiais, vão surgindo as classes fundamentais: burguesia e proletariado. Sendo que este último é fundamental para que o capital se acumule.

Deste modo, vai se constituindo a célula mater da nova forma de sociabilidade: o ato de compra-e-venda de força de trabalho, com todas as suas exigências e consequências. (TONET, 2018, p. 30)

Na formação das classes sociais, a burguesia se origina nos burgos, ou seja, nos centros comerciais das primeiras cidades que se formavam nos séculos finais do período feudal. Ao longo do Período Moderno, desenvolveram-se as condições que propiciaram a acumulação de capital por esta classe, sobretudo pela intensificação do comércio, propiciado pelas navegações e exploração das riquezas nas terras invadidas da América, Ásia, África e Oceania. Para os servos que migraram para as cidades na busca de sustento, restou o trabalho nas pequenas oficinas de artesanato e, logo depois, na manufatura. A estes nada restava a não ser a venda da força de trabalho.

O intenso desenvolvimento do capitalismo, em sua fase mercantil, se fez acompanhar da criação de uma força de trabalho assalariada e destituída dos meios de produção. A trajetória do trabalhador se deu em rota oposta à da burguesia, pois, à medida que ela foi determinando seu alijamento dos meios de produção, a começar pela terra, passando em seguida por suas atividades artesanais, o trabalhador foi sendo compelido a se submeter ao trabalho assalariado, indispensável para prover sua subsistência familiar. (MARTINELLI, 2000, p. 32)

Todo esse processo de passagem do Regime Feudal para o Capitalista ocorre entre o período do século XIV e XV, considerando o continente europeu. Iniciava-se a fase do capital mercantil. Um dos fatos que evidenciam essa transformação histórica da reprodução material da sociedade humana está relacionado à expulsão dos camponeses da terra.

[...] os grandes proprietários estavam autorizados pela legislação promulgada pelo Parlamento inglês e pela dinastia Tudor (1485-1603), a cercar suas propriedades e impedir a entrada dos

camponeses que outrora tiravam seu sustento da terra. (MARTINELLI, 2000, p. 33)

A formação da classe trabalhadora foi fundamental para que o capitalismo em si, enquanto sistema, se estabelecesse. Para isso, foi necessário criar medidas que, cada vez mais, tornavam inacessíveis os meios de produção à classe trabalhadora. Nesse momento, é fundamental tirar o servo da terra.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. (MARX, 2013, p. 963)

Iniciando-se pelo afastamento da terra, os servos migraram para os burgos, onde já havia uma produção estabelecida e a necessidade de mão de obra para expandir o lucro. “A diferenciação e antagonismos entre classes se acentuavam e o desenvolvimento do capitalismo, em sua fase mercantil, introduzia significativas alterações na estrutura, relações e processos sociais.” (MARTINELLI, 2000, p. 34)

No desenvolvimento da Fase do Capitalismo Concorrencial, dois fatos históricos marcam o período compreendido entre os séculos XVII a XIX, sendo ambos favoráveis à burguesia e ao desenvolvimento do capital. Um deles foi a Revolução Francesa. “O impacto por ela produzido, na busca de derrubar o Antigo Regime e instalar a sociedade burguesa, levou à demolição da máquina estatal e fez ruir a estrutura social do feudalismo.” (MARTINELLI, 2000, p. 35)

A Revolução Francesa, que ocorre em fins do século XVIII, tem seu coroamento com a promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na data de 26 de agosto de 1789, em Paris. Apesar de seu caráter humanista em estabelecer valores como liberdade, igualdade e democracia, sua objetividade na realidade era direcionar esses valores para manter a propriedade privada, estabelecer um modelo de governo democrático, por eleição da população, mas que defendesse os ideais da burguesia e, para a classe trabalhadora, mantê-la

somente livre para a compra e venda da força de trabalho. Tudo isso favoreceria a expansão do capital.

A Revolução Francesa, sob o olhar da ética, é um exemplo de como se assegurar um conjunto de valores de caráter humanitário para defender interesses minoritários. Isso pode nos indicar que, para estabelecer valores, ou um conjunto ético dos mesmos, é preciso antes que estes estejam arraigados na realidade histórica de forma objetiva, dentro do contexto da luta de classes, onde ou se favorece de forma satisfatória a uma, ou a outra⁴.

Outro evento foi a Revolução Industrial. A intensificação da produção fabril aprofundou as relações contraditórias entre as classes burguesa e trabalhadora. Promoveu-se mudanças significativas no setor da produção.

Assim, a Revolução Industrial, que se iniciou na Inglaterra no final século XVIII e que ao longo da primeira metade do século XIX se irradiou por toda a Europa Ocidental e que através dos fluxos migratórios atingiu também os Estados Unidos, não significa apenas o momento das grandes invenções que vieram revolucionar as técnicas e o processo de produção. Significa o momento crucial de surgimento e ascensão do capitalismo industrial. (MARTINELLI, 2000, p. 36)

A indústria propiciou a aceleração dos processos de produção de mercadorias. Entretanto, para isso, necessitou de um contingente maior de mão-de-obra. Milhares de trabalhadores migraram para os grandes centros industriais para vender sua força de trabalho, que, de posse do capitalista, era usada para além do tempo necessário ao trabalhador para prover o seu sustento. Este tempo excedente era utilizado para se obter mais-valia. Não importava-se qual a idade e gênero do trabalhador, bem como sua saúde e condições de trabalho. Aos poucos, foi sendo construída uma percepção de que eram explorados. Iniciava-se o processo de tomada de consciência, que partiu desde os questionamentos, organização e protestos, como as greves.

A polarização entre classes se agudizou em burguesia e proletariado:

4 [...] Mas os homens jamais escolhem valores, assim como jamais escolhem o bem ou a felicidade. Escolhem sempre ideias concretas, finalidades concretas, alternativas concretas [...] (HELLER, 1970. P. 14)

A moderna sociedade burguesa, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas.

Nossa época – a época da burguesia – caracteriza-se, contudo, por ter simplificado os antagonismos de classe. Toda sociedade se divide, cada vez mais, em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes diretamente opostas: a burguesia e o proletariado. (MARX; ENGELS, 2008, p. 09)

Entender que a luta de classes, burguesia e proletariado, perpassa por todos os setores da vida de homens e mulheres, desde o seu cotidiano, até suas aspirações políticas, é fundamental para se entender o trabalho da(o) assistente social, dada a questão social que surge desta relação antagônica mediada pela categoria trabalho.

Como visto neste breve relato histórico, o trabalho sempre esteve no centro das atividades de reprodução material da sociedade, independente do regime. Porém, especificamente ao Sistema Capitalista, o trabalho adquire contornos próprios, permitindo dizer que é fundamental para a manutenção e expansão do capital. Sem trabalho não há criação de riqueza. Não importa quanta tecnologia se utilize nas máquinas, o trabalho, com todas suas reconfigurações, é a centralidade. Ele foi e continuará sendo a categoria de base na análise da reprodução material e social dos homens, especificamente na Fase Capitalista a qual atravessamos.

Mészáros (2011) salienta a importância do trabalho para a sustentação do capital:

Com relação à sua determinação mais profunda, o sistema do capital é *orientado para a expansão e movido pela acumulação*. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica. Neste sentido, como sistema de controle sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica direta seja forma basicamente política – no decurso da *reprodução expandida* da sociedade considerada. (MÉSZÁROS, 2011, p. 100)

De fato, é retomando a categoria trabalho que encontramos a totalidade da reprodução social. É por ele que o capital se reproduz, se acumula e expande ao longo da história. O trabalho da classe operária é explorado pela classe detentora dos meios de produção, a burguesia. No entanto, a categoria trabalho pode ter outro

sentido para além do capital: através do trabalho pode-se encontrar o caminho para a superação do capital.

O que entendemos por mundo? Evidentemente, o mundo é um conjunto de muitas partes. Todavia, ele não é um agregado aleatório de partes. É um conjunto de partes, articuladas, em constante processo de efetivação e reciprocamente determinadas. Em especial, uma destas partes se destaca como sendo o momento fundante desta totalidade. Trata-se do trabalho. Por ser aquela categoria que, ao produzir os bens materiais necessários à existência humana, dá origem ao mundo social, ela é a categoria matrizadora deste mundo. Deste modo, mundo significa, em primeiro e fundamental lugar, o intercâmbio dos homens com a natureza, ou seja, as operações necessárias à transformação da natureza para produzir os bens materiais necessários à existência humana. Isto implica um determinado desenvolvimento das forças produtivas – dos instrumentos de produção e dos próprios indivíduos – e determinadas relações sociais que se estabelecem no processo de trabalho. Da natureza do trabalho se segue que ele não só produz os bens materiais, isto é, a realidade objetiva, mas também os próprios seres humanos, isto é, a realidade subjetiva. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam a si mesmos. Evidentemente, o mundo não é constituído apenas pelo trabalho, mas também por muitas outras dimensões. Todas elas, porém, embora tenham uma especificidade própria e uma autonomia – relativa – tem sua raiz no trabalho. (TONET, 2018, p. 22)

O que apreendemos é que o trabalho como visto hoje, explorado pela classe detentora dos meios de produção para acumulação de capital, não é o trabalho enquanto categoria fundante do ser social em seu intercâmbio com a natureza, para produção de artigos úteis em respostas às necessidades humanas. O ser humano efetiva pelo trabalho um ato teleológico, que constrói tanto a realidade objetiva quanto subjetiva, diferenciando o ser humano dos animais – a práxis. O trabalho perpassa desde a realidade de necessidades mais imediatas materiais, a aquelas que são superiores, como a arte e a política. Este é o trabalho que pode levar a humanidade para além do capital.

Por isso, o trabalho se coloca como categoria fundamental para compreender os pormenores que se desdobram no modo de produção capitalista e suas contradições, sobretudo em tempos em que se desenrola a crise estrutural do capital. Ao longo da dissertação a categoria trabalho estará sempre em evidência.

1.2 A Crise Estrutural do Capital

O capital tem de se expandir. Tal pressuposto é inerente à sua natureza, e, sem a expansão, ele deixa de existir. Na sociedade, sob a égide da reprodução capitalista, este processo acontece de forma cíclica, o que é necessário para seu sociometabolismo.

O processo cíclico ocorre da seguinte forma: um momento de produção, outro de superprodução, e um momento de crise. De forma sucinta, o capital se expande na produção de valores de troca diversificados através do acúmulo da mais valia, obtida pela exploração da força de trabalho do proletariado. Em determinado momento, essa acumulação atinge seu auge. Existe um crescimento da mais valia, nesse período inclusive. A classe trabalhadora experimenta alguns ganhos do montante lucrativo por meio de conquistas salariais ou direitos sociais através do Estado.

Entretanto, a superprodução descontrolada provoca uma crise, já que existe um excesso de produtos no mercado não adquirido; ou seja, a mercadoria não se realiza na venda. Para o capital voltar a se expandir, são empregadas formas destrutivas à superprodução, abrindo espaços para continuar sua acumulação. Tais formas podem ser exemplificadas: as intervenções estatais (compra do excedente da produção e implementação de medidas como o protecionismo); medidas de deslocamento das contradições, como o colonialismo no final do século XIX e neocolonialismo no século XX; tornar economias subdesenvolvidas dependentes dos países desenvolvidos; implantação de multinacionais, com compra de mão de obra a preço inferior; e, por último, através de guerras, como as duas grandes guerras mundiais e conflitos localizados para a produção bélico-militar. Nesse momento, a classe trabalhadora é a que mais sofre. (MARX, 2013; MÉSZÁROS, 2011)

Na história temos exemplos que representam a crise cíclica do capital. Após a revolução industrial, a sociedade experimentou a superprodução, que chegou a seu auge em meados dos anos de 1850. Nesse dado momento histórico, o imperialismo das chamadas nações desenvolvidas encarregaram-se de expandir o capital para outros lugares do planeta. Porém, no centro capitalista europeu, o acúmulo gerou uma crise econômica que culminou na primeira e segunda grandes guerras

mundiais, que se encarregaram de abrir novas fronteiras para a expansão do capital. O período de pós-guerra criou condições propícias para a produção chegar novamente em seu auge, tanto que a classe trabalhadora experimentou ganhos salariais e de direitos sociais como atestou o chamado *Welfare State*⁵.

A partir da década de 70 do século XX, inicia-se uma crise do capital, mas dessa vez existem elementos indicando que a situação não é mais parte do processo cíclico de reprodução do capital. Mészáros (2011) aponta ser essa uma crise estrutural, nunca vista antes. Afirma isso, a partir da descoberta dos limites absolutos da expansão do capital dado por contradições insuperáveis no processo de sua reprodução.

Uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo dinâmico de expansão e acumulação, as consequências serão devastadoras. Mesmo sob a “normalidade” de perturbações e bloqueios cíclicos relativamente limitados, a destruição que acompanha as consequentes crises socioeconômicas e políticas pode ser enorme, como o revelam os anais do século XX, que incluem duas guerras mundiais (para não mencionar incontáveis conflagrações menores). Portanto, não é muito difícil imaginar as implicações de uma crise sistêmica, verdadeiramente estrutural; ou seja, uma crise que afete o sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social. (MÉSZÁROS, 2011, p. 100)

Como a expansão precisa se efetivar para que o capital se reproduza, mesmo em um cenário onde chegou-se aos limites da expansão, engendrar-se-á maneiras, ainda que bárbaras, ainda que coloque em risco o conjunto da humanidade. Limites estes entendidos como se o capital já estivesse presente em todos os cantos do planeta, e em todos os patamares da existência dos seres humanos e da natureza.

Mészáros (2011) entende que, no sociometabolismo do capital, existe uma contradição inerente ao seu funcionamento que não pode ser eliminada, já que é

5 O *Welfare State*, ou o Estado do Bem-Estar Social, foi um período vivenciado pelos países desenvolvidos após a segunda guerra mundial. Conforme elucida Potyara (1998, p.61), a doutrina econômica keynesiana consistia em “fundamentar e propagar a necessidade de intervenção do Estado na economia para assegurar alto nível de atividade econômica mediante o investimento público, o trabalho intensivo, a propensão ao consumo e o pleno emprego [...] No plano social, o mesmo intervencionismo encontra justificativa na nova ideia de segurança da existência, a qual postula a instauração e a organização de sistemas de seguridade pública como direito do cidadão e obrigação do Estado.” Importante lembrar que o Brasil não vivenciou o *Welfare State*.

vital para seu modo de expansão. É a chamada tríplice fratura do capital, entre produção e controle, produção e distribuição, produção e consumo:

- Primeiro, a *produção* e seu *controle* estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos.
- Segundo, no mesmo espírito e surgindo das mesmas determinações, a *produção* e o *consumo* adquirem uma independência e uma existência separada extremamente problemáticas, de modo que, no final, o “excesso de consumo” mais absurdamente manipulado e desperdiçador, o concentrado em poucos locais, encontre seu corolário macabro na mais desumana negação das necessidades elementares de incontáveis milhões de pessoas.
- E, terceiro, os novos microcosmos do sistema do capital combinam-se em alguma espécie de conjunto administrável, de maneira que o capital social total seja *capaz* de penetrar – porque *tem de* penetrar – no domínio da *circulação global* (ou, para ser mais preciso, de modo que seja capaz de criar a *circulação como empreendimento global* de suas próprias unidades *internamente fragmentadas*), na tentativa de superar a contradição entre *produção* e *circulação*. Dessa forma, a necessidade de *dominação* e *subordinação* prevalece, não apenas *no interior* de microcosmos particulares – por meio da atuação de cada uma das “personificações do capital” – mas também *fora* de seus limites, transcendendo não somente todas as barreiras regionais, mas também todas as fronteiras nacionais. É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita – com as maiores iniquidades imagináveis, em conformidade com as relações de poder historicamente dominantes em qualquer momento particular – aos imperativos alienantes do sistema do capital global. (MÉSZÁROS, 2011, p.105)

Essa tríplice contradição se relaciona de maneira dialética, produzindo os efeitos corretivos necessários que sempre vislumbram a acumulação. A tríplice fratura mostra a irracionalidade da reprodução sociometabólica do capital.

Apesar de o estado moderno se colocar como estrutura de controle, com seu aparato burocrático e jurídico, no que concerne tanto à proteção dos meios de produção quanto à reprodução e coerção dos trabalhadores, está em oposição ao sistema de produção. É um controle exercido por fora da lógica e, por isso, problemático. A fratura referente ao consumo é vista na imensa desigualdade de acesso da população aos bens produzidos e às necessidades básicas elementares. Quanto à circulação fragmentada, a contradição se dá por meio da expansão desenfreada do capital que não reconhece fronteiras, mesmo que, por vezes, os interesses de determinada nação não equivalha aos mecanismos dessa expansão.

A incontornabilidade (MÉSZÁROS, 2011) é inerente ao funcionamento do capital e não pode ser resolvida, mas pode ser remediada a partir de estruturas de controle interno, que se concretizam mediante o Estado. Com a ativação dos limites absolutos do capital, os quais serão pormenorizados na dissertação, aprofundam-se as fraturas do sistema sociometabólico. Tal controle, ainda que relativo, não medirá as formas com que atuará.

1.3 Indicativos da ativação dos limites absolutos para a expansão do capital

A ativação dos limites absolutos do capital pode ser compreendida a partir do aprofundamento dos antagonismos já existentes na reprodução sociometabólica do capital. Entretanto, existem quatro deles apontados e minuciosamente explicados por Mézáros (2011).

No decorrer do desenvolvimento histórico, a constante expansão da escala das operações ajuda a deslocar por muito tempo essas contradições, liberando a pressão dos “gargalos” na expansão do capital com a abertura de novas rotas de suprimento de recursos humanos e materiais, além de criar as necessidades de consumo determinadas pela continuidade da autossustentação, em escala cada vez maior, do sistema de reprodução. Contudo, além de certo ponto, de nada adianta um aumento maior dessa escala e a usurpação da totalidade dos recursos renováveis e não renováveis que o acompanha, mas, ao contrário, ele aprofunda os problemas implícitos e se torna contraproducente. É o que se deve entender por ativação do limite absoluto do capital com relação à maneira como são tratadas as condições elementares de reprodução sociometabólica. (MÉSZÁROS, 2011, p.257)

O autor deixa em evidência que é necessário investigar outros antagonismos que apontam para a ativação dos limites absolutos. No entanto, os quatro apontados se colocam de forma gritante na sociedade atual, sob a égide do capital.

Nas condições do desenvolvimento histórico que hoje se desdobram, esses quatro conjuntos de forças interativas já não representam apenas uma *ausência* (que por si só já seria bastante ruim), mas um *impedimento atuante* para a acumulação tranquila do capital e o funcionamento futuro do sistema global do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 227)

Ao dizer que essas contradições em conjunto representam um impedimento para uma acumulação tranquila do capital, pressupõe-se que tal acumulação insistirá em acontecer ainda que de forma destrutiva. Se, em condições favoráveis para sua acumulação, o capital engendrou a questão social, no contexto de crise estrutural vislumbra-se que a mesma se aprofundará.

Quando se diz sobre os limites absolutos do capital não se quer dizer, como salientam alguns otimistas na atual conjuntura, que o capital é o fim último da humanidade. Dizer dos limites absolutos é dizer sobre a estreita margem de expansão do capital, que chega cada vez mais perto do seu esgotamento. É dizer, ainda, que as respostas a tais situações não serão simplesmente revertidas pela racionalidade de se enxergar que o sistema se esgotou. Muito pelo contrário: o capital, suas personificações, irão, a todo custo, encontrar formas endógenas de reprodução.

Diante disso, cabe-se uma resposta também daqueles que projetam um outro tipo de sociedade alternativa à do capital. Construir tal resposta e, principalmente, colocá-la em prática, é um desafio. Nessa categorização, encontram-se aqueles que optaram pela teoria crítica e tiveram como opção ética a classe trabalhadora: o Serviço Social pode contribuir nessa construção, junto com os atores que se propõem a essa busca.

1.3.1 O capital global transnacional e os Estados Nacionais

Para se entender no que consiste esta contradição, é preciso compreender porque o capital é transnacional a priori. Mészáros enfatiza que o termo “multinacional” se encerra em si mesmo; na verdade, as empresas que se instalam em países diferentes de sua origem, principalmente nas economias subdesenvolvidas, são empresas transnacionais.

A expressão “multinacional” é frequentemente usada de modo completamente equivocado, ocultando a verdadeira questão do domínio das empresas capitalistas de uma nação mais poderosa sobre as economias locais – em perfeita sintonia com as determinações e os antagonismos mais profundos do sistema do capital global. De modo geral, as nações capitalistas dominantes defendem seus interesses com todos os meios à sua disposição –

pacíficos enquanto possível, mas recorrendo à guerra se não houver outra forma. (MÉSZÁROS, 2011, p. 229)

Ocorre que não é possível que a instalação de uma empresa transnacional ocorra, como muitos acreditam, de forma articulada entre os interesses de ambas as nações. O capital, desde sempre, não reconhece fronteiras. Sua mundialização não ocorre harmoniosamente nos ditos da democracia e respeito às diversidades mundiais, no falido discurso da globalização.

De fato, a democracia se mostra frágil diante do capital transnacional. Primeiramente, como Mézáros enfatiza, os meios de defender a expansão do capital transnacional é pacífica enquanto possível. Não é estranho o fato de que, em defesa da democracia, travam-se guerras e genocídios contra nações, consideradas antidemocráticas, ameaçadoras à paz mundial, entre outros arranjos ideológicos para defender nada mais nada menos que o capital.

A democracia é interessante até onde os interesses da livre acumulação e expansão capitalista não se choquem. Se uma nação é considerada antidemocrática, talvez ela fosse nacionalista ao ponto de defender alguns interesses internos que, em determinado momento da reprodução sociometabólica do capital, se chocam e o impedem de seguir confortavelmente.

Mesmo dentro de uma democracia aparentemente harmoniosa, é possível vislumbrar o choque de interesses. Em países onde não se encontram nacionalismos exacerbados, mas ao contrário, compra-se o discurso desenvolvimentista da geração de renda e economia pelas “multinacionais”, denuncia-se, na frente esquerda dos parlamentos, os desmandos das transnacionais, que residem no fato de se encontrar todas possibilidades de exploração material, humana da nação, sem maiores impedimentos, gerando mais prejuízo que desenvolvimento, emprego, renda e acesso das camadas mais pobres.

Os recursos naturais são esgotados ao ponto de causar impactos irreversíveis. Também alteram-se legislações e políticas públicas, como as sociais, em prol do capital transnacional. Entender isto é importante, pois não se trata de uma empresa multinacional em específico, mas de uma articulação internacional das personificações do capital. Exemplos como o Banco Mundial Internacional demonstram esse fato. Outro exemplo atual trata-se do desmonte do ensino superior

em nosso país, privado, desqualificado e tendencialmente à distancia, em detrimento do ensino público e gratuito. Por trás disso existem conglomerados empresariais internacionais que tratam a educação unicamente como forma de acumulação.

Por isso Mészáros enfatiza que as esquerdas cometem erros dentro das instituições democráticas, ao apontarem somente parte do problema e não o todo.

Esse relacionamento entre o capitalismo do século XX e suas unidades econômicas dominadoras tem, muitas vezes, uma concepção mal formulada até pelas personalidades mais importantes das esquerdas parlamentares, que criticam em termos vagos sua forma externa, mas não seu conteúdo. Em sua crítica às “multinacionais”, por exemplo, essas lideranças muitas vezes pensam que as restrições legislativas defendidas em seus parlamentos nacionais limitados podem resolver tudo. Entretanto, o dedo acusador deve apontar firmemente para as contradições cada vez maiores do sistema do capital e suas iníquas hierarquias e relações de poder internacionais – e não para algumas “multinacionais que interferem na política”, por maiores que sejam essas companhias. (MÉSZÁROS, 2011, p. 229-230)

Por isso, é importante rever algumas ações que direcionam-se à defesa de interesses verídicos da população trabalhadora, mas que não causam impactos profundos na estrutura do funcionamento das transnacionais.

Como já enfatizado por Mészáros (2011), essa contradição entre capital transnacional e os interesses de determinada nação não é uma contradição nova da crise estrutural do capital. Agora, aprofundada em suas consequências, sendo a maioria de teor destrutivo – da dignidade humana, da vida humana ou da natureza e os recursos naturais – essa contradição revela a emergência de uma alternativa ao sistema global do capital.

1.3.2 A questão ambiental

Em Para Além do Capital, ao introduzir os quatro indicativos de que já estamos nos limites absolutos para a expansão do capital, Mészáros (2011) deixa bem evidente que, ao tratar da questão ambiental, não quer simplesmente fechar a problemática nos discursos que apontam uma consequência e como se resolvê-la, como se isso fosse possível dentro do sistema do capital. O autor exemplifica o debate em torno da questão da camada de ozônio. Hoje, quase vinte anos após a publicação da obra, vemos que os problemas ambientais se acumulam, indicando

que, em pouco tempo, não existirão mais as atuais condições de reprodução sociometabólica do capital.

A tentativa de ir além de suas possibilidades é a marca da relação do capital também com as condições elementares de reprodução sociometabólica, no intercâmbio absolutamente inevitável da humanidade com a natureza (MÉSZÁROS, 2011, p. 250)

A expansão do capital não é limitada somente no sentido da acumulação, mas também nas relações que se estabelecem para que esta aconteça. Isto perpassa desde a extração de recursos naturais, a produção de valores de troca e na relação entre os sujeitos implicados neste processo.

Dentro do quadro dos defensores do capital não faltam tentativas de defesa da manutenção do sistema, encontrando-se alternativas que se engendrem dentro da lógica de reprodução sociometabólica. MéSZÁROS (2011) exemplifica tais defesas como sendo maneiras de “atribuir a responsabilidade pelos problemas percebidos e perigos crescentes aos indivíduos sem poder” (MÉSZÁROS, 2011, p. 250), e a atribuição da solução à “aceitação dos limites encontrados e a apreender conviver com eles” (MÉSZÁROS, 2011, p. 250). Tal pressuposto é alegação que justifica alternativas culpabilizadoras dos sujeitos enquanto indivíduos, levando-se ao absurdo de ideias malthusianas de controle populacional.

O esgotamento de recursos para a manutenção da reprodução material da sociedade não é tão simplista, como apontam aqueles que querem até induzir psicologicamente suas presunções, na defesa do capital. Também não pode ser atribuído a um fato isolado, pois trata-se de condições históricas construídas anteriormente até a realidade que nos está posta, com inúmeros caracteres que indicam a necessidade da exploração irracional de recursos, na relação que se estabeleceu entre o intercâmbio entre humanidade e natureza, sob a égide do capital.

Qualquer solução viável, dentro da perspectiva de adaptação aos limites, não perpassa pela limitação da irrefreável expansão, pois, se assim for, começa-se a implodir a reprodução sociometabólica do capital. Por este motivo, ignoram-se os limites colocados, como é desde a ascensão do capital “a capacidade do sistema

ignorar a causalidade espontânea e o ritmo da natureza” (MÉSZÁROS, 2011, p. 254).

Mészáros leva a discussão para questões ambientais sérias, como a falta de água num futuro não muito distante. Mesmo ignorando-se esses problemas, existe um otimismo por parte das personificações do capital em acreditar que poder-se-á criar soluções artificiais para a crise ambiental e manutenção da vida humana mediante o uso da avançada ciência e tecnologia.

No entanto, a realidade mostra que a ciência e tecnologia foram usurpadas pelo capital a favor de sua expansão ilimitada. O uso de agrotóxicos e as usinas nucleares são exemplos de como a tecnologia e ciência podem ser destrutivas. Por outro lado, numa perspectiva mais trágica que indica a barbárie, há o fato de que a fome no mundo não se acabou com a produção em massa de alimentos; muito pelo contrário, se intensificou.

Com o desenvolvimento das forças produtivas, proporcionadas pelo avanço da ciência e tecnologia, graças às condições históricas favoráveis na era expansionista do capital, engendrou-se a possibilidade de emancipação humana. Essas forças produtivas foram totalmente alijadas dos trabalhadores, pois, se assim fossem usadas, não seria mais capital, mas uma sociedade alternativa a este sistema sociometabólico destrutivo e irracional.

[...] O terreno da ciência e da tecnologia *viável* teria de estar rigorosamente subordinado às exigências absolutas da expansão e da acumulação do capital. Por essa razão, ciência e tecnologia sempre tiveram de ser utilizadas com enorme seletividade, conforme o único princípio de seletividade à disposição do capital, até nas formas historicamente conhecidas dos sistemas pós-capitalistas. Assim, mesmo as formas existentes de conhecimento científico, que até poderiam combater a degradação do ambiente natural, não podem se realizar porque interfeririam com o imperativo da expansão inconsciente do capital [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 254).

A ciência e tecnologia só servirão como instrumentos de emancipação humana quando a reprodução material da sociedade for outra, para além do capital. Reprodução que objetive o aumento de tempo livre do ser humano para suas aspirações para além do trabalho, como a arte e cultura. E o trabalho precisa ser o princípio ontológico de formação humana que antes de mais nada produza valores de uso e não de troca.

A princípio, pode-se achar incoerente esse indicativo de crise estrutural, quando relacionado ao trabalho da(o) assistente social. Mas justamente aqui encontra-se a relação. “Consequentemente, insiste-se em que o remédio está na aceitação dos limites encontrados e em ‘aprender a conviver com eles’, em vez de ‘lutar contra os limites’, como a ‘cultura’ nos condicionou a fazer no passado.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 251). A partir dessa ideia, as mais diferentes e inconscientes ações profissionais podem ser engendradas. A irracionalidade pode tomar conta de toda uma construção técnica-operativa da profissão, pois desloca-se totalmente do referencial teórico-metodológico que propõe uma alternativa à sociedade dada, e ainda ao código de ética profissional.

Não raras as vezes, as soluções propostas aos usuários de uma política pública em questão têm um caráter remediador. O imediatismo e a urgência devem ser considerados sim, pois talvez trate-se de uma demanda relacionada à questão de sobrevivência, como a fome ou alguma ação em saúde. O cotidiano de trabalhar com o imediatismo não pode ser ignorado. A questão é que não se coloca nada além disso. O sucateamento dos serviços não permite ao profissional que avalie sua ação junto ao demandatário, que a partir dela construa um processo reflexivo educativo.

As determinações e os imperativos materiais esmagadores que dirigem o capital são *minimizados* e substituídos por impulsos psicológicos superficiais dos indivíduos, transformando uma gravíssima questão multifacetada num discurso neomalthusiano amplamente retórico sobre a necessidade de “controle populacional”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 251)

Outra característica até mais grave é o que Mézszáros chama de soluções malthusianas de controle da população, que podem partir desde um “inocente” planejamento familiar a medidas mais coercitivas e criminalizadoras da família. Não raro, é comum ouvir situações de esterilização forçada; indo além o extermínio de jovens e crianças nas periferias brasileiras, sob a desculpa de combate ao narcotráfico. Pode parecer irrelacionável, mas todas as medidas partem da irracionalidade do controle, do controle remediador. Isto precisa estar visível aos assistentes sociais.

É totalmente incoerente pensar em remédios para os efeitos destrutivos do capital se o mesmo destrói as possíveis soluções, quando pensamos em carência

material na sociedade. Não faz sentido economizar em políticas sociais, dizer que a problemática é de uma ordem de desperdício ou de aumento da expectativa de vida, por exemplo, ao dizer sobre a reforma da previdência. Milhões de toneladas de alimentos são produzidas com a mais requintada tecnologia, e a humanidade ainda sofre os efeitos devastadores da fome.

1.3.3 A emancipação das mulheres

Uma boa parte da história da Revolução Russa se deve ao movimento de mulheres.

A revolução de fevereiro de 1917 - a antessala da revolução decisiva de outubro - iniciou-se no Dia Internacional da Mulher, com manifestações massivas de mulheres em Petrogrado contra a miséria provocada pela participação da Rússia na I Guerra Mundial (1914-1918). A guerra havia empurrado a mulher russa para o mercado de trabalho. Em 1917, um terço dos operários industriais de Petrogrado era composto de mulheres. Nas áreas de produção têxtil da região industrial do centro, 50% ou mais da força de trabalho estava composta por mulheres. (KOLLONTAI, 2007, p.16)

Tal fato ser desconhecido da maioria das pessoas, sejam elas acadêmicos ou não, parece uma simples omissão de fatos, mas é um dado fundamental para entender o porquê a emancipação das mulheres é inviável em qualquer sistema que mantém a estrutura de reprodução do capital, seja ele nas sociedades capitalistas, capitalistas sob a égide da social-democracia, ou, como diz Mészáros, pós-capitalistas⁶.

Inversamente, enquanto o relacionamento vital entre homens e mulheres não estiver livre e espontaneamente regulado pelos próprios indivíduos em seu “microcosmo” *autônomo* (mas de maneira alguma *independente* da sociedade) do universo histórico interpessoal dado, com base numa *igualdade significativa* entre as pessoas envolvidas – ou seja, sem a imposição dos ditames socioeconômicos da ordem sociometabólica sobre eles – não se pode sequer pensar na emancipação da sociedade da influência paralisante que evita a autorrealização dos indivíduos como seres sociais particulares. (MÉSZÁROS, 2011, p. 268).

6 Pós-Capitalistas é o termo que Mészáros (2011) denomina as tentativas de revolução socialista, rumo ao comunismo, com ênfase na Rússia, antiga URSS, mas, também, ao mencionar outros países como Vietnã, Cuba e Nicarágua.

O que Mészáros coloca é que a desigualdade de gênero é inerente ao sociometabolismo do capital. As relações de desigualdade do gênero humano são estruturas fundamentais ao funcionamento do capital. Mas, entre homens e mulheres, essas relações se agudizam de forma que se permaneça a estrutura reprodutora nas microestruturas, como família, onde o papel da mulher foi e é ainda preponderante.

O poder desigual nas relações entre homem e mulher não se devem a simples questões subjetivas, desenraizadas do contexto social-econômico, com se fazem acreditar muitas vezes, quando se reduz a emancipação das mulheres à disputa de poder com o homem em si só, criando até mesmo uma rivalidade infundada. A questão valorativa, tão evidente quando dizemos da desigual relação entre homens e mulheres, onde a mesma é subjugada, está imbricada na reprodução do capital, que vai desde a questão trabalho, salário a família, papel de educação dos filhos e relações de poder político.

No âmbito do trabalho, a mulher não teve sua inserção baseada na igualdade substantiva. Não desmerecendo a luta das mulheres, que quiseram sair de suas funções apenas domésticas para o mundo do trabalho, o que, a princípio, parecia uma conquista, foi na verdade uma manobra oportuna do capital para recrutar mão de obra compatível com suas necessidades. Ou seja, a entrada das mulheres no mundo do trabalho se deu de forma desigual aos homens. Os salários delas foram inferiorizados. Nisso vemos com evidência no que consiste a função socioeconômica histórica do machismo na sociedade do capital: a desigualdade nas relações de gênero é instrumento da manutenção do sistema, e não apenas uma questão de valores descolada da realidade material.

Além da subjugação dos salários inferiores, tal pressuposto serviu para derrubar os salários dos homens, quando se reivindica a igualdade salarial.

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 272).

Sem uma reflexão crítica e fundada na materialidade, corre-se o risco de tal contradição tornar-se uma divisão dentro da própria classe trabalhadora, numa discussão sem fim entre homens e mulheres, disputando um lugar privilegiado no mundo do trabalho, dando força ao machismo estrutural e reduzindo a contradição a mero mecanismo favorecedor da reprodução sociometabólica do capital.

Necessário é lembrar que tal contradição, principalmente num contexto de crise estrutural, quando devidamente apossada pela classe trabalhadora, numa reflexão para além da aparência da cotidianidade que se reduz a uma luta entre homens e mulheres, pode ser uma contradição que evidencie o caráter de luta de classes.

Quando a mão de obra feminina foi também usada para a reprodução do capital, no contexto da Primeira Guerra Mundial na Rússia, as mulheres que entraram no mercado de trabalho para substituir os homens, que foram para o exército, partiram de suas necessidades imediatas, que era comida, e se organizaram para reivindicar melhorias. No entanto, a luta partiu para outros patamares quando, por meio de sua própria organização e suas próprias intelectuais, entenderam que a questão da fome estava enraizada na questão da desigualdade de distribuição da riqueza que elas produziam. Compreenderam sua condição de classe e uniram-se com a luta geral dos trabalhadores. Com organicidade e empenho classista, desencadearam a Revolução Russa que conhecemos.

O fato histórico vem nos lembrar que a contradição que se coloca pela questão das mulheres no contexto de crise estrutural do capital pode, como toda contradição, se aprofundar na barbárie ou tornar-se plataforma de uma possível superação. Olhando para nosso contexto brasileiro, vemos que a questão salarial rebaixada também tem refletido na questão do aumento da idade para aposentadoria de toda classe trabalhadora, com parâmetro na mulher, assim como Mézáros já havia apontado essa tendência em sua análise, considerando o contexto mundial,

[...] exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres, no caso da exigência de tratamento igual em relação à idade da aposentadoria, resultou na elevação da sua idade de aposentadoria

para 65 anos, em vez da redução da idade masculina para 60 anos, como acontecia com as mulheres. (MÉSZÁROS, 2011, p. 272).

Com a reforma da previdência, que aconteceu recentemente, vemos que a idade de aposentadoria da mulher foi para 62 anos e a do homem permaneceu em 65 anos. Considerando que anteriormente a idade de aposentadoria da mulher era de 60 anos, dever-se-ia ter rebaixado a do homem, e não tentado igualar a da mulher. Ainda cogitou-se elevar a do homem para 70 anos. Tal fato mostra como é evidente, principalmente aos assistentes sociais, a necessidade de se olhar a questão de gênero no mundo do trabalho, para além do que o imediatismo do cotidiano nos coloca, onde tentamos apenas dar respostas, dentro do que a legislação diz. Tal exemplo mostra que não temos tanto controle na reivindicação por uma legislação igualitária, pois ela vai se modificar conforme o capital ordena – a reforma da previdência aconteceu apesar de toda negativa da sociedade, dentro da democracia representativa da sociedade burguesa. É preciso pensar numa organização da classe trabalhadora para entender ao menos o porquê isto ocorre e, posteriormente, poderão surgir outras reivindicações, com caráter classista e não reformador, objetivando uma mudança na ordem do capital.

Fato é que, com a ativação dos limites absolutos, fica cada vez mais complicado manter a mulher na tão idealizada inserção no mundo do trabalho, o que lhe rendeu jornada dupla, pois cuida também de sua função familiar. Mesmo em famílias sem filhos, ainda é atribuído à mulher a coesão de valores fora da fábrica, ou seja, fora do trabalho. Isso mostra sua importância para manter as condições reprodutivas do capital. Com sua saída para o trabalho, e com o aumento da jornada, fica comprometida essa função.

A carga imposta pelo sistema do capital sobre as mulheres para manter a família nuclear está se tornando cada vez mais pesada, e a situação delas no espectro da pobreza está sempre mudando para pior, em vez de ser aliviada como pretenderia a retórica da “oportunidade igual para as mulheres” e da “eliminação de qualquer discriminação de gênero”. O fato preocupante apontado pelas Nações Unidas de que em 1994 as mulheres constituíam 70 por cento dos pobres do mundo não é em absoluto surpreendente. Devido às determinações causais por trás desses números, a situação das mulheres tende a piorar no futuro previsível. Com base nas tendências atuais, o número espantoso enfatizado pelas Nações Unidas tem a probabilidade de atingir os *75 por cento* dentro de uma

década, o que significa uma *proporção de 3 por 1* em relação aos homens que estão entre os pobres do mundo. (MÉSZÁROS, 2011, p. 302-303)

Na barbárie, vemos como é exigido de forma cada vez mais coercitiva o papel da mulher fora do emprego, ou seja, no lar. Ao assistente social tal fato é conhecido, pois exige-se da mulher, nas Políticas Públicas Sociais, um papel espetacular de adesão aos programas e suas condições, como é caso do Programa Bolsa Família. Sem dizer da exigência na educação escolar do papel feminino, de sua presença constante, de sua competência em conseguir trabalhar fora e dar conta das inúmeras atividades dos filhos. A mulher é provedora e mantenedora do lar. Com as condições de crise estrutural agudizadas, não dar conta desse papel é reprovação perante a sociedade, com medidas punitivas diversas vezes.

As contradições também estão claras nesse terreno; por um lado, o processo ininterrupto de reprodução do capital precisa seriamente das mudanças ocorridas no consumo (que parecem continuar com a mesma intensidade) mas, por outro lado, o sistema está ao mesmo tempo exposto aos riscos e perturbações que surgem da crescente instabilidade da “família nuclear”. Em outras palavras, o capital depende da continuidade dessas mudanças e tende a ser por elas enfraquecido. (MÉSZÁROS, 2011, p. 302-303)

Há casos de mulheres que responderam criminalmente a chamada negligência, onde sequer se questionou a presença paterna. Dentro da crise estrutural, até quando irá se perpetuar tal condição a beira da explosão não sabemos, mas é evidente que indica uma contradição.

1.3.4 O mundo do trabalho

Indicativo de que chegamos aos limites absolutos da expansão do capital é o desemprego em massa. A cada ano nos deparamos com estatísticas cada vez mais pessimistas em relação a empregabilidade. Característica essa inerente ao capitalismo.

A ameaça do desemprego era apenas latente no modo de regulação da reprodução sociometabólica do capital ao longo de séculos de desenvolvimento histórico. O “exército de reserva” do trabalho não só não representava uma ameaça fundamental para o sistema enquanto se mantivesse a dinâmica da expansão e da acumulação lucrativa do

capital, mas, ao contrário, era um elemento bem-vindo e necessário para sua boa saúde. Enquanto as contradições e os antagonismos internos do sistema puderam ser geridos por “*deslocamentos expansionistas*”, os níveis de piora periódica do desemprego podiam ser considerados estritamente temporários, a serem superados no devido tempo. (MÉSZÁROS, 2011, p. 332)

O capital necessita do desemprego estrutural para manter um patamar viável de reprodução da força de trabalho em relação à sua compra, ou seja, na redução salarial constante.

Entretanto, a situação muda radicalmente quando a dinâmica do deslocamento expansionista e a acumulação tranquila do capital sofrem uma interrupção importante, que traz consigo, com o passar do tempo, uma crise estrutural potencialmente devastadora. O realinhamento violento das relações de forças por duas guerras mundiais entre as potências capitalistas mais importantes durante o século XX demonstrou claramente, neste aspecto, o nível dos cacifes em jogo. Assim, quando as contradições crescentes do sistema não puderem mais ser exportadas por meio de uma confrontação militar maciça como a experimentada em duas guerras mundiais, nem puderem ser dissipadas internamente pela mobilização de recursos humanos e materiais da sociedade para se preparar para uma guerra próxima – como vimos acontecer, não somente nos anos 30, mas também no período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, de “crescimento e desenvolvimento pacíficos”, até que a carga sempre crescente do rearmamento contínuo (racionalizada como “guerra fria”) começasse a se tornar proibitiva até mesmo para os países economicamente mais poderosos –, então o desemprego em massa começa a lançar uma sombra realmente ameaçadora, não somente sobre a vida socioeconômica de um ou outro país, mas sobre todo o sistema do capital. Pois uma coisa é imaginar o alívio ou a remoção do impacto negativo do desemprego em massa de um, ou mesmo mais de um, país particular – mediante a transferência de sua carga para alguma outra parte do mundo, ao “melhorar a posição competitiva” do país ou dos países em questão: um remédio tradicional nos textos, de que até hoje se ouve falar. Entretanto, outra coisa completamente diferente é sonhar com essa solução quando a doença afeta todo o sistema, estabelecendo um limite óbvio ao que um país pode fazer para “mendigar ao vizinho”, ou mesmo o resto do mundo, caso se trate do país hegemônico mais poderoso, caso dos Estados Unidos no período posterior à Segunda Guerra Mundial. Sob essas circunstâncias, ativa-se a “explosão populacional”, sob a forma de *desemprego crônico*, como um limite absoluto do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 332-333)

Com a crise estrutural, exacerba-se um limite, antes controlado, da massa de desempregados, que ficava a cargo de uma mera ajuda filantrópica, posteriormente transformada em política de Estado através da assistência social.

No contexto de crise estrutural, retoma-se a especulações irracionais absurdas quanto à questão do controle populacional, vindas das ideias malthusianas. Mészáros (2011) demonstra que não há muita diferença na ideia do pastor Malthus – que afirmava ser inviável o crescimento populacional com a distribuição de recursos disponíveis de uma forma naturalizada, totalmente descolada da realidade econômica, social e histórica – e as atuais medidas de contenção de despesas, propagadas pelos organismos internacionais que controlam os governos na atuação sobre as Políticas Públicas Sociais, bem como nas justificativas de controle salarial dos trabalhadores pela sua redução. Até mesmo o atual conservadorismo retoma ao moralismo de culpar as pessoas pela sua situação de pobreza, apelando à conformação de sua situação para não correr-se o risco da revolução.

Para Mészáros, o discurso que descola o desemprego da real situação econômica, ou seja, do capital, é terreno fértil para corroborar qualquer outra justificativa, por mais irracional e autoritária que seja.

[...] Como o capital é estruturalmente incapaz de planejamento abrangente como forma de sair do labirinto de irracionalidades destrutivas, ninguém deveria procurar respostas na direção da coordenação racional dos poderes de produção com as necessidades humanas. A alternativa é uma catástrofe determinada pela natureza que deve ser evitada a todo custo, inclusive com a repressão – se necessário pelos “grandes exércitos permanentes” e pela “grande força organizada” – dos inimigos do sistema. (MÉSZÁROS, 2011, p. 321)

O que já era uma questão preocupante ao capital, passível de controle, ainda que pelas maneiras mais irracionais e com justificativa divina, no contexto de crise estrutural se agravou e, como resposta de controle, temos a explícita barbárie. O que dizer do extermínio de jovens nas favelas em nome do combate ao narcotráfico, bem como do aumento de presídios com objetivo a reprimir uma população pobre desempregada. Guerras locais, guerras urbanas, guerras rurais, disputas por terras, onde, em todos os casos, criminaliza-se o trabalhador desempregado, destituído de local para viver, destituído de condições mínimas de sobrevivência.

Essa questão da qual dizemos, não é a simplificada ideia de excesso populacional para poucos recursos, principalmente alimentos, como se dizia nas

teorias de caráter malthusiano. Mészáros (2011) diz essa questão ser bem mais profunda, se analisada dentro do mundo do trabalho.

[...] “explosão da população” não é uma categoria genérica de “gente de mais”, mas é definida por determinações sociais muito precisas – e muito perigosas em suas implicações. Pois o que hoje se chama de “excesso de população” significa, cada vez mais, “trabalho supérfluo” [...]. (MÉSZÁROS, 2011, p. 321)

Trabalho humano sempre existirá. Uma análise supérflua de trabalho, relacionada somente ao emprego de tecnologia para substituição de mão de obra, não responde a essa face do desemprego. Ocorre é que o capital, em tempos de crise estrutural, se consolidou como capital especulativo e não produtivo. Mas não só eliminou postos de trabalho: antes os precarizou, para atender à demanda de rebaixar o seu valor de compra.

Com isso, avançam-se as desregulamentações trabalhistas, que antes asseguravam a estabilidade do trabalhador. Contrata-se por tempo determinado, até mesmo por horas, em atividades que antes rendiam uma “carteira assinada”.

[...] não somente deixou de haver espaço para assegurar ganhos substantivos para o trabalho [...] mas também muitas das concessões anteriores tiveram de ser arrancadas, tanto em termos econômicos como no domínio da legislação. (MÉSZÁROS, 2011, p. 330).

Para aqueles que nem assim conseguem emprego, resta a sobrevivência diária em atividades de alto grau de periculosidade e, até mesmo, desumanas, chegando ao nível do trabalho escravo. Já é realidade que muitos trocam serviços por comida e teto.

O desemprego atinge todos os níveis, desde o operacional até o gerencial e intelectual.

O problema já não é apenas o sofrimento dos trabalhadores sem qualificação, mas também o de um grande número de trabalhadores qualificados que, junto com o exército de desempregados, disputam o número desesperadamente pequeno de empregos disponíveis. (MÉSZÁROS, 2011, p. 322).

Não se restringe aos países periféricos, mas também está presente nos grandes epicentros econômicos do capital.

[...] as consequências devastadoras da tendência contraditória de expulsar um grande número de trabalhadores do processo de trabalho, até mesmo nos países capitalistas mais avançados, já são visíveis há muito tempo. (MÉSZÁROS, 2011, p. 322).

Entretanto, o capital só se realiza na mercadoria consumida, ou seja, o capital precisa de consumidores. Cada vez mais consumidores para inúmeras necessidades criadas por ele mesmo. Se a mesma população que consome é a que será cada vez mais atingida pelo desemprego, como será resolvida essa contradição, que é justamente a indicativa de um colapso do mundo do trabalho como sintoma da crise estrutural?

Como acontece com tudo o que é submetido ao domínio do capital, também aqui testemunhamos o impacto de um processo contraditório. Pois as grandes massas de pessoas – em praticamente todos os campos de atividade – que continuam a ser impiedosamente expulsas do processo de trabalho e consideradas “redundantes” pelos imperativos da expansão lucrativa do capital estão longe de poder ser consideradas supérfluas como *consumidoras* que asseguram a continuidade da reprodução ampliada e da auto-valorização do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 321-322).

Nesse sentido, Políticas Públicas Sociais que atendiam minimamente às famílias trabalhadoras, com um repasse direto de renda ou com rebaixamento de taxa de juros para aquisição de determinados bens, visavam não a melhoria da classe trabalhadora como princípio, mas sim a salvaguarda do consumo, ainda que de forma muito paliativa. Se tal cenário não era o ideal para os trabalhadores, o que dizer de agora em que essas políticas já não estão cabíveis ao capital, momento em que não há possibilidade de ganhos para quem vive do trabalho, ainda que dentro das margens permitidas pelo sistema? Qual a medida de controle acredita-se que o capital usará contra a massa de necessitados e desempregados senão a barbárie?

A sombra da incontrolabilidade, pelas razões discutidas acima em relação a todos os quatro conjuntos de problemas associados aos limites absolutos do sistema do capital, está cada vez mais escura. Sob as condições de sua ascendência histórica, o capital teve condições de administrar os antagonismos internos de seu modo de controle por meio da dinâmica do *deslocamento expansionista*. Agora estamos diante não apenas dos antigos antagonismos do sistema, mas também da condição agravante de que a dinâmica expansionista do deslocamento tradicional também se tornou

problemática e, em última análise, inviável. (MÉSZÁROS, 2011, p. 343)

Neste capítulo, procurou-se tratar da questão da incontabilidade do capital à luz de sua própria história, dentro do modo material como o conjunto da humanidade se reproduz. Ainda, de forma sucinta, procurou-se resgatar os principais componentes que evidenciam a crise estrutural, sobretudo aqueles que rebatem diretamente no trabalho da(o) assistente social. No entanto, sabemos que tamanha proporção de acontecimentos históricos que ainda se desenrolam no percurso da história estão longe de se esgotarem nessa dissertação. Antes provocam inúmeras reflexões críticas, nas quais acredita-se ter a(o) assistente social um enorme potencial de pioneirismo acadêmico, tendo em vista sua prática diária com aquilo que nos deparamos na teoria – a questão social.

CAPÍTULO 2 A QUESTÃO SOCIAL MEDIADA PELA ÉTICA – O COTIDIANO E A PRÁXIS

No cotidiano de trabalho da(o) assistente social, não é incomum que se perca os momentos de reflexão da ação, tamanha quantidade de demandas dadas à questão social. O que ocorre, pois, é que ao mesmo tempo em que são inúmeras, as demandas são complexas. Sua compreensão só pode acontecer mediante a reflexão. Entretanto, em nenhum momento, o conteúdo dessa reflexão será outro a não ser o que acontece no cotidiano.

[...] Nem mesmo a ciência e a arte estão separadas da vida do pensamento cotidianos por limites rígidos, como podemos ver em vários aspectos. Antes de mais nada, o próprio cientista ou artista têm vida cotidiana: até mesmo os problemas que enfrentam através de suas objetivações e suas obras lhe são colocados, entre outras coisas (tão-somente entre outros, decerto), pela vida. Artista e cientista têm sua particularidade individual enquanto homens da cotidianidade; essa particularidade pode se manter em suspenso durante a produção artística ou científica, mas intervém na própria objetivação através de determinadas mediações (na arte, e nas ciências sociais, através da mediação da individualidade). Finalmente, toda obra significativa volta à cotidianidade e seu efeito sobrevive na cotidianidade dos outros. (HELLER, 1970, p. 26-27)

Ao assistente social, é necessário entender esse movimento dialético que se desdobra a partir do cotidiano de trabalho, entre a demanda imediata colocada pela questão social e a reflexão desta ação, que só pode ocorrer mediante à práxis política. Cabe ao assistente social entender essa necessidade de ir além do trabalho, como parte de sua opção ético-política profissional. Não como uma imposição, mas como uma elevação do individual particular ao ser humano genérico.

2.1 A Construção do Serviço Social dentro da história

O Serviço Social só é apreendido em sua totalidade se partimos de uma revisão histórica, da sua inserção dentro da contraditória relação capital e trabalho. Não é desperdício teórico afirmar, uma vez mais, a importância da história, para compreender a natureza contraditória da profissão da(o) assistente social.

A história é a substância da sociedade. A sociedade não dispõe de nenhuma substância além do homem, pois os homens são os portadores de objetividade social, cabendo-lhes exclusivamente a construção e transmissão de cada estrutura social [...] (HELLER, 1970, p. 02)

Entendendo aqui o termo “homem” se dirigindo ao gênero humano, compreendemos que só é possível a vida em sociedade a partir da objetivação dos mesmos ao longo do tempo. A substância história é nada mais e nada menos que o ser humano, conforme nos aponta Heller, remetendo a Marx. Assim sendo, o ser humano, enquanto sujeito social e histórico, precisa ser compreendido a partir do seguinte pressuposto: “causalidade e finalidade, portanto, são em Marx fatos ontológico-sociais que necessariamente se relacionam.” (HELLER, 1970, p. 02). Causalidade e finalidade no movimento histórico constroem a história humana. O Serviço Social, portanto, é uma construção histórica e contraditória de sujeitos reais – as(os) assistentes sociais. Sujeitos esses que, como todo ser social, tem uma dimensão subjetiva e objetiva. Ou seja, são tanto suas aspirações morais e políticas, motivações individuais e coletivas. Enquanto sujeito social, eleva-se ao plano coletivo, ao se colocar perante a sociedade como um trabalhador, ou seja, se objetiva pelo trabalho⁷. “O significado sócio-histórico da prática profissional só é desvendado a partir de sua inserção na sociedade, visto que o Serviço Social se afirma como uma instituição peculiar na e a partir da divisão do trabalho.” (IAMAMOTO, 2013, p. 102)

Importante considerar aqui que, apesar do Serviço Social ser construído pelas(os) assistentes sociais trabalhadores, considerando a totalidade, não devemos excluir outros atores que se elencam nessa relação de trabalho, como a população atendida composta pela classe trabalhadora. Ainda figuram-se inúmeros atores nessa relação, como a classe dominante e os governantes. Lembrando sempre que a construção histórica da profissão é dada pela relação contraditória da totalidade de sujeitos individuais e coletivos – a substância histórica nos colocada por Heller como “estruturada e amplamente heterogênea às esferas heterogêneas – por exemplo

7 [...] embora não ocupe uma posição na produção stricto sensu, como ocorre com outras profissões de caráter técnico, isto não significa seu alijamento da produção social em sentido amplo. Ora, o alvo predominante do exercício profissional é o trabalhador e sua família, elemento mais vital e significativo do processo de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 85)

produção, relação de propriedade, estrutura política, vida cotidiana, moral, ciência, arte, etc. [...]” (HELLER, 1970, p. 03)

Em vista dessa totalidade histórica dialética, é possível afirmar do nascimento do Serviço Social enquanto profissão, a partir da consolidação do capital em expansão, pela ascensão do sistema capitalista, numa realidade heterogênea e contraditória que se constrói dialeticamente ao longo da história.

A(O) assistente social é o profissional contratado para desenvolver ações que objetivam amenizar as sequelas da distribuição desigual de riqueza no sistema capitalista. Riqueza essa que é produzida pela mesma classe que é privada do seu acesso, a classe trabalhadora. Convertida em capital, a mais-valia é apossada pela classe detentora dos meios de produção para a acumulação e expansão, dentro de determinado período, sob determinadas condições históricas. Por isso a(o) assistente social

[...] responde tanto às demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, dá respostas às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 75).

Assim sendo, poderíamos dizer que o Serviço Social é uma profissão que favorece a expansão do capital, visto que desenvolve ações pontuais para atender as mazelas da desigualdade, mantendo o mínimo de condições de sobrevivência à classe trabalhadora, para que continue em condições sociais para a expansão do capital.

Mas o Serviço Social, desde o seu nascimento, tem acesso direto à classe trabalhadora, podendo, para além de remediar os efeitos destrutivos do sistema capitalista, ser um agente de reflexão para aqueles que nada mais têm para sobreviver além da força de trabalho a ser vendida. Iamamoto e Carvalho (2009) dizem da condição de intelectual inerente ao assistente social: “[...] trata-se do organizador, dirigente e técnico que coloca sua capacidade a serviço da criação de condições favoráveis a organização da própria classe a que se encontra vinculado [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 87)

Esses dois âmbitos e suas distintas respostas evidenciam a contradição inerente a profissão, pois ao mesmo em tempo que tem potencial para negar toda lógica (ou ilógica) do capital numa ação educativa, pode exercer uma função que o favorece a acumulação do mesmo, ainda que esta função seja o imediatismo da sobrevivência da classe trabalhadora – demanda legítima.

Todo encobrimento da realidade por meio da fetichização da mercadoria e da ideologia, que se constrói a partir da expansão do capital, só pode ser desvelada pela(o) assistente social a partir de uma reflexão crítica de sua ação que se evidencia no cotidiano de trabalho, pois “a relação dos intelectuais com o processo de valorização do capital não é direta, mas mediatizada por todo contexto social.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 88). O desvelamento do Serviço Social ao trabalhador, assistente social, só é possível quando este se propõe a

[...] captar o significado social dessa profissão na sociedade capitalista, situando-a como um dos elementos que participa da reprodução das relações de classe e do relacionamento contraditório entre elas. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 71).

O pressuposto acima elencado é de extrema necessidade à categoria profissional, que ainda se propõe a continuar, apesar da crise estrutural, na construção da profissão em perspectiva crítica, bem como situá-la no rol das possibilidades reais de superação da lógica do capital. Sem a mediação com a realidade, todo referencial teórico que orientou a metodologia do Serviço Social e que lhe conferiu o norteammento ético-político é abstrato. Assim, muito ao contrário de ser uma possibilidade de superação ao capital, se torna um obstáculo à concretização de fato de ações que viabilizariam um outro projeto de sociedade. O que precisa ser salientado é que não existe compreensão das contradições se esta compreensão não gestar-se na realidade onde o trabalho se concretiza. Isso parte do cotidiano.

Isso supõe como diretriz do trabalho, considerar a profissão sob dois ângulos não dissociáveis entre si, como duas expressões do mesmo fenômeno: como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais expressa pelo discurso teórico-metodológico sobre o exercício profissional; a atuação profissional como atividade. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 73)

Ao afirmar que é preciso partir do cotidiano de trabalho para apreensão do significado histórico da profissão, bem como sua atual colocação dentro da sociedade do capital no contexto de crise estrutural, precisamos remeter à heterogeneidade de sujeitos, seres sociais, envolvidos nesse processo histórico. Pois, continuando nas apreensões de Heller (1970, p. 18), “A vida cotidiana é em grande medida heterogênea”.

Por isso dizemos serem as demandas imediatas que se colocam à(ao) assistente social demandas legítimas. “A vida cotidiana não está ‘fora’ da história, mas no ‘centro’ do acontecer histórico: é a verdadeira essência da substância social.” (HELLER, 1970, p. 20). São demandas de sobrevivência, parte do cotidiano da população usuária, sendo que o atendimento, ainda que imediato, realizado pela(o) assistente social é parte também de seu cotidiano enquanto trabalhadora(o) – sujeito individual e coletivo. “A vida cotidiana é a vida do indivíduo. O indivíduo é sempre, simultaneamente, ser particular e ser genérico.” (HELLER, 1970, p. 20)

O cotidiano (nas relações assistente social e usuário, assistente social e gestão ou governo, assistente social e colegas de trabalho de sua categoria, ou não) engloba uma série de particularidades colocadas pelo seu “eu” particular, assim como os envolvidos na relação têm seu “eu” particular. Heller (1970, p. 20) aponta como esse “eu”, dimensão particular, se expressa nas necessidades humanas.

As necessidades humanas tornam-se conscientes, no indivíduo, sempre sob a forma de necessidade do Eu. O “Eu” tem fome, sente dores (físicas ou psíquicas); no “Eu” nascem os afetos e paixões. A dinâmica básica da particularidade individual humana é a satisfação dessas necessidades do “Eu” [...].

Não existe uma forma de separar o “eu” particular de cada um e colocar-se numa outra forma de “eu” coletivo para a relação com o outro. Por isso, diversas vezes, ouvimos no cotidiano do trabalho: ‘você precisa separar a vida pessoal da vida do trabalho’ – quando o profissional do Serviço Social expressa algum sofrimento psíquico, descontentamento, ou mesmo deixa questões particulares se abaterem sobre ele. Da mesma forma, o usuário do serviço, até de forma mais evidente, põe totalmente o “eu” particular ao procurar a(o) assistente social. Trata-se de uma demanda relacionada a alimentação, saúde, violência doméstica, habitação,

desemprego. Quantas vezes o usuário do serviço se exalta, briga, chora e, ao invés de acolhimento, é julgado e colocado para fora.

Também enquanto indivíduo, portanto, é o homem um ser genérico, já que é produto e expressão de suas relações sociais, herdeiro e preservador do desenvolvimento humano; mas o representante do humano genérico não é jamais um homem sozinho, mas sempre a integração (tribo, demo, estamento, classe, nação, humanidade) – bem como, frequentemente, várias integrações – cuja parte consciente é o homem e na qual se forma sua “consciência de nós”. (HELLER, 1970, p. 21)

No desprezo do “eu” particular, tanto do profissional do Serviço Social quanto do usuário, aumenta-se a exclusão dos mesmos, aumenta-se a dor física ou psíquica do sujeito. Perde-se a oportunidade de se estabelecer uma relação na cotidianidade que comece de fato a expor nossa dimensão de ser social, ser genérico. Em outras palavras, ter empatia. Num primeiro momento, isso soa como senso comum. Mas, na verdade, é o início de uma relação que se estabelece na dialética do particular para o genérico, o que possibilita à cotidianidade não se encerrar em si mesma, gerando a alienação, mas em ser parte de uma atividade maior, que é a práxis.

O pensamento cotidiano orienta-se para a realização de atividades cotidianas e nessa medida, é possível falar de unidade imediata de pensamento e ação na cotidianidade. As ideias necessárias a cotidianidade jamais se elevam ao plano da teoria, do mesmo modo como a atividade cotidiana não é práxis. A atividade prática do indivíduo só se eleva ao nível da práxis quando é atividade humano-genérica consciente; na unidade viva e muda de particularidade e genericidade, ou seja, na cotidianidade, a atividade individual não é mais do que uma parte da práxis, da ação total da humanidade que, construindo a partir do dado, produz algo novo, sem com isso transformar em novo o já dado. (HELLER, 1970, p. 32)

Portanto, não se trata de romper com o cotidiano num entendimento de que ele está à parte da práxis, mas de entendê-lo dentro da práxis. O imediato que se nos coloca no trabalho, em Serviço Social, é parte de uma ação maior, que é a práxis. Não existe uma forma de desconsiderá-lo, ao almejar outras ações que visem uma transformação social em virtude do embate com o capital. A questão que se coloca é como não permitir que esse cotidiano torne-se limitante e passível de

retrocesso para a práxis prática, política e, por que não dizer, de uma práxis revolucionária.

Mas, por que entende-se o cotidiano como um retrocesso?

A vida cotidiana, de todas as esferas da realidade, é aquela que mais se presta a alienação. Por causa da coexistência “muda”, em-si, de particularidade e genericidade, a atividade cotidiana pode ser atividade humano-genérica não consciente, embora suas motivações sejam, como normalmente ocorre, efêmeras e particulares. Na cotidianidade, parece “natural” a desagregação, a separação de ser e essência. Na coexistência e sucessão heterogêneas das atividades cotidianas, não há por que revelar-se nenhuma individualidade unitária; o homem devorado por e em seus “papéis” pode orientar-se na cotidianidade através do simples cumprimento adequado desses “papéis”. A assimilação espontânea das normas consuetudinárias dominantes pode converter-se por si mesma em conformismo, na medida em que aquele que as assimila é um indivíduo sem “núcleo”; e a particularidade que aspira a uma “vida boa” sem conflitos reforça ainda mais esse conformismo com sua fé. (HELLER, 1970, p. 37-38)

Durante o trabalho cotidiano, com as emergências de respostas, emerge a(o) assistente social num cumprimento de rotinas sem reflexão crítica das mesmas. É evidente que as demandas crescentes o impedem, não pouca vezes, à possibilidade da crítica. Mas é preciso encontrar saídas dialéticas dessa contraditória relação, para que, em nenhum momento, a alienação, na dimensão cotidiana, nos impeça de uma verdadeira práxis. Durante o grupo focal, surge essa dimensão de possibilidade que será retomada no Capítulo 3. Mas antes se faz necessário revisitar a categoria “práxis”.

Quando nos referimos a práxis não a entendamos como simplesmente seu significado semântico de prática. A prática, como veremos, é uma das dimensões da práxis, que, por sua vez, não é uma definição conceitual apenas, mas uma categoria para reflexão e entendimento de um processo histórico do qual se almeja conhecimento, uma categoria para o entendimento maior de determinada realidade. No caso deste estudo, a práxis é uma categoria para o entendimento da(o) assistente social e seu trabalho, nos diferentes espaços em que ocupa.

Vásquez (1977) situa que “a atitude natural cotidiana coexiste com a atitude filosófica, surgida historicamente, e dela é necessário partir para chegar a uma verdadeira concepção filosófica de práxis.” (VÁSQUEZ, 1977, p. 08). Nesse sentido, expor a importância do cotidiano na atividade da(o) assistente social e seu trabalho,

entendendo o cotidiano como parte da práxis, assim como exposto através de Heller (1970), é um caminho que pode-se tomar para encontrar possibilidade de se ir além do imediatismo da questão social que se nos coloca.

Isto posto, é importante ressaltar que, portanto, “toda práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis” (VÁSQUEZ, 1977, p. 185). Tal pressuposto é importante, pois, como dito, pode-se descategorizar a práxis e reduzi-la à prática descolada de vários fatores teleológicos e cognoscitivos. “Por atividade em geral, entendemos o ato ou conjunto de atos em virtude do qual um sujeito ativo (agente) modifica uma determinada matéria-prima.” (Vásquez, 1977, p. 186) A atividade é uma dimensão da práxis que, no ser humano, se adequa às finalidades. É o ato teleológico de antever uma ação na consciência antes de realizá-la. Ainda, no ato teleológico, inclui-se o conhecimento da realidade a qual se pretende modificar nessa ação projetando a finalidade, é o ato cognoscitivo.

[...] o objeto da atividade prática é a natureza, a sociedade ou os homens reais. A finalidade dessa atividade é a transformação real, objetiva, do mundo natural ou social para satisfazer determinada necessidade humana. E o resultado é uma nova realidade que subsiste independente do sujeito ou dos sujeitos concretos que a engendraram com sua atividade subjetiva, mas que, se dúvida, só existe pelo homem e para o homem, como ser social. (VÁSQUEZ, 1977, p. 194)

Não se trata apenas de agir, mas agir em vista de modificar a realidade, traçando uma projeção com base no nosso conhecimento em relação com a natureza e a história – que é a realidade dada. Longe de esgotar a riqueza da categoria práxis, mas de entendê-la a fim de situar o Serviço Social como práxis, é preciso dizer que, conforme coloca Vásquez (1977), existem tipos de práxis: a práxis conforme a matéria a ser transformada.

A práxis produtiva é aquela onde o homem transforma a natureza para satisfazer suas necessidades, é a transformação material de algo bruto em seu estado natural ou algo artificial, já anteriormente transformado. Realiza-se pelo trabalho e só se objetiva em vista de relações sociais que o ser humano adquire ao longo do processo. A práxis social é aquela onde o homem modifica a si mesmo e a sociedade, interferindo nas relações entre os seres humanos e sua organização social diretiva; objetiva-se pelas relações entre classes sociais e nessa relação

encontra-se também o Estado. A partir da práxis social surge a práxis política, que é um conhecimento maior da realidade social, onde inicia-se um processo ativo de forma coletiva, organizada, com objetivos a serem efetivados numa perspectiva classista e transformadora, culminando, quando objetivada assim, numa práxis revolucionária, tendo em vista essa transformação. (VÁSQUEZ, 1977)

O Serviço Social tem por objeto o ser humano individual e coletivo, mesmo quando vislumbra um atendimento imediato. Uma simples cesta básica que seja, o está fazendo em vista de atender uma necessidade – a fome. Rompe com a mera cotidianidade quando usa de seu conhecimento teórico, de sua metodologia, e parte para uma perspectiva política quando entende a fome num contexto social de luta de classes, onde, devido ao modo de produção capitalista, a distribuição desigual da riqueza produzida gera a miséria justamente para aqueles que produzem toda riqueza – a classe trabalhadora. Esta precisa se organizar e transformar a sociedade numa ação revolucionária, vislumbrando o socialismo, uma outra sociedade, como mesmo está posto no código de ética do Serviço Social.

É certo que, no mero ato do atendimento ao usuário, tais dimensões não se realizam por completo. Por isso a realização do Serviço Social, enquanto práxis política e revolucionária, requer outros espaços para além da instituição. Isso passa pela sua organização enquanto categoria profissional e pode ir além, para outros espaços de atuação política, como sindicatos, partidos, movimentos sociais. Enfim, o que se coloca é a extrema necessidade de situar a ação cotidiana como ponto de partida para uma práxis de fato, e não o encerramento de uma ação que cede à alienação do capital e torna-se um ato vazio e sem sentido, sem pertencimento.

Outra perspectiva que a práxis incita a desvelar é justamente o pertencimento. Por que os espaços de discussão da categoria do Serviço Social se esvaziaram? Num âmbito maior, por que a maior parte da população não tem uma participação política de fato? Se a práxis parte da realidade, não estaria aqueles que propõem a transformação social e revolucionária se esquecendo do cotidiano, pulando etapas de um processo construtivo de consciência, a partir de um fato inegável que caracteriza a classe trabalhadora: a miséria, a fome e a desesperança? Não estaríamos nós, assistentes sociais, inseridos nessa ruptura com a totalidade, tanto no que diz a direção como a se deixar transformar?

2.2 O Serviço Social, sua construção histórica e seu posicionamento Ético

Não são cronologicamente muito distantes os tempos em que o Serviço Social se reconstituiu enquanto profissão. O movimento de reconceituação se deu no constructo histórico-social. A negação do capital e a opção pela classe trabalhadora foi uma construção da profissão ao longo do seu desenvolvimento. No Brasil, este posicionamento teve influência do movimento de Reconceituação que acontecia nesta direção crítica na América Latina.

Observa-se que o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, a partir da perspectiva hegemônica, no contexto da América Latina, impõe aos assistentes sociais a necessidade de ruptura com o caráter conservador que deu origem à profissão, calcado no atrelamento às demandas e interesses institucionais e coloca como exigência a necessidade de construção de uma nova proposta de ação profissional, tendo em vista as demandas e os interesses dos setores populares que constituem, majoritariamente, a clientela do Serviço Social (SILVA, 2011, p. 101).

O movimento da Reconceituação só foi possível pois a categoria do Serviço Social reconheceu a necessidade de responder à questão social de outra forma que não a simplesmente imediata, visando só a demanda institucional de suprir uma necessidade do usuário do serviço, geralmente ligada à sobrevivência por aquisição de recursos materiais – comida, moradia, remédio, tratamento em saúde, saneamento básico, benefícios sociais e previdenciários. Essa construção se deu na prática através do trabalho profissional, que reconheceu a necessidade de apoiar os interesses da classe trabalhadora, percebendo os desdobramentos políticos da relação entre assistente social e usuário, a partir do entendimento que a desigualdade social é fruto do capital, e este precisa ser superado para que todos tenham condições de vida dignas. Percebe-se que o trabalho foi fundante para a práxis profissional, que optou pela população e seus interesses.

Esta apreensão do Serviço Social enquanto profissão foi se construindo ao longo da história, em determinados momentos, sob determinadas condições, onde a materialidade objetiva foi desvelada pelos profissionais, que começaram a questionar os efeitos do capital. “O serviço social vem se movendo, assim, a partir da recusa a deixar-se cegar pelo conservantismo, perseguindo os caminhos da renovação, em parceria com o tempo e a história.” (IAMAMOTO, 2013, p. 15). Essa

construção ainda está em curso, considerando a história. Por isso, dada a atualidade do capital, é de extrema importância, enquanto compromisso ético, a reflexão crítica por parte da categoria.

Para o amadurecimento da profissão frente aos desafios contraditórios que se colocavam enquanto demanda, oriundas da contradição capital-trabalho, foi importante a inserção da teoria crítica marxista como referencial teórico da profissão. Nessa perspectiva histórica, não devemos considerar que a opção ético-política, fruto dessa teoria, está pronta e acabada, mas em constante construção, passível também de retrocesso, sobretudo no tempo atual. Apesar de materializada no Código de Ética, a teoria crítica marxista não é um consenso profissional.

Sabemos que toda dimensão ético-política da profissão não se resume apenas à dimensão ética. A profissão tem diversas categorias que permitem sua análise. No entanto, como Barroco e Terra (2012, p. 31) salientam, “a presença dos valores na vida social é um fato ontológico inegável.” A opção pela classe trabalhadora e sua defesa é uma opção ética e política, assim como a busca por outra sociabilidade para além do capital.

Essa compreensão é especialmente relevante quando se discute a ética profissional com base nas referências teórico-filosóficas que alimentaram o processo de ruptura com o conservadorismo, a partir do CE de 1986: a teoria social de Marx e sua herança, com destaque para o pensamento do filósofo Georg Lukács, que passou a influenciar o serviço Social nos anos 1990, se expressando no CE de 1993. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 32)

O instrumento desse amadurecimento profissional foi materializado pela publicação do Código de Ética Profissional do Serviço Social de 1986 e do Código de Ética de 1993 posteriormente, vigente até os dias atuais.

2.3 A ética

Mauro Iasi, em 12 de fevereiro de 2019, numa enorme coincidência, essas que a causalidade do cotidiano nos surpreende por vezes, dizia, em seu programa “Café Filosófico” no YouTube, sobre a importância da ética nos espaços do Marxismo, sejam eles acadêmicos ou de militância. Se este momento em que vivenciava uma ação cotidiana (preparava um almoço enquanto ouvia) foi ou não

uma oportunidade de verdadeira práxis, não sei, mas, como diz Heller (1970, p. 26): “Em nenhuma esfera da atividade humana (e não apenas no caso da elevação moral), é possível traçar uma linha divisória rigorosa e rígida entre comportamento cotidiano e o não cotidiano.”

Em tempos em que a tecnologia presta um serviço à alienação para expansão do capital, é importante perceber, ainda, que pequenos, e, à primeira vista, insignificantes, os movimentos contraditórios que se nos colocam. Talvez “um pouco mais de ética”, no sentido em que Iasi (2020) colocou, ao dizer que precisamos de valores para não cometer erros irreparáveis, seja uma dimensão necessária de resgate dentro daqueles que se debruçam a estudar o Marxismo e a tê-lo como teoria que norteia as lutas políticas e econômicas, em movimentos sociais ou em partidos. Nesta perspectiva, o valor, enquanto uma categoria que nos faz entender outras categorias maiores como o trabalho e até mesmo a política, é

[...] tudo aquilo que faz parte do ser genérico do homem e contribui direta ou mediamente para a explicação desse ser genérico. Aceitamos a concepção do jovem Marx – que se mantém também no período da maturidade – tal como foi expressa pela análise de Gyorgy Márkus. Segundo essa análise, os componentes da essência humana são para Marx, o trabalho (a objetivação), a universalidade, a consciência e a liberdade. A essência humana, portanto, não é o que “esteve sempre presente” na humanidade (para não falar mesmo de cada indivíduo), mas na realização gradual e continua das possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano [...] pode-se considerar valor tudo aquilo que em qualquer das esferas e em relação com a situação de cada momento, contribua para o enriquecimento daquelas componentes essenciais, e pode-se considerar desvalor tudo o que direta ou indiretamente rebaixe ou inverta o nível avançado no desenvolvimento de uma determinada componente essencial. O valor, portanto, é uma categoria ontológico-social; como tal, é algo objetivo; mas não tem objetividade natural (apenas pressupostos ou condições naturais) e sim objetividade social. É independente das avaliações dos indivíduos, mas não da atividade do homem, pois é expressão e resultante de relações e situações sociais [...] (HELLER, 1970, p. 4-5)

Como o Serviço Social se coloca como uma profissão, digamos uma vez mais, construída sobre a matriz teórica do marxismo, resgatar a dimensão valorativa da profissão não é uma tarefa a longo prazo, mas diria urgente, dada a crise estrutural e o avanço da barbárie. Uma profissão que propôs à tarefa de instituir um código de ética profissional e a dizer de um projeto ético-político a ser objetivado,

não pode se estacionar perante os entraves que se colocam pela dinâmica de trabalho que favorece o capital, oprime a classe trabalhadora e usa de todas as formas e meios para a alienação, ainda que use de nossas próprias construções teórico-metodológicas e técnico-operativas.

Heller afirma que “o decurso da história é o processo de construção dos valores, ou da degenerescência e ocaso desse ou daquele valor [...]”. Na totalidade dos seres humanos e sua história na humanidade, não pode-se dizer, caindo num marxismo vulgar, como colocou Iasi (2020), que só existimos na dimensão material. A nossa vida, desde o cotidiano, é guiada por valores fundados sim, na objetividade e materialidade do mundo, mas também presentes no indivíduo subjetivo, ainda que tal dimensão seja muito menor. O fato é que precisamos considerar valores na perspectiva da totalidade. Afinal,

Por conseguinte, na vida real, defrontamo-nos com problemas práticos do tipo dos enumerados, dos quais ninguém pode eximir-se. E para resolvê-los, os indivíduos recorrem a normas, cumprem determinados atos, formulam juízos e, às vezes, se servem de determinados argumentos ou razões. (VÁSQUEZ, 1989, p.07)

Se quisermos olhar para uma possibilidade de rompimento com o cotidiano do Serviço Social e desenvolver ações que possibilitem uma práxis maior, uma práxis política, precisamos considerar o cotidiano de nossa existência e daqueles que nos buscam diariamente nos atendimentos onde a(o) assistente social atua. Olhar para a cotidianidade dessa forma pressupõe ser a ética do nosso projeto ético-político.

A ética depara com uma experiência histórico-social no terreno da moral, ou seja, com uma série de práticas morais já em vigor e partindo delas, procura determinar a essência da moral, sua origem condições objetivas e subjetivas do ato moral, as fontes de avaliação da moral, a natureza e a função dos juízos e o princípio que rege a mudança e a sucessão de diferentes sistemas morais. (VÁSQUEZ, 1989, p.12)

Por isso, a(o) assistente social precisa olhar para sua dimensão ética sob uma perspectiva histórica. Manter uma postura ética ao intervir na questão social, através do trabalho. Afinal, são os sujeitos reais e suas demandas que se nos colocam antes de qualquer teoria, metodologia e até mesmo a de qualquer técnica. Esses sujeitos, classe trabalhadora, vivenciam com muito sofrimento as suas vidas

cotidianas permeadas pela questão social. “[...] São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho, e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação.” (HELLER, 1970, p.18)

2.4 A questão social e as possibilidades que se gestam no seu enfrentamento

Em sua análise, Barroco (2006) salienta que a questão social está diretamente ligada à classe trabalhadora.

A “questão social”, datada da segunda metade do século XIX, na Europa ocidental, está organicamente conectada à emergência do proletariado no cenário político reivindicando direitos sociais. Essas reivindicações são uma expressão específica de lutas mais gerais, de caráter revolucionário, acumuladas pelos trabalhadores, no âmbito da sociedade moderna. Como tal, evidenciam sua consciência de classe adquirida ao longo de conquistas e derrotas históricas, tendo como marcos as revoluções proletárias de 1848, na Europa, e a reação conservadora da burguesia e seus aliados. (BARROCO, 2006, p. 80)

De fato, a classe trabalhadora foi, aos poucos, entendendo que o sistema capitalista que se colocava para os mesmos não era a única opção de reprodução material da sociedade. Isso só ocorre por meio de seus intelectuais orgânicos que surgiram nos primeiros sindicatos, partidos e até mesmos pela influência dos primeiros intelectuais do socialismo-marxismo.

Entender essa realidade do capital perpassa pela compreensão de que homens e mulheres, em intercâmbio com a natureza, reproduzem as suas necessidades materiais de forma coletiva, estabelecendo relações sociais. No sistema capitalista, é justamente esta relação social entre humanidade-natureza que passa ser encoberta, aparecendo aos homens e mulheres como relação entre coisas, entre produtos.

Tudo isso acontece dentro da história. A construção dessas relações são atividades em constante movimento dialético, onde o que está dado pode ser modificado sob condições determinadas. Aos poucos surge na compreensão de nós⁸

8 Ao trazer esse entendimento para o tempo presente, nos colocando enquanto parte do processo, parte-se do entendimento que a história da luta de classes é um processo contínuo. Dado seu início na ascensão da sociedade de classes, ainda não findou, pois a

enquanto classe trabalhadora a possibilidade do socialismo. “A organização política dos trabalhadores é construída na vida cotidiana, em face da alienação e das respostas que possibilitam suspender a cotidianidade alienada.” (BARROCO, 2006, p. 80).

Por este motivo Barroco (2006) diz que a questão social não é só a carência material imediata, mas as mediações que se fazem a partir dela, tanto no que diz respeito ao seu enfrentamento de caráter emergencial, como à conscientização da classe trabalhadora e sua organização política, ao assistente social ter essa compreensão de todo, caráter de sua ação e do entendimento da importância profissional de sua atuação.

Entretanto, na cotidianidade vislumbramos muito mais o caráter emergencial do que o político. Parte desse imediatismo pode ser entendida sob o pressuposto da forma de enfrentamento à questão social, que se gestou a partir do Estado.

[...] Quando o capitalismo evidencia e aprofunda suas contradições, no contexto dos monopólios, a “questão social” torna-se alvo de respostas sistemáticas por parte do Estado e das classes dominantes, para garantir a reprodução da força de trabalho, mas, principalmente, para evitar qualquer manifestação que possa pôr em questão a ordem social. (BARROCO, 2006, p. 83)

No contexto de crise estrutural, o descontrole da distribuição e circulação que é inerente o capital surge de forma mais evidente. Os resultados dessa irracionalidade são mais visíveis, como vimos no capítulo anterior. As desigualdades aumentam e se aprofundam. Da mesma forma que se aumenta a necessidade de sobrevivência, aumenta-se a possibilidade de desvelar a realidade do capital à classe trabalhadora. Essa realidade da questão social contraditória e dialética, quando apreendida, torna-se uma práxis política ao assistente social.

Barroco (2006) diz que a questão social não se situa somente como consequência das mazelas deixadas pela distribuição desigual de riqueza à classe trabalhadora na sociedade do capital. Para além disso, a questão social é também o conjunto de possibilidades de enfrentamento dessa realidade, ou seja, as formas de luta que se engendram contra o capital pelos trabalhadores. É essa concepção de questão social que o Serviço Social precisa apreender em todos os momentos de

relação antagônica entre trabalhadores e burguesia ainda permanece. O processo de tomada de consciência ainda está em constante movimento.

sua vivência profissional que partem desde a formação acadêmica. A questão social será objeto de seu trabalho e lhe dará possibilidade de ir para além do que o capital lhe impõe enquanto trabalhador, que cuida da reprodução da classe trabalhadora. Só assim poderão apreender a contradição que perpassa sua profissão e enxergar as possibilidades que dela emanam, desde o cotidiano às formas mais avançadas de práxis social.

Por essa construção profissional, orientada para além das questões materiais imediatas, mas para a práxis política, que é uma práxis mais avançada, é que Barroco (2006) afirma que a profissão tem uma dimensão ética e política.

Projetar as ações, orientando-as para a objetivação de valores e finalidade, é parte da **práxis**. Afirmar que essa projeção é **ética e política** significa considerar que a **teleologia** implica valores e que sua objetivação supõe a política como **espaço de luta** entre projetos diferentes. (BARROCO, 2006, p. 65 – grifos nossos)

Entender a profissão da(o) assistente social nessa perspectiva ontológica⁹, questionar a inserção desta profissão dentro de um projeto de sociedade sob a égide do capital. “A reflexão ética supõe a suspensão da cotidianidade; não tem por objetivo responder as suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana.” (BARROCO, 2006, p. 55)

Só o entendimento, que é a capacidade do conhecimento, não a permite a objetividade, mas é necessário para uma ação teleológica que nasce da contradição entre capital e trabalho, na ação da(o) assistente social. A partir do cotidiano profissional e da reflexão crítica, a(o) assistente social irá atuar em uma posição entre escolha de valores, sendo estes ou do capital ou do trabalho. Por isso, justifica-se categorizar os achados na realidade dos assistentes sociais

9 “Como reflexão ontológica, a ética possibilita a elevação de valores humano-genéricos, mas sua necessária abstração teórica não a isola da práxis [...]” (BARROCO, 2006, p. 55). Isso ocorre pois a ontologia vai permitir uma apreensão dos valores a partir da construção desses na realidade objetiva, dentro da perspectiva histórica. Não é um estudo apenas isolado de determinado valor. Se assim fosse, seriam categorizados nas morais. O estudo do valor em si e para os outros, ou seja, sua forma que engendra a partir dos homens e para os homens em suas relações sociais, localiza sua importância nas edificações políticas que partem em determinadas condições cotidianas postas. “Portanto, se a reflexão ética perder seu compromisso com os valores ela deixa de ter sentido; se não apreender a fundação desses valores na realidade, não cumpre seu papel teórico; se abrir mão da crítica, deixa de se constituir numa reflexão ética para se tornar uma doutrina.” (BARROCO, 2006, p. 55).

entrevistados nessa pesquisa, sob a perspectiva da ética profissional, que é uma construção coletiva desta apreensão avançada de práxis que conjuga a realidade dada do capital com a dimensão política escolhida pelo coletivo da profissão. Um outro projeto societário para além do capital.

Na realidade da crise estrutural do capital e sua análise, revela-se um ímpeto ao retorno dos valores colocados no código de ética da(o) assistente social. Este código é resultado de toda uma trajetória da categoria que, em determinados momentos, romperam com a prática cotidiana para encontrar na reflexão teórica as respostas que não conseguiam preencher à demanda que lhe se colocava pela questão social. O cotidiano permite a crítica. A crítica pressupõe, desde o início, um posicionamento político, uma escolha por determinada classe social e sua defesa. O código de ética, nessa perspectiva, é muito mais que um conjunto de normas a serem cumpridas, mas é um instrumento que permite olhar para trás e continuar o movimento de práxis que se iniciou. Movimento esse dialético, que não é percebido por muitos profissionais, dada as condições de trabalho que sequer permite um momento de rompimento com o cotidiano, ou seja, com a retomada a teoria e sua discussão coletiva.

É por esse motivo que uma possível saída para a reflexão crítica dentro da categoria é dada pela inserção em postos políticos de atuação. O Serviço Social precisa ir além do espaço público e privado de atuação institucional de trabalho, e se adentrar aos sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais, coletivos, bem como espaços que a categoria engendra para estudos. Importante lembrar que existe o espaço acadêmico para tal formação, mas, pelos achados na pesquisa, veremos que existe uma relação distante entre academia e estes espaços, entre profissionais que trabalham e precisam continuar a formação e aqueles que somente inserem-se no campo formativo. A corroboração deste pressuposto veio com a baixa adesão aos momentos de pesquisa, tanto à resposta ao questionário – dimensão quantitativa, quanto ao grupo focal – dimensão qualitativa – onde a adesão foi muito menor. A baixa quantidade de assistente sociais, detalhadas no próximo capítulo, diz muito da distante relação que os profissionais atuantes têm da academia, não entendendo a importância de participar de uma pesquisa que diz respeito à sua profissão. Este dado diz muito a nós que nos propomos a pesquisar, dos desafios que estão postos

na importante relação teoria e prática a partir da formação, seja ela graduação, pós-graduação e, principalmente, formação continuada aos profissionais que atuam na ponta.

A ética é parte integrante da prática social dos homens, objetivando-se tanto em suas atividades cotidianas como nas formas de práxis que permitem a ampliação de sua consciência moral e seu enriquecimento como indivíduos. (BARROCO, 2012, p. 11)

A categoria de assistentes sociais precisa entender que sua constituição, enquanto profissão, é uma totalidade composta de dimensões que se inter-relacionam de forma dialética o tempo todo. Não importa se a atuação é profissional, em campo de trabalho ou acadêmica. As dimensões deste movimento são a(o) assistente social enquanto profissional e a(o) assistente social enquanto intelectual. A condição para que este movimento ocorra para todos, dentro de uma perspectiva de práxis, é o contato com a realidade, contato que começa tanto na cotidianidade quanto na atuação política.

Uma das características dessas dimensões, profissional e intelectual, é a inter-relação entre a obrigatoriedade do vínculo institucional que são as funções demandadas à(ao) assistente social, e o caráter intelectual que surge a partir da adesão ou não deste profissional, ao refletir sobre o caráter dessa demanda. Esse pressuposto não depende apenas da negação do profissional a cumprir determinada exigência da instituição, mas em encontrar instrumentos que permitam ações estratégicas.

A escolha e defesa por esta análise da dimensão ética e política da profissão não significa uma objetivação linear, sem embates, avanços e retrocessos, pois a realidade é dinâmica pela história e, se por um lado temos os seres humanos em constante escolha, temos a história e suas condições colocadas. Por isso, dentro da atual crise estrutural do capital, precisa-se olhar dialético que apreenda o que está dado e o que pode ser feito.

Ao vislumbrar a concretude do Serviço Social pela mediação do código de ética, pressupõe-se uma ação que parte da consciência crítica – donde essa ação corresponde à prática cotidiana, e a consciência da fundamentação teórica. Ambas num movimento dialético.

CAPÍTULO 3 O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG

"Chegou um caminhão aqui na favela. O motorista e o seu ajudante jogam umas latas. É linguiça enlatada. Penso: É assim que fazem esses comerciantes insaciáveis. Ficam esperando os preços subir na ganância de ganhar mais. E quando apodrece jogam fora para os corvos e os infelizes favelados"

Carolina Maria de Jesus - Quarto de despejo

A(O) assistente social é um profissional que tem contato diário com a realidade objetiva da crise estrutural do capital, já que seu objeto de trabalho é a questão social. Tal posição o coloca numa situação de escolha ética e política por uma classe que poderá ou não defender, a depender de sua ação individual e coletiva, a partir do trabalho, mas para além dela.

Mészáros (2013) aponta que na atual conjuntura de crise estrutural do capital persiste a irracionalidade como forma de justificar a manutenção deste sistema, pois é preciso, a todo custo, que ele persista, mesmo colocando em jogo a existência da humanidade.

O capital não pode funcionar sem fazer respeitar com maior firmeza do que nunca (até de maneira autoritária, se preciso for) as premissas e os antagonismos estruturais de sua prática. Não fosse por isso, a avaliação racional dos riscos históricos que se apresentam para as condições da própria sobrevivência humana seria de grande ajuda para fazer a balança pender em favor das mudanças necessárias. (MÉSZÁROS, 2011, p. 217)

Estamos observando, na realidade atual, um aumento do desprezo à ciência, uma crescente onda de justificativas de ações autoritárias sem nexos algum com a racionalidade, um desprezo à vida humana. Como enfrentar essa realidade? Mészáros aponta um possível caminho:

As racionalizações de "complexidade insuperável" e seus corolários reveladores, escorados pela potência material da ordem

estabelecida, não podem ser convincentemente contra-atacadas nem mesmo pelos melhores argumentos racionais, a menos que estes também estejam plenamente apoiados **por uma força material alternativa com viabilidade na prática** – uma força capaz de colocar seus novos princípios orientadores e suas instituições organizadoras e produtivas no lugar das premissas práticas dominantes da ordem social dada, que todos os dias demonstram seu anacronismo histórico por meio do recurso, cada vez mais intolerante, ao “não há alternativa” utilizado pelas personificações do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 217-218, grifos nossos)

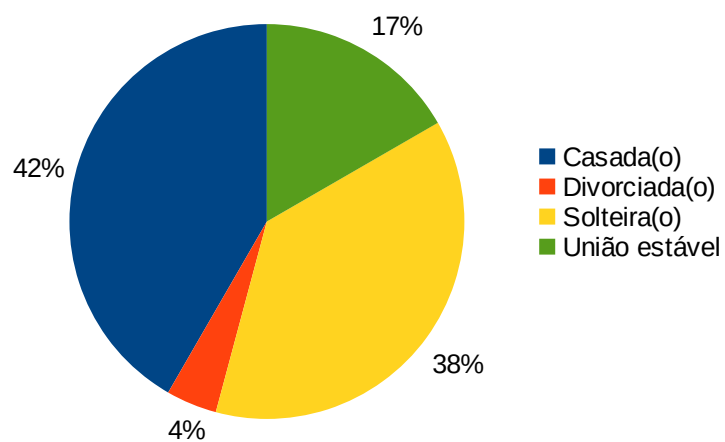
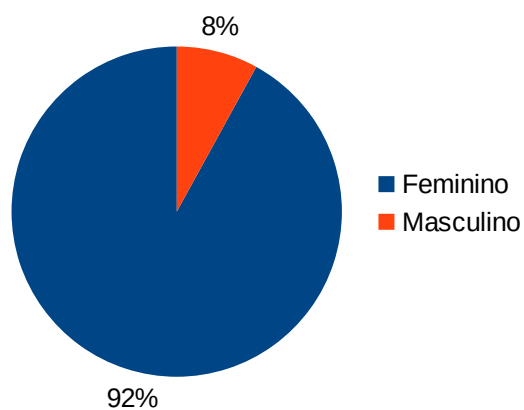
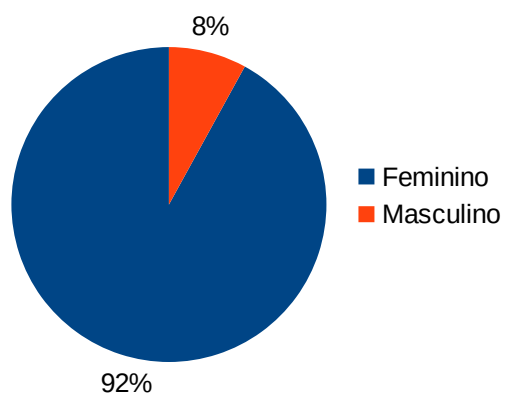
Não é desprezar o conhecimento, como fazem as personificações do capital, e partir para uma empreitada vã contra seus argumentos e ações. É a necessidade conhecer a realidade, refletir sobre ela e levar esse conhecimento para a classe trabalhadora de forma que não seja só um discurso, mas que seja um discurso vinculado às necessidades materiais da vida cotidiana. Por esta proximidade entre teoria e prática é que a(o) assistente social tem a possibilidade de colocar-se nesta tarefa.

3.1 Características profissionais dos assistentes sociais de Poços de Caldas/MG

Ao olhar as características das(os) assistentes sociais de Poços de Caldas, objetivamos ter uma visão ampla da realidade individual e coletiva destes profissionais, no que diz respeito à profissão e seu exercício. É possível apreender também aspectos importantes de suas vivências enquanto seres subjetivos e objetivos, através de questões pessoais e políticas. Ao todo, obteve-se 25 respostas.

No questionário, iniciamos com indagações a respeito de aspectos individuais. O nome, que não era um campo obrigatório, foi respondido por 21 dos 25 participantes. A idade era uma questão obrigatória. Os participantes compreendem-se entre 26 e 62 anos de vida. Chamou a atenção uma concentração maior de assistentes sociais entre 42 e 53 anos.

Seguem os dados sobre estado civil, sexo e gênero dos participantes:

GRÁFICO 1 – Estado civil dos participantes**GRÁFICO 2 – Sexo dos participantes****GRÁFICO 3 – Gênero dos participantes**

O endereço foi informado por 19 participantes, 18 preencheram o número de telefone, 20 escreveram o e-mail pessoal e 10 o e-mail institucional.

A maior parte dos participantes se formou em instituições privadas, na modalidade presencial, como mostram os gráficos abaixo. O período de conclusão da graduação dos participantes compreende entre os anos de 1985 e 2018. A maior parte dos participantes se graduou entre 2007 e 2012.

GRÁFICO 4 – Tipo de instituição de ensino dos participantes (graduação)

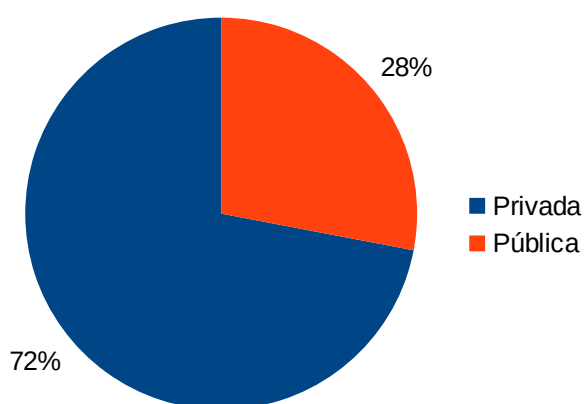
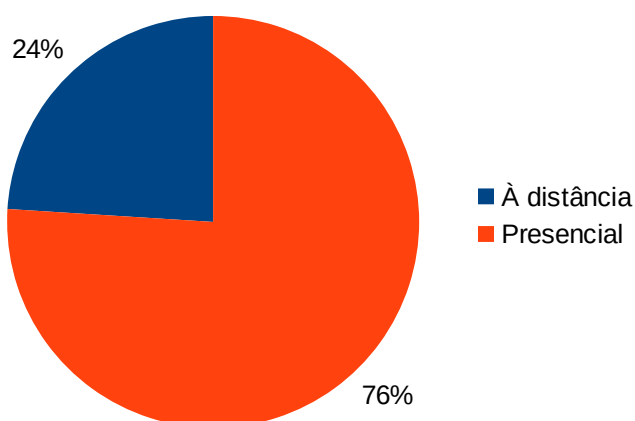


GRÁFICO 5 – Modalidade de ensino dos participantes (graduação)



Quanto à pós-graduação, apenas uma participante declarou ter cursado a modalidade *stricto sensu*, em instituição pública, na modalidade presencial. A área de pesquisa é sobre trabalho profissional da(o) assistente social.

Dos 25 participantes, 18 cursaram ou estavam cursando pós-graduação lato sensu, sendo a maioria em instituições privadas. Metade deles cursou a modalidade presencial. Os gráficos a seguir apresentam estes dados. As especializações dizem respeito a: Direito e Políticas Públicas; Política Social – SUAS; gestão de pessoas e projetos sociais; gestão no SUAS; gestão pública municipal; violência doméstica; dependência química "Saúde Mental"; saúde coletiva.

GRÁFICO 6 – Tipo de instituição dos participantes (pós-graduação lato sensu)

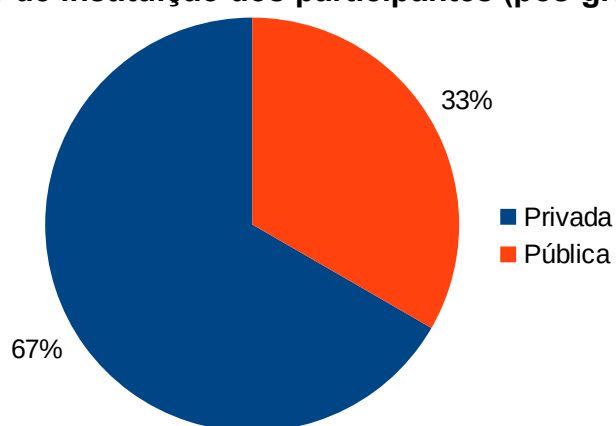
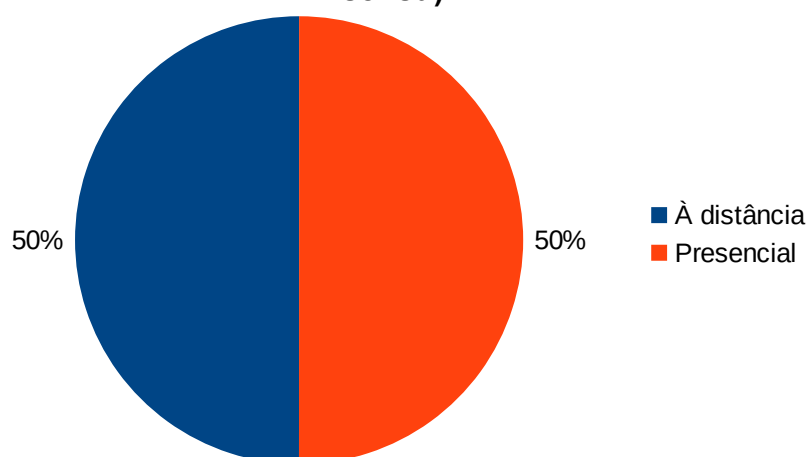


GRÁFICO 7 – Modalidade de ensino dos participantes (pós-graduação lato sensu)

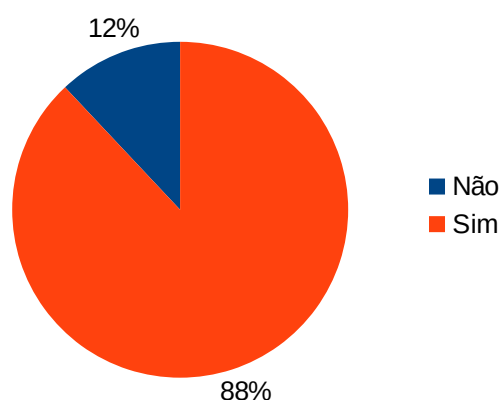


Observamos que algumas(os) participantes não conseguiram diferenciar a pós-graduação lato e stricto sensu e acabaram respondendo na modalidade stricto o que seria lato. Observando as respostas individuais, somente uma pessoa cursou de fato a modalidade stricto sensu, já concluída.

Novamente, reforçamos o fato de que, apesar de frequentarem o campo acadêmico, ele ainda é uma realidade distante dos profissionais, que ficou evidente no fato de confundirem a própria diferença entre lato e stricto sensu. Chama a atenção também apenas um profissional do Serviço Social estar na modalidade stricto sensu.

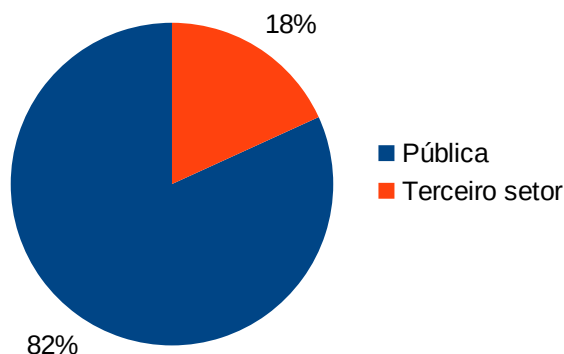
Nas características relacionadas ao trabalho, somente um profissional declarou não possuir inscrição no conselho profissional de classe. Dos 25 profissionais, 3 não estão trabalhando em nenhum emprego, inclusive o profissional que não possui registro.

GRÁFICO 8 – Participantes empregados

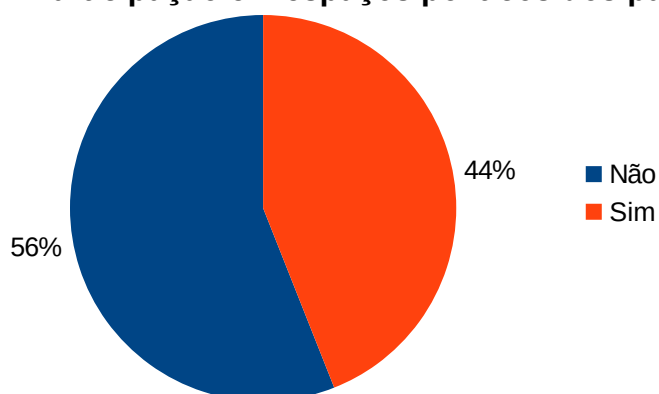


Dos profissionais do Serviço Social trabalhando, 18 declaram ser em instituição pública. Destes, 16 são concursados e 2 estão em contrato temporário. Os 16 funcionários públicos estão compreendidos entre setor jurídico, previdência e prefeitura municipal, sendo que estes últimos não especificaram com exatidão em qual política pública social atuam. Dos dois contratados temporariamente, um atua no setor prisional e o outro na política de assistência social.

No âmbito privado, temos 4 profissionais do Serviço Social; três estão em contrato temporário e apenas 1 por tempo de serviço indeterminado através da Carteira de Trabalho assinada. Todas(os) que declararam instituição privada estão atuando no terceiro setor, sendo que três são na área da assistência social e um na saúde.

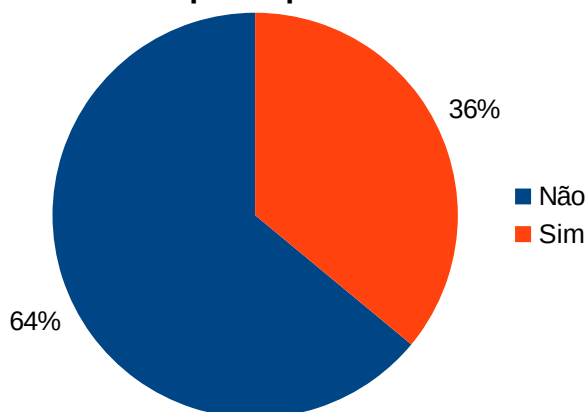
GRÁFICO 9 – Tipo de instituição na qual os participantes trabalham

Quanto à participação política, 11 dos 25 participantes declaram participar de algum espaço. Nenhum dos participantes atua em partido político, 1 participa de sindicato, 8 estão inseridos em Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sociais de Poços de Caldas, 2 participam do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, 2 de Movimentos Sociais e 4 de Movimentos da categoria do Serviço Social. Lembrando que existem participantes em mais de um movimento.

GRÁFICO 10 – Participação em espaços políticos dos participantes

Quando indagou-se se algum profissional do serviço Social participou de algum espaço político e não participa mais, 9 dos 16 responderam que sim. Sendo estes espaços o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sociais de Poços de Caldas, Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas, Coletivo Feminista, Sindicatos, Partidos Políticos e Movimento do Trabalhadores Sem-Terra.

GRÁFICO 11 – Já participou de algum espaço político e no momento não participa mais?



Os motivos por não participarem mais dos espaços foram assim respondidos:

“Estou ocupando cargo de coordenação não podendo participar do Fórum, em relação ao núcleo não estou participando por falta de tempo.”

“No momento tenho outras prioridades.”

“Falta de tempo e por me dedicar à minha família.”

“Para ter tempo de atuar em outras áreas.”

“Os conselhos acabou o mandato. O partido político, preferi não militar mais.”

“Devido a falta de tempo, por conta de trabalho, família, questões de saúde de meus familiares.”

“No momento de licença maternidade.”

“Gosto de unidade, partidos se partem ao bel prazer de cada um...”

“Falta de interesse”

Com isto, terminam-se os questionamentos. Lembrando que essa dimensão quantitativa da pesquisa foi muito importante para o conhecimento dos profissionais e sua realidade, tanto pessoal quanto profissional e política. No grupo focal, algumas dessas apreensões quantitativas estão imbricadas, como se seguirá neste capítulo.

3.2 A estruturação dos serviços onde se encontra o Serviço Social em Poços de Caldas a partir de 2013

A escolha do ano de 2013 para recorte temporal dessa pesquisa não se deu de forma aleatória. Um conjunto de fatores socioeconômicos e políticos aconteceu no município e permitiu um avanço para a categoria do Serviço Social, em termos de

ocupação de espaços institucionais. Logicamente, esta conjuntura da cidade em questão não se isola da macroestrutura conjuntural histórica.

Em abril de 2013 foi realizado concurso público para o provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. No edital, a princípio, constavam somente duas vagas. Os candidatos pressupuseram que o cargo seria voltado para a política de saúde, dado o grande número de referências bibliográficas ligadas à área, contidas no edital que será anexado. Na realização da prova isso se reafirmou, apesar de conter questões generalistas à profissão.

Homologado o concurso, imediatamente começou-se um processo de convocação de todos os cargos, incluindo os de Serviço Social. Aos poucos, foram se convocando profissionais para além das duas vagas iniciais. Em 2013, foram admitidos, somente no setor público municipal, 27 assistentes sociais. Isso representava 51,92% do quadro total de assistentes sociais da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

A política que mais empregou os profissionais do Serviço Social foi a Assistência Social. Mesmo com a política já implantada, esse período de 2013 foi um marco em termos de estruturação do serviço. Ao todo, estão lotados na Secretaria de Promoção Social 32 assistentes sociais; dentre eles, 18 foram convocados a ocuparem o cargo a partir de 2013.

Em contrapartida, estruturou-se os serviços das chamadas instituições do Terceiro Setor, conveniadas à Política de Assistência Social. Mesmo estas instituições já existindo, com a estruturação dos serviços, aumentou-se a oferta de emprego para o Serviço Social no Terceiro Setor do município. Este aumento da oferta de emprego acompanha a criação de convênios celebrados entre Poder Público e Terceiro Setor. Identificou-se que, em 2013, havia 19 instituições; em 2014 eram 32 instituições. Esses números vêm se mantendo ao longo do período, sendo que, em 2018, havia 34 instituições prestando serviços na área da assistência e saúde. Esses dados foram obtidos no Portal Transparência do município de Poços de Caldas.

Um campo de trabalho que proporcionou a atuação da(o) assistente social no âmbito educacional foi o ensino superior. Existe assistente social na Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas. O Serviço Social também está presente na

Universidade Federal de Alfenas UNIFAL – Campus de Poços de Caldas, onde o profissional atua na assistência estudantil, e no Instituto Federal do Sul de Minas (IF Sul de Minas) – Campus de Poços de Caldas, onde atua com outros profissionais no setor de assistência estudantil.

Vale ressaltar, ainda, que a inserção de assistentes sociais no município fortaleceu o NASP, que já era um grupo existente, mas começou a incorporar os novos profissionais nas atividades, bem como conceder a capacitação continuada por meio de seus eventos e minicursos. O NASP foi responsável pela indicação de profissionais para comporem os Conselhos de Políticas Públicas Sociais. O NASP também fomentou e ainda fomenta, como membro da coordenação, o FMTSUAS-PC, que foi criado também dentro deste período, em 20 de agosto de 2015, tendo como membros assistentes sociais e psicólogos.

3.3 O impacto da EC 95: retrocessos sob o olhar dos trabalhadores do Serviço Social de Poços de Caldas/MG

No contexto de crise estrutural do capital, o Estado irá efetivar medidas que favorecem a acumulação e a expansão do capital, ainda que em cima de retrocessos à classe trabalhadora, independente de serem direitos constitucionais. A Emenda Constitucional 95 – EC 95, aprovada em 16 de dezembro de 2016, é um exemplo atual dessa realidade, e mostra como a democracia representativa usa de instrumentos próprios para conseguir efetuar medidas que não seriam aceitas pela população: a votação de um projeto de lei que prevê uma mudança significativa na constituição, se tornando, quando aprovada, uma Emenda Constitucional.

A Emenda Constitucional 95 altera o financiamento das políticas públicas de maneira drástica.

Essa mudança constitucional instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF) no país e que prevalecerá, inicialmente, por 20 anos, portanto, até 2036, que congelará as despesas primárias e liberará os pagamentos relativos ao mercado financeiro. Estarão, portanto, limitadas as possibilidades da implementação de novas políticas públicas que objetivem diminuir a enorme desigualdade brasileira. (AMARAL, 2017, p.6)

Para a(o) assistente social que trabalha com a população atendida pelos serviços públicos, tal medida constitui um retrocesso, no que diz respeito à questão social e sua atuação contra seus rebatimentos. Quando o Estado implementa uma medida que favorece o capital, deixa evidente que seu papel não é priorizar a classe trabalhadora. Ao assistente social, é necessário ter esse entendimento até para desmistificar a visão romantizada que a igualdade social pode ser concebida dentro da realidade estatal.

Por esse motivo, escolheu-se o debate com a categoria profissional do Serviço Social, presente no grupo focal desta pesquisa, a partir da EC 95. Para além da política social, foi possível identificar que a(o) assistente social tem o entendimento de que tal medida faz parte de um contexto socioeconômico maior, onde insere-se a contraditória reprodução do capital.

Durante o grupo, percebeu-se que os assistentes sociais reconhecem essa realidade. Bem exemplificada na fala da participante D.

[...] O interesse é uma lógica neoliberal, né, assim, é isso que começou a ser implantado, né? Até porque a PEC foi no governo Temer que aconteceu, né? E que a gente vai ver refletido. Que a gente já tá vendo refletido, né, na... nos nossos locais de trabalho e ela vem para a lógica de desfazer o que é público, né? Você congelou os gastos que é público pra daqui a pouco os serviços não... os serviços públicos não serem prestados mais. E aí, a lógica vem... Qual que é a lógica, né favorecimento da... da... das empresas privadas, né? Com capital privado, principalmente a educação e a saúde, que é o interesse né? Essa questão de privatização né? [...] (D.)

Percebe-se que o capital necessita se expandir para onde houver limites, sendo o serviço público gratuito um impedimento para isso. Quando se desmonta todo um financiamento público, justifica-se a contenção de despesas por uma incapacidade de arrecadação do Estado para suprir tais serviços. Entretanto, o objetivo é que estes serviços sejam prestados por empresas privadas, onde tem acesso somente quem pode pagar.

A contradição nessa justificativa encontra-se em outros fatos, nos quais o Estado não justifica uma contenção, mas inclusive entrega, de forma escancarada, os recursos públicos para o setor privado.

[...] na hora que anunciou o pré-sal acabou. Era muito dinheiro que ia metade... era 75% para a saúde, pra educação e 25%... mais de 1 trilhão de reais! Olha a quantidade de recursos que a saúde ia ter... e a educação. E aí a gente nunca vai ter nada disso, entendeu? Tá tendo na verdade assim, a entrega... e... tão delapidando um patrimônio público e tá todo o mundo batendo palma. (A.)

Nesse sentido, é importante também que se pague os juros da dívida pública. A EC 95 não prevê a mesma regra de financiamento para as políticas públicas aos recursos destinados para esse fim.

[...] as despesas primárias, a partir de 2018, só poderão ser reajustadas, no máximo, pela inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e, para o ano de 2017, as despesas primárias do exercício de 2016 seriam corrigidas em 7,2%. Despesas primárias são aquelas que ocorrem com o pagamento de pessoal e encargos sociais, água, luz, telefone, limpeza, vigilância, pessoal terceirizado, material de consumo, aquisição de equipamentos, material permanente, construções, aquisição de imóveis etc. Entretanto, ficam fora das despesas primárias as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida; ou seja, para essas despesas não há nenhuma limitação, podendo, é claro, ultrapassar o limite imposto pelo IPCA para as despesas primárias. (AMARAL, 2017, p.6)

O que se escamoteia com o discurso de incapacidade do Estado em assumir as despesas públicas é que os recursos de fato existem, mas estão sendo utilizados para outra finalidade que favorece o capital. Dentro desse contexto, ainda deixa-se de arrecadar recursos de onde eles deveriam vir, e de redistribuir, de alguma forma, a riqueza produzida pela classe trabalhadora.

[...] Nós temos a anistia aos grandes devedores. E aí entra a grande imprensa, veículos de comunicação, empresas públicas, grandes conglomerados do agronegócio e grandes conglomerados industriais. Bancos que não pagam também na Previdência [...] (A.)

Percebe-se que, neste momento, foi muito importante que os participantes relacionassem a EC 95 com a grande realidade do capital e seus desdobramentos para manter sua reprodução. Importante lembrar como o Estado intervém para resguardar os interesses do capital. Os participantes fizeram essa reflexão.

3.3.1 As Políticas Públicas Sociais e seu caráter contraditório

No início do grupo focal, a participante A. explicitou em sua fala o reconhecimento de que a política pública social é contraditória.

[...] Os direitos sociais que foram muito, né, luta, Foram décadas de luta para chegar na Constituição e não serem perfeitos, Mas foram as concessões do capital fez [...] (A.)

A legitimidade das lutas sociais para que a população, classe trabalhadora, tivesse condições dignas de existência é visível no processo constitucional de 1988, em que se instituiu a seguridade social enquanto lei, e a partir dela foi se criando respostas às demandas de assistência, saúde e previdência. Ainda na constituição, vemos a educação, saneamento e outras políticas públicas assumidas pelo Estado na minimização das desigualdades sociais.

Porém a efetividade dessas políticas só é possível sob o interesse do capital. É interesse deste que a população tenha o mínimo de condições para se reproduzir enquanto classe trabalhadora, que venderá sua força de trabalho enquanto mercadoria. Bem como é interesse que essa população não se organize contra o sistema.

O problema, portanto, não está em atender uma demanda imediata na cotidianidade do trabalho, mas no que será feito posteriormente. A(O) assistente social necessita entender que este atendimento não é o encerramento da práxis transformadora da realidade social, objetivando a igualdade substantiva, mas sim seu início.

Como concessão do capital, em determinado tempo histórico, sob determinadas condições, os direitos sociais também podem ser retirados nos mesmos termos.

As formações estatais historicamente dadas do sistema do capital devem se afirmar como *executoras* eficazes das regras necessárias para a manutenção da ordem sócio-reprodutiva estabelecida. Naturalmente, a “Lei” deve ser definida e alterada em conformidade, a fim de atender às mudanças nas relações de poder e às alterações correspondentes dos antagonismos fundamentais inseparáveis do metabolismo de reprodução social do capital. Essa maneira de impor a legitimidade do Estado é viável por vezes em sintonia com as

“normas constitucionais”, e outras vezes só através da suspensão e violação de todas as regras desse tipo. (MÉSZÁROS, 2015, p. 51)

O que está acontecendo no contexto da crise estrutural do capital tem a EC 95 como um exemplo explícito do que ocorre. No momento atual, não é interessante ao capital que o Estado disponha recursos para atender às demandas da população, no que diz respeito às Políticas Públicas Sociais. O momento é utilizar os recursos como vimos antes para salvaguardar o grande capital privado, seja por meio de concessões e privatizações, seja por meio do pagamento da dívida pública ou mesmo na anistia a grandes devedores do Estado, sob os mais grotescos pretextos, como salvar a empresa para salvar postos de trabalho, que não existem de fato.

[...] O que é que está sendo... um corte nos direitos já conquistados. Né... Então hoje, como pessoas como elas... elas estão perdendo os direitos básicos, né, então, como pessoas [...] (C.)

Neste contexto, a legalidade dos direitos instituída na Constituição é desrespeitada, as mudanças estão ocorrendo conforme os mandos e desmandos do capital, por meio de suas personificações. A legislação é um instrumento de hegemonia do capital.

3.3.2 As demandas imediatas mais elementares e a resposta do Serviço Social a elas no contexto de retrocesso

Ainda nos primeiros dos 20 anos em que a EC 95 será implementada, previu-se que o precarizado serviço público, devido ao financiamento escasso, piorará. Por isso, ouvir dos profissionais que trabalham na ponta do atendimento ao público suas percepções nas mais básicas demandas é relevante para traçar um panorama do quadro.

Quando indagados sobre o impacto, não se especificou que era para dizerem sobre as mais elementares demandas de sobrevivência, mas elas surgiram. Considera-se importante este dado, pois, no contexto de crise estrutural, a questão da sobrevivência subjugada, cada vez mais, demonstra o aprofundamento das contradições, dado o encolhimento das fronteiras para a livre expansão do capital.

3.3.2.1 A fome

O Serviço Social se engendrou, e ainda se engendra, para minimizar as mazelas da distribuição desigual da riqueza no sistema capitalista. A(O) assistente social é chamada(o) a dar uma resposta à questão social, levada na forma de demandas imediatas pela população à qual atende, que é a classe trabalhadora, ainda que, no momento, desempregada.

[...] Embora constituído para servir aos interesses do capital, a profissão não se reproduz, monoliticamente, necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 94).

As demandas imediatas no local de trabalho institucional público, privado ou do terceiro setor, estão diretamente relacionadas com questões de sobrevivência do usuário e família que chega até os serviços. Ignorar essa demanda, com o objetivo de efetuar uma ação educativa que desvele ao usuário os motivos pelos quais ele se encontra naquela situação de penúria a partir do capital, não é, num primeiro momento, uma opção. A demanda imediata ligada à sobrevivência é uma urgência a não ser ignorada. A condição de não sobrevivência é uma violência, uma forma de assassinar, é um risco contra a vida, contra o humano e a humanidade. Sem esse olhar, que corrobora a dimensão ética da profissão, é impossível, ainda que no mais primordial imediatismo, efetuar qualquer ação de caráter favorecedor ao usuário e muito mais favorecedor à classe trabalhadora.

A necessidade de alimentação da população surgiu durante o grupo focal, de forma a causar um comportamento de repúdio à situação dos usuários nos assistentes sociais presentes.

Então a questão social, ela tá cada vez mais gritante, no município. E assim, a gente sentiu o impacto no CRAS muito grande e muito rápido, né? Não se tem, é... cê não tem o mínimo gente? Uma cesta básica (C.)

Considere-se que a fome não foi erradicada no mundo. Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, em relatório de 2019, mais de 820 milhões de pessoas sofrem com a fome no mundo. A ONU ainda destaca que esse número

vem crescendo nos últimos três anos. A fome continua, apesar da produção de alimentos cultivados em 2018 ultrapassar a casa de 20,8 bilhões de toneladas, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO.

Ao mesmo tempo, e noutro plano, o progresso das forças da produção agrícola não erradicou a fome e a desnutrição. Mais uma vez, isto estaria em contradição como imperativo da expansão “racional” do capital. Não se deve permitir que motivações “sentimentais” relativas à saúde – e até à simples sobrevivência – dos seres humanos perturbem ou interrompam os “processos de tomada realista de decisão” orientados para os mercados. O ritmo e a recalcitrância espontâneos da natureza já não são desculpas convincentes para justificar as condições de vida de milhões e milhões de pessoas que sucumbiram à miséria nas últimas décadas e continuam a perecer ainda hoje pela mesma causa. (MÉSZÁROS, 2011, p. 255)

Mészáros diz que a acumulação de capital não eliminou a miséria da humanidade. Antes a coloca na absurda irracionalidade de preferir destruir o excedente de produção, onde incluem-se os alimentos, do que repartir proporcionalmente de acordo com as necessidades básicas. Tal fato sempre esteve presente nas fases cíclicas do capital, crises que se resolveram com guerras, a exemplo das guerras mundiais. Outro exemplo, visto muito em noticiários, é quando produtores destroem alimentos para elevar o preço de mercado. Porém, no contexto de crise estrutural, essas situações se agravam. Podemos ver, de forma mais “escandalosa”, tal fato. Ressaltando que, ao mesmo tempo em que “escandaliza”, tamanha proporção da irracionalidade, no atual contexto, não é apreendida de imediato pela sociedade. Isso não é nenhuma novidade da crise estrutural, já que, graças à fetichização da mercadoria e à aparência alienada do processo de produção de riqueza pela classe trabalhadora, esconde-se a verdadeira natureza de tal sistema sob a égide do capital, que perpassa também pelos setores mais diversificados da sociedade para além da produção, onde incluem-se a cultura, o lazer, a espiritualidade, a filosofia e as formações profissionais.

Importante ressaltar tal aparência alienada das relações, pois, para a(o) assistente social, também isso interfere no seu trabalho profissional. A fome, enquanto questão social, aos olhos da sociedade, é escandalizada no sentido de

provocar sentimentos de compaixão, muitas vezes relacionados ao sentido religioso ou espiritual. Os valores que levam um ser humano a olhar para outro e perceber que este necessita da substância mais primária e básica para a sobrevivência são da ordem do senso de fraternidade, de comunidade e pluralidade biológica. Tal ato, teleológico, à primeira vista pode nos levar a acreditar que exista aí uma consciência de ser social, que nos caracteriza como humanos de fato e que nos diferencia dos outros seres. No entanto, o incômodo com a necessidade alimentar do outro, conhecida como fome, necessita ir além da ação imediata, que é suprir a fome, ação presente no cotidiano. Necessita-se de uma reflexão crítica da origem dessa questão, que é o capital e sua natureza de distribuição de riqueza desigual para sua incontestável acumulação. A questão social da fome necessita de uma práxis política.

Para a maior parte da população, composta pela classe trabalhadora, tais valores presentes nesse ato teleológico de se incomodar com o sofrimento de outrem, leva ao doar um pouco do que se tem, voluntariar-se numa instituição do terceiro setor ou da igreja. Gera-se uma consternação geral que mistura compaixão e culpa – muitas vezes culpa e compaixão religiosas. É comum ouvir falas como “somos abençoados e por isso precisamos partilhar” ou “somos privilegiados e precisamos repartir com os que não são”. Em épocas festivas, o “espírito fraternal” toma proporções maiores que durante o ano como um todo.

Para a classe burguesa, os princípios que regem tal comportamento perante a fome podem ser de ordem religiosa, voluntária ou filantrópica, com os mesmos sentimentos de compaixão e culpa incutidos. Entretanto, para esta classe, cuidar da população miserável é estratégia para manter a ordem e coerção social, ainda que ela não perceba de imediato, pois também está submetida à alienação do capital, visto que aqueles que representam a burguesia são nada mais e nada menos que personificações¹⁰. Por isso, para esta classe, a resolução da questão social da fome pode ser ou não uma ação alienada, no sentido de fazê-la apreender a natureza contraditória da riqueza que está em jogo.

10 [...] indivíduos particulares exercem a função do *controle* – como “personificações do capital.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 68)

A dura realidade das condições prevalentes não poderia deixar qualquer espaço para um efetivo esclarecimento, mas apenas para algumas intervenções “caridosas” por ocasião das emergências mais graves (como a fome na Etiópia). (MÉSZÁROS, 2011, p. 669)

O capital se apropria desse fato para se expandir sem obstáculos. Quanto mais culpa e compaixão pelo outro, que não ultrapasse a linha da consciência crítica que leve o sujeito ao entendimento da raiz da desigualdade na forma como a atual sociedade produz suas condições materiais, mais expansão sob menos riscos para o capital.

No princípio da consolidação do sistema capitalista, o acirramento das condições essenciais de vida da classe trabalhadora e sua conglomeração levaram a formar uma consciência de classe de fato e a combater de forma mais eficaz a raiz da questão social. As formas de lutas e movimentos sindicais, greves, ocupações, fizeram a classe burguesa entender que não bastava mais apenas o espírituoso tom da caridade e compaixão. Era preciso utilizar-se de outro meio para parecer que as demandas da classe proletária estavam sendo atendidas.

Historicamente, passa-se da caridade tradicional levada a efeito por tímidas e pulverizadas iniciativas das classes dominantes, nas suas diversas manifestações filantrópicas, para a centralização e racionalização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade. Passa o Estado a atuar sistematicamente sobre as sequelas da exploração do trabalho expressas nas condições de vida do conjunto dos trabalhadores (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 78-77)

Assim é que as demandas por salários mais justos e redução da carga de trabalho começam a misturar-se com as defesas das chamadas Políticas Sociais, sob responsabilidade do Estado, que, por sua vez, é por excelência o meio mais eficaz de controle das contradições inerentes ao sistema sociometabólico do capital. “A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 669)

Ainda que tal política não as eliminasse, as lutas da classe trabalhadora se voltaram às reivindicações por saúde, emprego, moradia, educação e alimentação. Começaram a ser direcionadas para o setor estatal, na pressão de que o governo aplicasse os recursos oriundos de impostos para atender tais demandas.

Fato é que os impostos são parte da riqueza produzida pela classe trabalhadora, destinada ao Estado, para que este a empregue em Políticas Públicas Sociais. Apesar desta resolução da questão social ter o objetivo de não provocar uma manifestação dos trabalhadores que coloque em risco a expansão livre do capital, não podemos simplesmente afirmar que a ação das políticas públicas é desnecessária. A sobrevivência em risco é um fato inconteste. A fome não deve ser ignorada na urgência de sua resolução, na imediatez. Nenhum trabalhador faminto irá ingressar na luta de fato contra o capital se ele e sua família estão buscando as mais primordiais condições de sobrevivência.

Alimentação, enquanto questão social, também diz respeito à nutrição. Compreender a fome e sua possível resolução não é simplesmente olhá-la de forma fragmentada, com uma resposta que atenda apenas à saciedade momentânea. Fome perpassa pela saciedade e pela nutrição. Isso garantirá ao indivíduo as condições necessárias para sobreviver e, mais do que isso, viver com qualidade de vida, o que necessariamente está imbricado, de forma inquestionável, à saúde. Assim sendo, uma Política Pública que garanta a chamada Segurança Alimentar¹¹ deve ser abrangente. No Brasil ela existe a partir da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. (BRASIL, 2006)

Tal política pública não é, nem de longe, uma solução definitiva para a desigualdade de acesso alimentar. Nem passa perto da questão de como esses alimentos são cultivados, considerando o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas. Mas reconhece o avanço de tal perspectiva ampliada de Política Pública Social, que considera também uma continuidade da ação e sua avaliação

11 Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2006)

periódica¹². Assim, abriu-se a possibilidade de superar, ainda que em partes, o retrógrado formato de entrega de cestas básicas, que, apenas sozinho, não supre as necessidades nutricionais da família, apesar de sua existência ser necessária.

Houve também a inclusão da agricultura familiar no SISAN:

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda; (BRASIL, 2006)

Em Poços de Caldas existem ações que objetivam a Segurança Alimentar, previstas no SISAN. Através do Banco de Alimentos¹³, unidade ligada ao Plano Nacional de Segurança Alimentar, configurou-se uma nova forma de acesso a quem necessita do auxílio imediato da alimentação. Além da distribuição de hortaliças, frutas e leguminosas para as 36 entidades conveniadas à Política de Assistência, existe a distribuição desses alimentos sob o nome de “cesta verde”, benefício previsto, assim como a cesta básica, na Lei de Benefícios Eventuais¹⁴. Entretanto, existem critérios de renda e situação de saúde. No momento são atendidas quinzenalmente mais de 130 famílias.

12 No decreto de Nº 7272, que define as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, existe a previsão do monitoramento da política. “Art. 21. O monitoramento e avaliação da PNSAN será feito por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, o grau de implementação daquela Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.” (BRASIL, 2010)

13 Unidade de coleta, armazenamento, seleção, e distribuição de alimentos para instituições socioassistenciais e famílias, dentro da Política de Segurança Alimentar. Composta por equipe com o profissional da nutrição, atua em parceria com a política de saúde e assistência social. Promove ações educativas e capacitações na área. (BANCO DE ALIMENTOS DE POÇOS DE CALDAS, 2019)

14 Art. 2º Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e provisória, que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, conforme descritos nesta lei. (POÇOS DE CALDAS, 2016)

Há ainda o abastecimento do Restaurante Popular, um programa que também objetiva a Segurança Alimentar, oferecendo refeições de qualidade nutricional a baixo custo, visando sobretudo a população mais necessitada.

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde. (BRASIL, 2004)

Em Poços de Caldas o Restaurante Popular é regulamentado pela Lei Municipal de Nº 8177 de 12 de setembro de 2005. Como trata-se de um programa celebrado por meio de convênio entre governo municipal e federal, existe toda uma exigência de comprovações orçamentárias que garantam a contrapartida financeira do município.

Entretanto, em 2019, houve um aumento no valor da refeição do Restaurante Popular de Poços de Caldas, com alegação de que o Governo Federal não estava com sua parte do repasse em dia. A refeição, que custava R\$ 2,00, passou a custar R\$ 5,50. Em parceria com os Centros de Referência em Assistência Social, criou-se uma carteirinha para aqueles que possuísem Cadastro Único para Programas Sociais e se encontrassem dentro dos critérios de renda (estabelecidos por meio dos decretos municipais de Nº 12843 de 28 de dezembro de 2018, e Nº 13093 de 13

setembro de 2019) continuarem pagando o valor de R\$ 2,00 por refeição¹⁵. Foi um retrocesso, mas a evidência dos efeitos da EC 95 aqui se desvela.

A regulamentação em lei deveria tornar essa necessidade reconhecida no campo do direito. Mas, com os cortes em políticas públicas, diminui-se o número de cestas básicas disponíveis para uma população cada vez mais necessitada.

Cê não tem uma cesta básica pra você encaminhar todas as famílias, cê precisa ficar brigando com seu colega pra ceder cesta básica pra você, cê tem que... que... ficar fazendo é... seleção, cê tem que selecionar quem que é o pobre do pobre do pobre pra poder receber é... a cesta básica, né? E os usuários, eles estão sentindo isso a ponto de quando cê chega na casa pra fazer uma visita, eles abre o armário, da... da casa pra mostrar pra gente. E isso é uma coisa assim, o que passa na cabeça de um usuário, quando o assistente social chega na casa, ele abre o armário? Poxa vida! Então assim, aqui pra mim, isso já quebrou todo e qualquer vínculo. Aí já entra numa questão é... que... é de troca. Entendeu? De mérito, então eu sou mais pobre do que o meu vizinho, tá? Então eu tenho mérito pra receber a cesta básica, e não tá saindo da lógica do direito... (C.)

Essa realidade demonstra que, mesmo dentro do Estado, a ação da(o) assistente social remete à filantropia e à caridade para a população. Ao solicitar uma simples cesta básica, o usuário chega ao nível de submeter-se à humilhação de abrir os armários de sua casa sem ser solicitado, brigar com outros usuários.¹⁶ Tal realidade é um retrocesso, um sinal evidente de barbárie. Num mundo com tantos recursos materiais, não deveria um ser humano se humilhar para não passar fome.

Um sujeito, na perspectiva do ser social, tendo satisfeitas suas necessidades elementares à sobrevivência, tem mínimas condições de acessar outras formas de

15 No Art. 6º do Decreto Municipal de Nº 12843 de 28 de dezembro de 2018 estão estabelecidos os seguintes critérios de renda para o valor de 2,00 a refeição:

“I – Aposentados e idosos que comprovem renda de até 01 (um) salário mínimo vigente no país;

II – Pessoas que comprovem renda per capita de até ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente no país;

III – Usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.”

No Art. 6º do Decreto Municipal de Nº 13093 de 28 de dezembro de 2019 alterou-se o inciso I:

“I – Aposentados e idosos que comprovem renda de até 02 (dois) salários mínimo vigente no país;”

16 Ainda na Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal de Nº 9114 de 23 de março de 2016, o fornecimento de alimentação iria ser implementado mediante valor de pecúnia. A entrega de alimentos não perecíveis diretamente seria mediante situação de calamidade pública. Entretanto, isso não aconteceu na prática. Ver Lei de Benefícios Eventuais art. 3 par. 2º.

práxis, como a política. A(O) assistente social muitas vezes até tenta fazer grupos reflexivos com seus usuários nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais. Mas, devido às transformações políticas, considerando os cortes de investimentos públicos, deixam tal formato de política de segurança alimentar ameaçado. Retoma-se ao antigo apelo às cestas básicas com produtos do gênero não perecível, limitadas em quantidade e valor nutricional. O atendimento à questão social da fome se limita ao benefício eventual da cesta básica.

É necessário aliar a Política Pública Social, com suas reivindicações por melhorias, à luta contra o capital. A(O) assistente social atua na contradição capital e trabalho. Por isso, sua atuação profissional e posicionamento ético-político perpassa pela defesa das melhorias nas Políticas Públicas Sociais e pelas lutas sindicais e de movimentos sociais da classe trabalhadora, no enfrentamento do capital. O que precisa-se apreender é que ou se fragmentam ou movimentam-se dialeticamente, desde a práxis cotidiana à práxis política.

3.3.3 O aumento da coerção social como estratégia do capital: autoritarismo e barbárie

O conservadorismo não é uma premissa nova quando olhamos o Serviço Social a partir da atual crise estrutural do capital. Mészáros (2011) aponta que é nos momentos de crise que se evidencia com mais força as ações conservadoras.

[...] quando há grandes dificuldades e perturbações no processo de reprodução, manifesta de maneira dramática também no nível do sistema geral de valores – como a crescente onda de crimes, por exemplo –, os porta-vozes do capital na política e no mundo empresarial procuram lançar sobre a família o peso da responsabilidade pelas falhas e “disfunções” cada vez mais frequentes, pregando de todos os púlpitos disponíveis a necessidade de “retornar aos valores da família tradicional” e aos “valores básicos”. (MÉSZÁROS, 2011, p.272)

De fato, a manutenção da reprodução sociometabólica do capital encontra na família, sob a égide de valores da burguesia, um pilar de sustentação.

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a *internalização* – do *sistema de valores* profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital, que determina o que pode ser considerado

um rumo aceitável de ação dos indivíduos que querem ser aceitos como *normais*, em vez de desqualificados por “comportamento não conformista”. [...] A existência de um tipo de família que permitisse à geração mais jovem pensar em seu papel futuro na vida em termos de um sistema de valores alternativo – realmente igualitário –, cultivando o espírito de rebeldia potencial em relação às formas existentes de subordinação, seria uma completa infâmia do ponto de vista do capital. (MÉZÁROS, 2011, p. 271)

Se tal pressuposto está presente dentro de toda história do capital, no contexto de crise estrutural podemos ver de forma mais abrupta o quão importante é manter a família enquanto pilar de reprodução do capital, na formação da classe trabalhadora e, muito mais, na sua aceitação da condição cada vez mais desigual na distribuição da riqueza socialmente produzida.

Sob as condições da ativação dos limites estruturais, o conservadorismo se inova nas formas com que apresenta. Não obstante, o objetivo é o mesmo: manter o sistema de produção vigente. O conservadorismo se edifica sempre sobre as mesmas bases, o que muda são as estratégias. A base é sempre a manutenção da ordem vigente, sobretudo na luta contra o avanço do socialismo: é preciso minar as condições de resistência e enfrentamento, que se gestam nas camadas mais populares.

Os pilares basais do conservadorismo, que se edificam a partir de então, são dados pela igreja e Estado, em conjunta articulação, ou mesmo separados em algum momento. Iamamoto e Carvalho (2009) afirmam a presença dessas duas instituições na formação do Serviço Social no Brasil:

Em suas origens no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado à iniciativa da Igreja. [...] O Estado passa a ser, num certo lapso de tempo, uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica [...] O Serviço Social passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para o enfrentamento da questão social, consolidadas em medidas de política social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 83).

A igreja incita valores como justiça divina para combater a justiça social, defesa da família para combater o reconhecimento de todos enquanto trabalhadores. Já o Estado incentiva valores de ordem da solidariedade e empreendedorismo para escamotear a falta de oportunidades igualitárias,

principalmente na atualidade, com a desresponsabilização com as políticas sociais, dado o contexto de Estado mínimo.

Importante salientar que, apesar da igreja ser uma instituição de reforço ao conservadorismo, é também um espaço onde se engendrou movimentos importantes na defesa da classe trabalhadora, como é exemplo a conhecida Teologia da Libertação¹⁷. Tudo depende dos atores envolvidos, suas condições históricas e sua opção ético-política.

Barroco (2006) aponta que o conservadorismo foi a forma encontrada para tal tratamento da questão social. A Igreja Católica e o Estado efetivaram ações morais para o enfrentamento da questão social. A Igreja Católica era, além de anticomunista, antiliberal. Propunha a defesa da família, valores tradicionais como o casamento monogâmico. Primava pela conciliação entre as classes e tratava de forma natural as desigualdades sociais.

Por outro lado, o Estado precisou viabilizar algumas ações que, por seu caráter conservador, também tem uma característica moral na função. O objetivo era “a busca do consenso social e o controle e a reprodução da força de trabalho.” (BARROCO, 2006, p. 84).

Embora a sobrevivência do trabalhador e de sua família trate-se de uma demanda legítima, a atuação do profissional do Serviço Social dentro do Estado insere-se na contraditória relação entre o que é uma demanda legítima da classe trabalhadora e o que é uma imposição, ainda que sutil, do Estado, enquanto forma de coerção e controle social da população.

[...] o que deve ser ressaltado é que esse profissional, embora trabalhe a partir e com a situação de vida do trabalhador, não é por ele diretamente solicitado; atua junto a ele a partir de uma demanda, que na maioria das vezes não é dele [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 84)

17 A aproximação entre juventude e a Igreja propicia a emergência de um *ethos* militante caracterizado pela recusa da ética da ordem social burguesa, entendida como um sistema social injusto. É nesta perspectiva que se evidenciam as tentativas de vinculação entre pensamento cristão e o marxismo. Com a Teologia da Libertação e a Conferência dos Bispos Latino-Americanos, na década de 70, o marxismo passa a ser utilizado, à luz da ética cristã, como referência analítica da realidade latino-americana, tendo em vista a superação da pobreza e das desigualdades sociais. (BARROCO, 2006, p. 106-107)

Ocorre que, em tempos em que a resposta social-democrata representada pelo *welfare state*, com os ganhos materiais que este propiciou à classe trabalhadora, não são uma opção, devido aos cortes públicos em investimentos com políticas sociais, decorrentes da crise estrutural do capital. Por isso, a resposta dada às demandas sociais-econômicas da classe trabalhadora recorre ao conservadorismo como forma de manter a coerção por meio do apelo subjetivo à moral e ao comportamento.

[...] a tendência predominante, no que se refere à inserção da profissão na sociedade, vem sendo, historicamente, o reforço dos mecanismos do poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes em contraposição à sua organização livre e independente. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 96)

O caráter da contradição encontra-se justamente em ações travestidas de Políticas Públicas Sociais que, na verdade, são uma forma a mais de culpabilização do sujeito e sua família pela sua situação de escassez material. “[...] a particularização do indivíduo e de seu trabalho tende a ser representada na perspectiva de sua individualidade [...] É a visão a-histórica do indivíduo abstraído artificialmente da produção material, das relações de classe, enfim, da sociedade.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 76) Tal pressuposto encontra-se mais evidente na política de assistência, mas não é isento de outras atuações do Serviço Social, ainda que no âmbito privado (empresarial).

Tem sido uma gestão que tá culpabilizando os pobres por serem pobres, ela tá deixando de analisar a questão socioeconômica... da família e tá trazendo muito por uma questão é... do sujeito, né? (C.)

A todo custo, tenta-se evitar a organização da classe trabalhadora, que pode se contrapor ao capital. Em tempos de crise estrutural e na ativação dos limites absolutos, fica mais evidente a necessidade desse controle do capital por meio do Estado e a ausência de recursos para tal.

[...] a pauperização acentuada determina um ambiente fértil à emergência de utopias, de inconformismos que são potencialmente, ameaçadores à ordem vigente. Controlar e prever as ameaças tem sido uma estratégia política do poder. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 102)

O desemprego acentuado e a falta de respostas a demandas imediatas como a alimentação estão cada vez mais evidentes. O que se questiona é até que ponto a coerção por meio da “moralização e culpabilização” do indivíduo irá deter a explosão que pode acontecer por meio dessa contradição, indicativo da crise estrutural. Onde a atuação da(o) assistente social pode corroborar com a classe trabalhadora ou com o capital dentro desse pressuposto?

[...] a gente tem um entendimento de família... de dinâmica... tem que ser assim... assim... assado... o homem provedor... mas como é que eu vou ser provedor numa sociedade que não tem emprego pra ele... que ele já ficou velho... tá... alcoolista... aí é... E aí o serviço que tem que fazer esse cuidado, né? Que tem que fortalecer a prevenção, que tem que fortalecer a rede pra poder dar suporte e, trabalhar dentro, da possibilidade do sujeito, e não da... intenção utópica do serviço, entendeu? [...] (A.)

Conforme apontado por Mészáros (2011), a solução mais imediata do capital ao aprofundamento das contradições não é nem de longe a superação, ou anulação dessa contradição explosiva, pois qualquer forma de controle que interfira na lógica acumulativa é seu autoextermínio. Diante disso, a barbárie é a resposta mais imediata.

E eu vendo a minha população aumentar a cada dia, né? De quanto mais... eu percebo o pouco tempo lá... é uma população carcerária jovem, que acabou de completar 18 anos, tá presa por tráfico. A grande maioria maciça dos presos de Poços de Caldas é por tráfico. Uma mão pesada da Justiça que agora tá pegando até universitários não tá sendo mais elitista, como exemplo, com penas absurdas acabando com projetos de vida por crimes que poderiam passar... sem ser tão radicalizados assim. Não tem diminuído a violência na cidade, muito pelo contrário, ela tem só aumentado e a população que tem chegado lá é uma população que muitas vezes é... chega aos 18 anos no sistema carcerário porque o Estado foi omissivo na adolescência dessa criança, desse jovem. Que se prostituiu, que se vendeu, que teve que usar drogas por “n” questões sociais, que o Estado foi omissivo e quando completou 18 anos, aí o Estado vai e coloca sua força sobre eles trancafiando eles lá dentro sem perspectiva nenhuma e com o judiciário aí aqui cada vez mais pesado das sanções das leis lá. Eu tô com uma menina de 22 anos, que chegou... que veio de transferência, que foi condenada a 27 anos de prisão primeira... primeiro crime... acha... (S.)

Impressiona como a barbárie se reinventa dentro das contradições. Considerando o risco de uma organização da classe trabalhadora para um projeto

além do capital, apossa-se da indignação da população com sua situação para inculcar ideologias totalitárias de cunho fascista.

Assim lidar com agentes penitenciários é muito complexo. Eles têm uma visão muito punitiva do sujeito né? Eles são treinados pra serem assim, nada humanistas. Então a gente tem que tá o tempo todo para não deixar aquilo contaminar a gente e ter julgamento de valores num ambiente... Muito complicado. Você atender uma pessoa que tá ali por homicídio, Maria da Penha, sendo que quando você se forma, você quer trabalhar com uma vítima, né? Você quer empoderar a mulher? E ali eu estou... No outro lado da coisa. Então, todo momento, cê tem que lembrar o seu Código de Ética e... trazer aquilo ali pra tentar entender aquele contexto ali dentro. Isso aí... (S.)

Toda essa constatação não isenta a profissão do Serviço Social, pois, como dito antes, ela está na totalidade das relações sociais com seus diversificados atores na construção da história. O conservadorismo pode preencher espaços e ações do fazer profissional, tanto no seu cotidiano de trabalho quanto na sua organização política enquanto classe trabalhadora. A(O) assistente social precisa se atentar, pois, como dito, o conservadorismo não se renova, mas inova. “Em consequência, o que pode ter subjetivamente um caráter de recusa é vivido objetivamente como confirmação da ordem vigente.” (IAMAMOTO, 2013, p. 31)

Isto é necessário, pois com a EC 95 e todas suas consequências, algumas demandas já se colocam sem resolutividade imediata, retrocessos que impõem uma condição de vida indigna a milhares de pessoas.

[...] o que é servível é muito pouco né? Porque a massa... a imensa massa de desempregados é o que favorece a manutenção desse sistema, né? A gente tá num momento de hegemonia do capital financeiro. Acho que é o momento da barbárie. Já estamos... não estamos caminhando pra ela. Já estamos nela, né? E... essa... eu acho que a PEC, essa PEC, ela na verdade, não foi a partir dela, que ela é o reflexo desse movimento todo né? Que tá acontecendo há muito tempo. Mas neste momento ela... contribui muito para os interesses do mercado. (L.)

A fala deste participante demonstra como o profissional tem a percepção da crise estrutural do capital ao dizer que não é recente esse movimento de cortes em investimentos públicos, mas, neste momento em que se agudizaram as contradições do capital e se revelou a crise numa medida drástica como a EC 95, foi o fator que desvelou a barbárie.

Na verdade o termo que tá sendo utilizado agora é a “necropolítica”. Na verdade é que todos aqueles imprestáveis para o capital morram. Então aquele aposentado que aposentou jovem e que manteve uma qualidade de vida e vai viver até 90, 100 anos... ele não pode viver mais tudo isso. Aquele que não serve pra trabalhar, só serve pra obter recurso do Estado. Ele tem que morrer de fome mesmo, ou tem que morrer pela violência. Então assim, só vai ficar o que é servível, o que não é servível tem que morrer... (A.)

É preciso identificar as situações em que a(o) assistente social acredita estar rompendo com a ordem vigente, mas, ao contrário, está a corroborando. E isso inclui vários espaços, tanto de trabalho como de participação política, exemplos como trabalho social com famílias, participação nos conselhos de direitos, participação em sindicatos, partidos e movimentos sociais, atuação contraditória dos conselhos de classe, atuação dentro do terceiro setor, igrejas, empresas. Por isso, mais do que nunca, é necessário ir para além da cotidianidade e partir para uma posição crítica, para uma práxis política de fato.

3.3.4 O Serviço Social e sua atuação política entre a perda de espaço institucional no trabalho e as possibilidades de superação

Durante o grupo focal chamou muito atenção o sentimento que todo esse cenário social, político e econômico, desperta nas(os) assistentes sociais.

E... é muito perverso. E o que me chama muita atenção nesse momento é a nossa apatia frente a essas situações, aí esse desmonte de direitos é... A gente era para tá na rua, né? Há muito tempo, mas somos apáticos, as coisas vão se acabando e aquele sentimento de conformismo. Ah é isso mesmo... e tal “deus vai prover” é muita coisa no meio dessa... Desse contexto. Tudo é difícil, muito sem esperança... (L.)

A gente tá passando todo resultado da falta do movimento, da falta de mobilização... a gente acabou sendo muito é... ausente a tudo isso e... eu não sei... acho que são os resultados... As consequências. (H.)

E aí... com certeza a gente vê esse desfalque, desinteresse, essa desunião, tanto da... da categoria, da classe profissional, mas também de... de outros profissionais que a gente trabalha no nosso cotidiano [...] (J.)

E assim, e como tua pesquisa é em Serviço Social, a nossa categoria, é... a gente tá... Eu não sei se é desesperançoso, ou o que que é, mas a gente não tá fortalecido, como por exemplo, quando fala que quer limpar a cidade eu fui votado vencido na reunião do conselho, quando é... a gestão veio falar no CMAS que tava levando a casa de passagem lá pro fim do mundo. (C.)

E ele vê lá no atendimento essas situações que tão chegando, né? Cada vez mais precária. E aí ele também acaba entrando em sofrimento por conta de enfrentar isso [...] (D.)

Em tempos de crise estrutural, com todo cenário de barbárie que desfavorece a classe trabalhadora, para a(o) assistente social, que lida diretamente com a questão social, se desenha um cenário que, à primeira vista, encerra-se no fatalismo desolador de não existir uma solução. Isso leva ao adoecimento, ao comodismo, à desistência, pois “as respostas à questão social sofrem alterações mais significativas nas conjunturas de crise econômica e de crise de hegemonia no bloco do poder.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 78). Entretanto, é necessário que, dentro da história, o profissional reconheça o movimento dialético das contradições que possibilita engendrar soluções dentro das mais adversas situações, pois,

A produção da consciência tem seu fundamento na prática da vida social tal como ela se configura, historicamente. Expressa a maneira como a dinâmica social vem sendo apreendida pelos diversos agentes sociais, em dados momentos históricos. Não se trata, pois, de uma representação única e homogênea para todas as personagens sociais, enquanto portadoras de diversos interesses de classe. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 109)

Nesse sentido, é preciso apreender durante as contradições que aparecem na cotidianidade da(o) assistente social e, num momento de reflexão crítica, perceber como pode-se engendrar ações que favoreçam a classe trabalhadora e não a hegemonia do capital. Durante a entrevista, o próprio processo coletivo de colocar essas situações da questão social em tempos de crise estrutural do capital, visualizado neste caso a partir da EC 95, possibilitou o exercício de partir da reflexão e engendramento de possibilidades, como veremos adiante.

Iamamoto e Carvalho (2009, p. 76) ressaltam que a tendência de individualizar o sujeito no contexto capitalista não parte da perspectiva da subjetividade como parte do ser social, “[...] é concebida como se sua particularidade intelectual e moral houvesse adquirido uma particularidade social e não o inverso: sua individualidade como manifestação da vida em sociedade [...]”. Neste sentido, apropriam-se do saber profissional dos operadores de políticas públicas para defesa dos interesses do capital. “É a visão a-histórica do indivíduo

abstraído, artificialmente, da produção material, das relações de classe, enfim, da sociedade.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 76)

Ocorre, pois, que, devido à natureza ético-política do Serviço Social comprometida com a classe trabalhadora, sua atuação, quando crítica, não está cabendo aos interesses dos gestores no momento de crise estrutural do capital.

[...] E eu acredito sim, que se, enquanto classe, enquanto categoria profissional, não houver essa união entre os grupos, é... eu acredito que possa perder espaço sim, os psicólogos tão muito forte, como... não... não faço crítica diretamente à profissão ou à categoria profissional, não é nada disso, não é uma apologia, nada do gênero mas, em conversas com outros profissionais de outra realidade, eles estão cada vez mais {...} mais forte, mas em outras regiões, na minha região, não é tão forte assim mas, tá caminhando pra... pra esse posicionamento deles estar sempre mais à frente. E nós também somos culpados, né? Da desunião e diversos outros fatores {... 35:34} mas eu acredito que se houver a união, o embasamento teórico, fortalecimento, a gente pode tá à frente e lutando pelo nosso espaço, por que além de uma visão macro, o desmonte das políticas públicas estão aí. E também uma visão micro, as... a realidade do... do âmbito profissional é... é dura e a gente tá perdendo... eu acredito sim que a gente possa perder... começar a perder espaço a partir de agora... Cada vez mais... (J.)

A fala do participante indica que não é uma questão de disputa de saberes entre profissionais de diferentes áreas de atuação, mas uma demanda da própria Política Pública Social, que necessita tanto da contribuição específica tanto da(o) assistente social quanto da(o) psicóloga(o). Ambos têm funções privativas à sua atuação. O participante aponta que a organização da categoria, bem como a apropriação de seu referencial teórico, são saídas para não perder o espaço profissional.

É importante saber que a fragmentação dos saberes, enquanto profissão, é inerente ao capital.

A divisão de trabalho entre as ciências, a segmentação entre teoria e prática, ciência e técnica, são expressões da crescente divisão de trabalho intelectual e manual, que se desenvolve à medida que se aprofunda o capitalismo. [...] é inegável que a divisão do trabalho engendra especialidades e especialistas, além de fragmentar o próprio homem no ato mesmo de produzir, tornando-o um trabalhador parcial, uma peça do trabalho coletivo. [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 88-89)

Tal apreensão do grupo focal explicita como a fragmentação do trabalho é funcional ao sistema capitalista e não se revela na cotidianidade. No atendimento das demandas, principalmente onde existem os saberes de outros profissionais, o imediatismo e urgência das ações não permitem a reflexão.

Desta apreensão incorre-se em duas opções: ou a profissão aceita sua perda de espaço e cede a sua ação profissional para ações descomprometidas com a classe trabalhadora, ou percebe a importância de seu caráter de classe imbricado no fazer profissional, tanto que incomoda e é tirada de cena nas decisões mais importantes do espaço institucional, e se organiza enquanto categoria para defender seu espaço.

É o seguinte... O nosso projeto ético-político, ele vai na contramão, né? Do... do que a gestão propõe. Então, realmente nós somos... quem partilha desses princípios, geralmente... São profissionais mais combativos, né? E... Não é... Isso não é interessante para quem está na gestão. (L.)

Um fato que pode ser positivo nessa situação incontestável é que, se a dimensão mais combativa da(o) assistente social incomoda é porque, de fato, ainda estamos comprometidos com nossa opção classista proletária.

Falo da minha realidade, porque solicitei uma sala com ambiente adequado, já fui taxado de... né? Enfim... Então, eu sempre... eu sempre me posiciono para um serviço de qualidade e como... uma pessoa é sempre... exposta de qualquer situação de... aqui não se fala em ética, né? Porque é pobre então pobre não... qualquer coisa que serve... então, não, pra mim, não serve, pra mim... é minha profissão defender os direitos daquela pessoa. (Jo.)

Nesse entendimento, apropriar-se do nosso código de ética profissional, que respalda nosso fazer, é importante, mas só de forma coletiva e não fragmentada.

Até porque nós somos muito bem respaldados pelo nosso código de ética, né? Acho que ele é bem mais amplo do que qualquer outro código, e outros profissionais. Talvez a gente tá ali... No trabalho interdisciplinar, multidisciplinar. E acredito também que a falta de posicionamento de alguns... De alguns profissionais, em questões que, não só de ética ou de insalubridade, enfim de qualquer outra coisa referente ao local também do trabalho. Acho que essa falta de posicionamento do profissional também pode... levar é... a contribuir com... com alguns fatores que levem a falta da ética, né? A gente tem que estar... estarmos sempre respaldados, né? Se não tá

satisfeito com o local, imprime uma portaria do CFESS, apresenta pra gestão, reivindica e assim a gente pode tá norteando pra não acontecer nenhum episódio talvez de... de... de falta de ética no... naquele ambiente e impróprio, né? Não sei... (J.)

O código de ética é visto como um norteador da ação para a(o) assistente social. Seja ela na defesa de sua própria profissão, seja ela na defesa de seu espaço de trabalho, que inclui condições de efetuar um atendimento no mínimo sigiloso e acolhedor ao usuário. Neste sentido, a ética

[...] é teoria, investigação ou explicação de um tipo de experiência humana ou forma de comportamento dos homens, o da moral, considerando porém na sua totalidade, diversidade e variedade [...] O valor da ética como teoria está naquilo que explica, e não no fato de prescrever ou recomendar com vistas à ação em situações concretas. (VÁSQUEZ, 1989, p. 11)

Podemos observar que o participante reconhece a importância do código de ética para respaldar uma ação. Neste simples pressuposto, observamos como se pode partir para uma práxis de fato na profissão. Podemos também afirmar como é importante que o profissional tenha um momento coletivo de refletir sua ação, um espaço de voz e escuta. No caso, foi uma entrevista, sim, que proporcionou esta apreensão teleológica ao participante, mas o espaço do NASP já existe para tal momento.

3.3.5 A importância dos espaços de atuação política

Na cotidianidade, a(o) assistente social se depara com as demandas mais imediatas com respostas cada vez mais difíceis, tanto pelo caráter contraditório das políticas públicas como pela retração do Estado para com os investimentos em tais políticas. A práxis política da categoria do Serviço Social se coloca como uma possibilidade de superação.

Eu acho que espaço... o espaço, mesmo que ele não exista, a gente pode criar, né? E... mas eu acho que por conta desse contexto, das demandas cada vez mais crescentes do trabalho, você fica muito voltado ali pra resolver aquela questão imediata e... a gente deixa um pouco... esse aspecto do socioeducativo de lado. E na verdade... e o socioeducativo, ele tem muito poder de transformação muito grande, né? Eu acho que principalmente neste momento histórico,

que a gente tá vivendo, é uma frente que a gente precisa pensar e abraçar... (L.)

Ainda que a atuação da(o) assistente social seja muito direcionada ao cotidiano institucional de trabalho, a natureza de sua opção ético-política permite um posicionamento de intelectual político que pode desenvolver uma ação de cunho educativo.

[...] no desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua opção política, pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes, em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional [...]. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 95)

Retomando ao controle social, é importante lembrar que este se objetiva para além do âmbito institucional, conforme coloca Iamamoto e Carvalho (2009, p. 107-108):

[...] o controle social não se reduz ao âmbito institucional. É exercido, também, através de relações diretas, expressando poder de influência de determinados agentes sociais sobre o cotidiano de vida dos indivíduos, reforçando a internalização de normas e comportamentos legitimados socialmente. Entre esses agentes institucionais encontra-se o profissional do Serviço Social.

A(O) assistente social tem acesso direto à classe trabalhadora. Através de instrumentais, como a visita domiciliar, adentra na intimidade da vida pessoal da família. Por meio da escuta especializada, toma conhecimento da forma como esses sujeitos vivem, tanto no que diz respeito à reprodução material, quanto a seu entendimento de mundo, seus anseios, desejos, enfim, a forma como se projeta humanamente, para além da práxis do trabalho.

Eu acho que até tô pensando aqui, no que vocês estão falando, né? No que que a gente tem, às vezes pra... pra oferecer, pra planejar, eu acho que até discutir, o local que aquela pessoa ocupa, nessa estrutura, o porquê que ela tá vivendo aquilo, de fazer com que ela pense. (L.)

Consequentemente, por seu papel educativo legitimado socialmente, tem possibilidade de instruir o trabalhador e sua família no que se refere à sua condição social perante ao mundo – a dimensão política. Ainda que, num primeiro momento,

isto não é evidente nem ao profissional, ele o faz. A demanda inicial diz respeito a questões, na sua maioria, de ordem material. A(O) assistente social intervém com foco na questão social, mas a própria consequência desta perpassa por outros âmbitos subjetivos do qual o profissional precisa se apropriar.

Talvez a gente tenha que... que assim é... vê como trabalhar, né? Porque a questão da retirada de direitos acaba tendo é... menos o que oferecer, né? Pra população então cê precisa... a gente precisa pensar em... em... o que provocar, o que levar, né? Pra essas pessoas pra tá é... trazendo uma participação e tá fazendo é... é... essa questão aí educativa, e não bem educativa, né? Mas que seja participativo, que seja esclarecedor, né? Que é o papel do Serviço Social. Então, eu acho que todos os espaços, né? que a gente tá atuando e pensar alguns outros também, assim, né? É... algumas coisas assim, igual tava falando de coisas micros pra gente começar a pensar, né? Em pequenos grupos em comunidades assim, conversar sobre, né? O que tá acontecendo e de que forma a gente enfrenta isso. (D.)

Mesmo que, num primeiro momento, o participante hesitou em dizer que a ação proposta é sim de caráter educativo, continuou sua fala tratando desta dimensão da profissão tanto nos espaços de atuação como em outros que podem ser pensados além. Nesse sentido, é importante considerar o posicionamento da(o) assistente social para além do trabalho institucional.

O profissional encontra-se presente em suas esferas administrativas, políticas, jurídicas e, mais recentemente, nas forças armadas. Por outro lado, é significativa sua ausência em organizações e associações próprias da classe trabalhadora, por ela criadas e geridas, assim como falta de vínculos sólidos com seus movimentos sociais autônomos. Mesmo as entidades sindicais, estruturadas dentro da política corporativista do Estado, pouco têm solicitado os serviços desses profissionais, até nas atividades que se vêm, muitas vezes, estrangidos a realizar no campo da assistência social. Imposta registrar, no entanto, que atualmente segmentos profissionais minoritários identificados com as lutas populares, vêm realizando experiências de trabalho pioneiras, embora ainda restritas, na assessoria a movimentos sociais de trabalhadores, independente da mediação de instituições do Estado. (IAMAMOTO, 2013, p. 54)

Novamente, a posição política do profissional é importante nessa relação dialética entre individual e coletivo, entre questões materiais e morais, entre subjetividade e objetividade. Pois, ao adentrar o ambiente de trabalho, este não deixa sua construção subjetiva e valorativa de fora, mas leva-a consigo e, querendo

ou não, influencia sua atuação. É necessária a apreensão da(o) assistente social não só enquanto trabalhadora(o), mas enquanto sujeito individual e coletivo que se coloca perante o mundo. Diante disso, faz-se necessário entender a vivência fora do trabalho deste profissional, no que diz respeito à sua atuação política.

Para isto há de se considerar que é importante participação nos espaços que proporcionem um início de discussão coletiva de caráter coletivo. O espaço profissional não deve ser visto apenas na ótica da demanda profissional já consolidada socialmente: trata-se de, tendo por base um distanciamento crítico do panorama ocupacional, apropriar-se das possibilidades teórico-práticas abertas à profissão pela própria dinâmica da realidade. (IAMAMOTO, 2013, p 122)

Nesse sentido é que entende-se importância de um espaço que distancie do local de trabalho, mas, ao mesmo tempo, o ressignifique por meio do debate e reflexão coletiva. Durante a entrevista, os participantes reconheceram que a própria organização da classe trabalhadora de assistentes sociais é de fundamental importância para o fortalecimento da profissão, enquanto práxis social e práxis política.

A gente tenta fazer do NASP essa... esse aporte, né? É o que a gente tem tentado nesses anos, trazer capacitações, discussões, rodas de conversa, ampliando até para outros profissionais, como a próxima que vai ter na terça-feira. Acho que... o NASP fomenta muito isso. Nem sempre conseguimos, mas é nessa linha que a gente está trabalhando. (S.)

[...] Então eu acredito assim, que agora não é o momento da gente ser apenas resistência, mas também ir pra ponta da frente, né? Todo mundo junto [...] (J.)

A natureza teórica do Serviço Social, com a crítica marxista, permite que este profissional vá além de seu cotidiano de trabalho e perceba que existem possibilidades de se gestar a resistência ao capital de forma organizativa. Ainda que muito primário, ter um espaço para refletir e atuar de forma política é um caminho que merece muita atenção analítica na academia, pois constitui-se num espaço onde o profissional parte para uma práxis política com os elementos fundamentais de seu cotidiano contraditório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Não obstante, como a ativação dos limites absolutos do capital, enquanto sistema de reprodução plausível, surgiu em nosso horizonte histórico, já não se poderá evitar por muito mais tempo o enfrentamento da questão de como superar os pressupostos estruturais destrutivos do modo estabelecido de controle sociometabólico.”

(MÉSZÁROS, 2011, p. 217)

A pesquisa em questão se propôs a discutir a realidade da(o) assistente social no contexto de crise estrutural do capital, tendo em vista que, para este profissional, que trabalha diretamente com a questão social, os rebatimentos desta crise são cotidianamente impostos. O profissional do Serviço Social precisa dar respostas imediatas à população que atende, mas não consegue, na maioria das vezes, refletir criticamente sobre sua ação.

Apesar de evidentes, os rebatimentos da crise estrutural do capital são escamoteados pela urgência do cotidiano. Tal constatação não é um achado inédito na sociedade capitalista. A reprodução sociometabólica das condições materiais, sob a égide do capital, tem na alienação das relações sociais um pilar de sustentação. Para manter sua reprodução e expansão é necessário evitar o desvelamento da realidade aos seres humanos, para que estes não critiquem as formas de trabalho e distribuição de riqueza, colocando em risco o padrão de acumulação capitalista.

Para o profissional do Serviço Social, portanto, tal realidade se reinventa e utiliza de suas próprias prerrogativas profissionais para manter este profissional num patamar que não engendre uma ação de caráter classista e contestador. Este profissional vive uma contradição constante dada pela natureza de sua ação, que é manter a ordem vigente, atendendo as necessidades da classe que vive do trabalho, de forma a mantê-la através de ações sociais, em sua maioria provenientes do Estado. A classe que vive do trabalho sofre com as desigualdades cada vez maiores de distribuição de renda e, para o capital, não é interessante que estes tomem

consciência desta realidade, mas que aceitem os mínimos sociais que lhe são dados à sobrevivência.

Por outro lado, a(o) assistente social optou, dentro de sua construção histórica, pela defesa da classe trabalhadora e sua emancipação. Tal opção se deu pelo fato que a profissão questionou as relações capitalistas e partiu para um entendimento da realidade a partir da teoria marxista que desvela o capital e seu processo de reprodução. Por isso, tem a(o) assistente social potencial de empreender uma ação de cunho político-transformador na sociedade. Sua posição dentro do conjunto de segmentos marginalizados que compõe a classe trabalhadora, da qual faz parte, o coloca numa situação privilegiada de contato com a realidade dialética da luta de classes.

Por esse motivo, a possibilidade de romper com a alienação imposta pelo cotidiano de trabalho está nesta contradição. Se, por um lado, este profissional é contratado para prestar um serviço que favorece a reprodução do capital, está também muito próximo à classe trabalhadora de forma orgânica quanto a seu papel intelectual. Ou seja, tem a atenção de seus usuários, tem uma relação de vínculo que se estabelece mediante sua escuta profissional, sua posição resolutiva das demandas trazidas ao serviço, tem condições de estabelecer uma ação de cunho educativo mediante o desvelamento da real situação que leva aquele usuário ao serviço para solicitar um auxílio.

Dentro do rol de profissões existentes, que não cabe aqui expor, tal posição não é um privilégio do Serviço Social, mas é um compromisso ético e político com a transformação da sociedade. Não se trata apenas de cumprir um papel de agente de transformação dentro das seis ou oito horas em que atua em determinado espaço institucional, mas em ir além e participar de espaços coletivos e políticos que permitam construir essa ação – a práxis política.

Por isso, a primeira tarefa para a categoria do Serviço Social é reconhecer-se enquanto trabalhadores inseridos numa relação de contradições, das quais o cotidiano de trabalho isoladamente não dá conta de revelar. O cotidiano é, sim, um espaço de importância inquestionável para a compreensão da realidade através do contato direto com a questão social. Contudo, para que a(o) assistente social tenha consciência desta realidade, urge que se organize com outros pares, em espaços

coletivos, fora do ambiente de trabalho e sem a “bênção” do Estado para se sustentar enquanto espaço político. Somente assim conseguirá, num processo de reflexão crítica do cotidiano em conjunto com outros profissionais, engendrar possibilidades de desenvolver seu papel educativo enquanto intelectual orgânica da classe trabalhadora, que tem potencial de ser, mas ainda não é na maioria das vezes.

Este fato de ainda não ser é devido ao que constatamos na pesquisa, quando os participantes dizem muito da desesperança, desmotivação, perseguições dentro do trabalho e, principalmente, no reconhecimento de que a categoria profissional não está articulada. O cotidiano de trabalho, por si só, no contexto de crise estrutural do capital, onde há uma retração do Estado na resolução de demandas via investimentos públicos sociais para atender o capital privado, esmaga o profissional, que é cobrado de articular uma solução frente a uma questão social, mas não tem recursos para isto.

No entanto, os participantes conseguem realizar uma leitura da realidade, ao dizerem de como enxergam essa realidade do capital. Fizeram isso através do exemplo da EC 95. Conseguiram estabelecer uma relação desta com as precarizações dentro dos locais de trabalho, num contexto maior que é o capital. Percebem as demandas de sobrevivência da classe trabalhadora e sua cada vez mais precária resposta com embricamentos nesta realidade.

As(os) assistentes sociais também percebem a necessidade de colocar em prática sua dimensão educativa perante a classe trabalhadora. Reconhecem esse potencial, mas enxergam também que precisam se fortalecer enquanto categoria e se organizar coletivamente. Sua reflexão crítica toma forma com possibilidade de ações em curto prazo, o que é muito importante, pois talvez o erro de nós que nos comprometemos com outro projeto de sociedade é pular etapas: sair do cotidiano de trabalho e querer ir direto para a práxis revolucionária. A meu ver, um erro de todos que consideram “a esquerda” no momento atual, um erro que custa caro, pois distancia o principal protagonista desta ação – a(o) trabalhadora(o).

Os profissionais conseguem criar um espaço para sua própria categoria que, no caso do município de Poços de Caldas, é o NASP. Entendem a importância da formação continuada dos assistentes sociais, promovendo minicursos, rodas de

conversa, reuniões mensais, apoio às demandas trazidas por trabalhadores quanto condições de trabalho, desrespeito aos usuários. Compõem conselhos de direito e se posicionam. Acolhem todos profissionais do Serviço Social, sendo eles atuantes ou não. Preocupam-se com aqueles que se formaram na modalidade à distância, e entendem, inclusive, que lá poderão aprofundar sua formação. Tanto que muitos dos que participaram da entrevista e estão atuantes, tanto na organização do NASP quanto em conselhos de Políticas Públicas Sociais, são profissionais formados na modalidade à distância. Isso chama muito a atenção, é um dado relevante para aprofundar em outras possíveis pesquisas.

Quanto à dimensão educadora no espaço de trabalho, apreendeu-se que as(os) assistentes sociais conseguem articular ações a curto prazo num sentido estratégico. Organizam reuniões grupais, convidam os usuários para um café, que seja. Parece muito pequeno, insignificante, mas esta é a realidade que se coloca, esta é a realidade a qual precisamos debruçar para refletir e tentar elevar. Esta é a realidade da qual a academia precisa pesquisar, se quiser uma aproximação com os trabalhadores da ponta.

Na pesquisa quantitativa, percebemos que, apesar da ampla divulgação, houve uma pequena participação. Isso também ocorreu na pesquisa qualitativa, o grupo focal. Tal situação é um dado importante, pois os profissionais não reconhecem a importância da pesquisa para a profissão. Isso necessita de uma atenção, já que a academia é essencial para a formação profissional e política da(o) assistente social e de toda classe trabalhadora. Precisamos ocupar, defender e aprender nesse espaço que é a academia.

A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra *ad hominem*, e demonstra *ad hominem* tão logo se torna radical. Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem. (MARX; ENGELS, 2010 p.151)

Ainda não existe uma “receita” de como enfrentar o capital de fato. Mas Marx e Engels deixam evidente que a práxis se realiza na objetividade dos seres humanos em sociedade. A categoria trabalho é a primeira forma de objetivação, mas, para ir além, é necessário que esta tenha a oportunidade de tomar consciência da realidade

que o capital encobre, e nisto é essencial a teoria. A teoria precisa ir ao encontro da realidade material, ir ao encontro da classe trabalhadora. A criação de conhecimento no Serviço Social deve entender a importância de articular a academia com as lutas sociais, bem como articular a academia com as(os) assistentes sociais que trabalham cotidianamente com a questão social. Talvez, só assim, o conhecimento acadêmico poderá, de fato, contribuir na construção do projeto ético-político do Serviço Social.

Os participantes reconhecem que é necessário um esforço para resgatar a dimensão educativa e fortalecerem-se em espaços coletivos profissionais para a praticá-la. Reconhecem também que é preciso aproveitar os espaços que existem dentro do trabalho, e criá-los é uma proposta levantada, já que suas atribuições o permitem, como exemplificam grupos temáticos com os usuários dos serviços. Por isso, escolheu-se um espaço coletivo para a realização da pesquisa de campo. Considerou-se o caráter coletivo de uma profissão, o Serviço Social, e sua articulação enquanto classe trabalhadora: a reunião de diversos assistentes sociais, que são inseridos nos mais diversos espaços ocupacionais-institucionais, dispostos a parar para refletir o cotidiano de trabalho, reconhecendo que este é importante.

Totalmente ao contrário da filósofa alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. Também as formações nebulosas na cabeça dos homens são sublimações necessárias de seu processo de vida material, processo empiricamente constatável e ligado a pressupostos materiais. A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, são privadas, aqui, da aparência de autonomia que até então possuíam. Não têm história, nem desenvolvimento; mas os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. No primeiro modo de considerar as coisas, parte-se a consciência como do indivíduo vivo; no segundo, que corresponde à vida real, parte-se dos próprios indivíduos reais, vivos, e se considera a consciência apenas como *sua* consciência (MARX; ENGELS, 2007 p.94)

Todas essas ações em curto prazo, como denominado, dado seu caráter mais imediato, não são ainda a práxis revolucionária, mas podem, sim, compreender uma práxis política. No seu movimento, dentro do desenrolar histórico, sob determinadas condições, podem ou não possibilitar um salto revolucionário. São estratégias onde a mediação da ética se faz necessária, pois,

[...] Desta maneira, a ética tende a estudar um tipo de fenômenos que se verificam realmente na vida do homem como ser social e constituem o que chamamos de mundo moral; ao mesmo tempo, procura estudá-los não deduzindo-os de princípios absolutos ou apriorísticos, mas afundando suas raízes na própria existência histórica e social do homem. (VÁSQUEZ, 1989, p. 17)

A(O) assistente social está trabalhando com questões de sobrevivência do usuário. Ignorá-las para simplesmente acreditar que só uma ação pontual não vai contribuir em nada com uma possível mudança societária é assassinar a dialética. A demanda imediata, a exemplo da fome, como vimos, é real e trás sofrimento. Precisamos nos ater ao fato de que, para defender a trabalhadora e o trabalhador, perpassa-se pelo fato anterior de ver, neste sujeito individual e coletivo, o ser humano e sua humanidade ameaçada.

Dada a crise estrutural, a evidência escancarada da barbárie inerente à reprodução sociometabólica do capital ficará tão encoberta pela alienação por muito mais tempo, tamanha proporção trágica de seus resultados. Ainda assim, o capital utilizará de todos os meios, mais irracionais e desprezíveis, para manter-se e encobrir seu caráter destruidor e desigual. Estamos vivenciando este esforço do capital neste momento histórico de 2020, onde a degradação ambiental e o modo de produção capitalista esgotaram o equilíbrio de componentes naturais do meio ambiente, desencadeando uma pandemia com enorme capacidade de dizimar boa parte da população: as pessoas negam dados científicos, negam a própria realidade, ao menosprezar a quantidade de mortos noticiada pela mídia; no mesmo momento, as personificações do capital correm atrás de soluções para manter a economia, ainda que sejam por vias questionáveis, como expor milhões de trabalhadores à contaminação. Enquanto corre-se contra o tempo para salvar vidas, existem aqueles que colocam seu aparato militar nas fronteiras com determinados países, prontos a atacar, justificando uma “ameaça”. Se, por um lado, a crise estrutural do capital

desvela a barbárie, por outro, dada a contradição histórica, coloca-se a oportunidade de enfrentar o capital. Se o ser humano ainda tem humanidade, o mínimo que pode fazer é posicionar-se contra.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? In: **Revista Brasileira de Educação**. Vol. 22. Nº 71, Rio de Janeiro: Out, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-s1413-4782017227145.pdf>. Acesso em: 15 fev 2020.
- BANCO DE ALIMENTOS DE POÇOS DE CALDAS – MG. 2019. Disponível em: <https://bamarketing3.wixsite.com/meusite/sobre-o-banco>. Acesso em 03 mar 2020.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social – Fundamentos Ontológicos**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org.). **Código de Ética do(a) Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Emenda Constitucional Nº 95 de 16 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. ed. 241. Seção 1. pg. 2 Órgão: Atos do Congresso Nacional. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459. Acesso em: 15 jun 2019.
- BRASIL. Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Câmara dos Deputados – Centro de Documentação e Informação**. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459. Acesso em: 15 mar 2020.
- BRASIL. Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Regulamenta a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Câmara dos Deputados – Centro de Documentação e Informação**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7272-25-agosto-2010-608094-publicacaooriginal-129056-pe.html>. Acesso em: 15 mar 2020.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual Programa Restaurante Popular**. Brasília: Setembro, 2004

CLASSE POLÍTICA - Blog. Disponível em: <http://classepolitica.blogspot.com/2010/12/ha-muitas-maneiras-de-matar-podem.html>. Acesso em 11 abr 2020.

CRESS/MG. Subsídios para fortalecimento das ações e organização do núcleos de assistentes sociais (NAS). **Comissão de Grupos Organizados (Comago)**. Minas Gerais, 2014-1017. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/Menu/Nucleos_de_Assistentes_Sociais. Acesso em 08 maio 2019.

HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Leandro Konder. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29. ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2009.

IASI, Mauro, [S./.] 2020. Os valores do marxista revolucionário (13:07 min). Publicado pelo canal **TV Boitempo – Café Bolchevique com Mauro Iasi**. Disponível em: <https://www.youtube.be/9iwNIRn9tVE>. Acesso em: 12 Fev. 2020.

IASI, Mauro, [S./.] 2020. Quarentena com Poesia – Toque de Reunir de Solano Trindade (02:04 min). Publicado pelo canal **Mauro Iasi**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qaW3icEhz34>. Acesso em: 12 abr 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL MINAS – IFSULDEMINAS – Campus de Poços de Caldas. Disponível em: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/ensino-educacao-distancia-pagina-principal/setor-de-assistencia-ao-educando-sae>. Acesso em: 27 nov. 2019.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de Despejo**. Edição Popular [S./: s.n.], Disponível em: https://culturaemarxismo.files.wordpress.com/2019/02/edoc.site_1960-quarto-de-despejo-carolina-maria-de-jesuspdf.pdf. Acesso em 11 abr 2020.

KOLLONTAI, Alexandra. **Autobiografia de uma mulher comunista sexualmente emancipada**. Tradução Lígia Gomes. São Paulo: Sundermann, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, Karl. **O Capital** Livro 1 – Crítica da Economia Política. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã** – crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital** – rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. Tradução Maria Izabel Lagoa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **ONU News** – Perspectiva Global Reportagens Humanas. Julho, 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1680101>. Acesso em 03 mar 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. **FAOSTAT**. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>. Acesso em 03 mar 2020.

POÇOS DE CALDAS, **Prefeitura Municipal**. Portal do Cidadão. Disponível em: <http://transparencia.pocosdecaldas.mg.gov.br:8081/portalcidadao/>. Acesso em 20 jun 2019.

POÇOS DE CALDAS. Lei Nº 9114, de 22 de março de 2016. Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social do município de Poços De Caldas - Suas/Pc. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/p/pocos-de-caldas/lei-ordinaria/2016/911/9114/lei-ordinaria-n-9114-2016-dispoe-sobre-a-regulamentacao-e-criterios-para-a-concessao-dos-beneficios-eventuais-do-sistema-unico-de-assistencia-social-do-municipio-de-pocos-de-caldas-suas-pc>. Acesso em: 15 mar 2020.

POÇOS DE CALDAS. Lei Nº 8177, de 12 de setembro de 2005. Dispõe sobre a criação do Programa Restaurante Popular e dá outras providências. **Leis**

Municipais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/p/pocos-de-caldas/lei-ordinaria/2005/817/8177/lei-ordinaria-n-8177-2005-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-restaurante-popular-e-da-outras-providencias> Acesso em: 15 mar 2020.

POÇOS DE CALDAS. Decreto Nº 12843, de 28 de dezembro de 2018. Altera dispositivos do decreto Nº 9.963, de 18 de agosto de 2010, que dá nova regulamentação à lei Nº 8.177, de 16 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa Restaurante Popular e dá outras providências. **Prefeitura Municipal.** Legislação Municipal. Disponível em: http://200.195.60.10/leis/index_processa.php. Acesso em: 15 mar 2020.

POÇOS DE CALDAS. Decreto Nº 13093 de 13 de setembro de 2019. Altera dispositivos do decreto Nº 9.963, de 18 de agosto de 2010, que dá nova regulamentação à lei Nº 8.177, de 16 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa Restaurante Popular e dá outras providências. **Prefeitura Municipal.** Legislação Municipal. Disponível em: http://200.195.60.10/leis/index_processa.php. Acesso em: 15 mar 2020.

POTYARA, A. P. Pereira. A política social no contexto da seguridade social e do *Welfare State*: a particularidade da assistência social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** Ano XIX, Nº 56, São Paulo: Cortez, 1998.

Pontifícia Universidade Católica – PUC MINAS – Campus de Poços de Caldas. Disponível em: <https://www.pucpcaldas.br/content.php?id=home/campus> Acesso em: 27 nov. 2019.

SILVA, Maria Ozarina Silva. **O Serviço Social e o Popular:** resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 2011.

TONET, Ivo. **Método Científico** – uma abordagem ontológica. 2. ed. Maceió, Coletivo Veredas: 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL – Campus de Poços de Caldas. Disponível em: <https://www.unifal-g.edu.br/pocosdecaldas/cace/assistencia>. Acesso em: 27 nov. 2019.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética.** Tradução João Dell’Anna. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis.** Tradução Luiz Fernando Cardoso. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA QUANTITATIVA

Identificação

Nome (opcional): _____

Idade (obrigatório): _____

Estado Civil (obrigatório): _____

Sexo (obrigatório): _____

Endereço (opcional): _____

Telefone (opcional): _____

E-mail pessoal e institucional (opcional): _____

1. Características da formação profissional

1.1. Nível de formação:

A ☐ graduação

Qual a instituição: _____

Essa instituição é: ☐ pública ☐ privada

Ano de Conclusão: _____

Sua graduação foi na modalidade: ☐ presencial ☐ à distância

B pós-graduação stricto sensu:

☐ cursando

☐ concluída, em que ano: _____

Qual a instituição: _____

Qual é a área de pesquisa: _____

Essa instituição é: ☐ pública ☐ privada

Sua pós-graduação foi na modalidade: ☐ presencial ☐ à distância

C pós-graduação lato sensu:

☐ cursando

☐ concluída, em que ano: _____

Qual a instituição: _____

Qual é a especialização: _____

Essa instituição é: ☐ pública ☐ privada

Sua pós-graduação foi na modalidade:

☐ presencial ☐ à distância

1.2. Tem registro no Conselho Estadual de Assistência Social – CRESS/MG – 6º Região?

☐ sim ☐ não

2. Características quanto ao trabalho

2.1. No momento, você está trabalhando? ☐ sim ☐ não

2.2. Seu trabalho, no momento, é como assistente social (se a resposta for sim, continue na questão 2.4, se não continue na questão 2.3): ☐ sim ☐ não

2.3. Qual cargo ocupa atualmente em seu trabalho: _____

2.4. Local de trabalho (obrigatório): _____

2.5. Em relação ao trabalho.

A instituição em que trabalha é: ☐ pública ☐ privada ☐ terceiro setor

Se for instituição pública, qual foi a forma de admissão:

() concurso público () contrato temporário () outros

Se a resposta for outros especificar qual: _____

2.6 Qual é o tipo de vínculo empregatício:

() carteira assinada () contrato temporário () outros

Se a resposta for outros especificar qual: _____

3. Participação política

3.1. Participa de algum espaço político? () sim () não

Se a resposta for sim, qual é este espaço: () Partido Político () Movimentos Sociais

() Sindicatos () outros

Se a resposta for outros, especificar qual espaço: _____

3.2. Participa de algum Conselho de Políticas Públicas? () sim () não

Se a resposta for sim, qual é o seu Conselho? _____

3.3. Participa de algum movimento da categoria do Serviço Social ou alguma instituição a ele vinculada? () sim () não

Qual? _____

3.4. Participa do Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas? () sim () não

3.5. Já participou de algum espaço político e no momento não participa mais?

() sim () não

Qual? _____

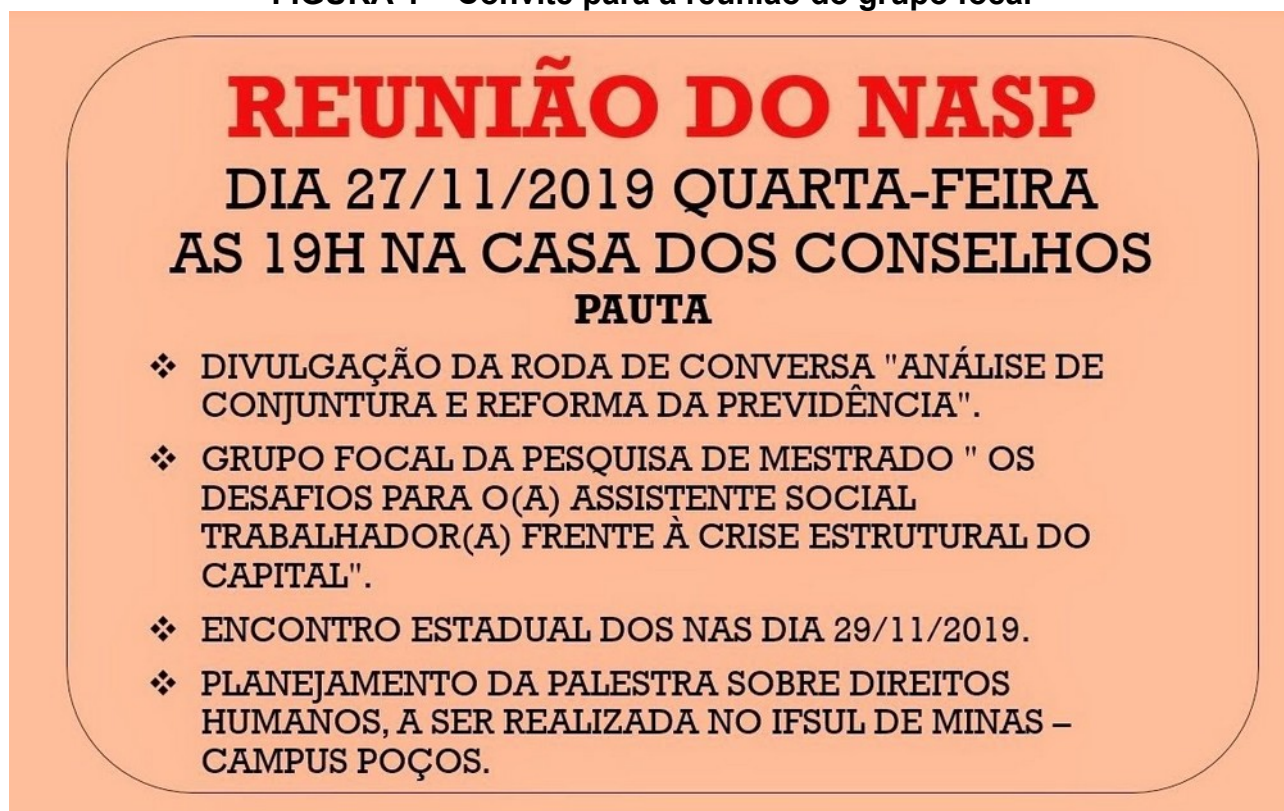
Porque não participa mais? _____

APÊNDICE 2 – A REUNIÃO FOCAL

O grupo focal aconteceu no dia 27 de novembro de 2019, às 19h, na cidade de Poços de Caldas. O espaço escolhido foi o NASP. Os encontros acontecem mensalmente, mas, se houver uma demanda extra, como a organização de algum evento ou curso de formação, agenda-se outras datas. O espaço físico, localizado na região central do município, chama-se Casa dos Conselhos, pois é onde acontecem as reuniões dos conselhos de políticas públicas da cidade e também onde fica guardado as documentações. O espaço é mantido pela prefeitura municipal. O NASP consegue utilizar esse espaço por estar em contribuição direta com os conselhos de políticas públicas do município.

Para realizar a pesquisa, incluindo o questionário e grupo focal, foi realizado um contato prévio com a coordenação do grupo, que se dispôs à participação e divulgação. Toda dinâmica de contato com os assistentes sociais do município acontece por meio de canais digitais, especificamente e-mail e WhatsApp. Foi através desses meios que aconteceu o convite para o grupo focal. O combinado foi a realização do grupo focal durante a reunião mensal, que contaria também com outras pautas, como pode-se ver através do convite.

FIGURA 1 – Convite para a reunião do grupo focal

A imagem é um convite para uma reunião, apresentado em um formato de cartaz com fundo laranja e uma borda arredondada. O texto principal está em vermelho e preto. A pauta da reunião é listada com marcadores de seta invertida.

REUNIÃO DO NASP
DIA 27/11/2019 QUARTA-FEIRA
AS 19H NA CASA DOS CONSELHOS
PAUTA

- ❖ DIVULGAÇÃO DA RODA DE CONVERSA "ANÁLISE DE CONJUNTURA E REFORMA DA PREVIDÊNCIA".
- ❖ GRUPO FOCAL DA PESQUISA DE MESTRADO " OS DESAFIOS PARA O(A) ASSISTENTE SOCIAL TRABALHADOR(A) FRENTE À CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL".
- ❖ ENCONTRO ESTADUAL DOS NAS DIA 29/11/2019.
- ❖ PLANEJAMENTO DA PALESTRA SOBRE DIREITOS HUMANOS, A SER REALIZADA NO IFSUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS.

No momento da reunião focal, ligou-se o gravador de áudio do telefone celular, e orientou-se os participantes quanto à questão ética de sigilo. Iniciou-se, em seguida, a reunião, com as seguintes perguntas:

1. Como vocês entendem a atual conjuntura econômica do Brasil?
2. Quanto à situação sócio-histórica do país, quais são as principais características no tempo presente?
3. Como entendem a questão social frente às condições socioeconômicas no tempo presente?
4. Qual tem sido o papel do Estado frente à questão social?
5. Como vocês percebem as Políticas Públicas no tempo presente?
6. Nos locais onde vocês trabalham, existem condições de éticas de trabalho?
7. Há espaço socioeducativo para o Serviço Social no tempo presente?
 - a) Se sim ou não, por quê?
 - b) Quais são estes espaços?

Após o termino da reunião, o arquivo de áudio foi armazenado com os devidos cuidados e transferido para o computador da pesquisadora. Posteriormente, realizou-se a transcrição na íntegra de toda a reunião para a análise de dados, resguardando o sigilo.

A reunião do grupo focal teve duração de 1 hora e 17 minutos. Teve um total de sete participantes assistentes sociais.

APÊNDICE 3 – NÚCLEOS DE ASSISTENTES SOCIAIS

Os Núcleos de Assistentes Sociais – NAS, do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Minas Gerais/MG são divididos conforme a Região de abrangência do CRESS no Estado. Há 31 núcleos no estado de Minas Gerais. A divisão se deu pelas sede e seccionais do CRESS no estado. Na Região de Belo Horizonte, onde se localiza a sede do CRESS, são 16 núcleos, na Região da Seccional de Uberlândia são quatro, na Região da Seccional de Juiz de Fora são três e na Região da Seccional da região de Montes Claros são oito.

Núcleos de abrangência da Sede e Coordenadoras(es)

1. NAS Alfenas e Região - Ângela Cristina de Oliveira - nasalfenas@yahoo.com
2. NAS Conselheiro Lafaiete - Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - naslafcl2016@gmail.com
3. NAS Congonhas - Reginaldo Robson do Nascimento - nascong@yahoo.com.br
4. NAS Divinópolis - Juliana Cordeiro - nasdiv@gmail.com
5. NAS Governador Valadares - Francielle Karla Fabri Nascimento - nasgvmg@gmail.com
6. NAS Mariana - Elaine de Souza Nascimento - nasmariana2013@yahoo.com.br
7. NAS Guanhães e Peçanha (Motiva Ação) - Dalila Cunha Soares Lott - motivaacao@hotmail.com
8. NAS Belo Horizonte (Nasnefro BH) - Celina Faria Rezende
9. NAS Ouro Branco - Nilza Maria Duarte
10. NAS Poços de Caldas (NASP) - Vera Silva Viela - naspocos.caldas@gmail.com
11. NAS do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG em Poços de Caldas (Ellosocial) - Patrícia Moreira França
12. NAS Pouso Alegre - Ana Paula Barbosa - naspousoalegre@hotmail.com
13. NAS São João Del Rei (Vertentes) - Laura Isadete Dutra - nasvertentes@hotmail.com
14. NAS Teófilo Otoni - Romilda Aparecida Nepomuceno - nastoregiao@gmail.com
15. NAS Três Corações - Edézia Cristina de Moraes - nastc.regiao@outlook.com
16. NAS Ipatinga (Vale do Aço) - Nirciane Quintão de Assis Correa - nasva.valedoaco@gmail.com

Núcleos de abrangência da Seccional Juiz de Fora e Coordenadoras(es)

1. NAS Ubá (Nasur) - Camila de Souza Lima Cabette - nas.uba2014@gmail.com
2. NAS Viçosa (Nasvir) - Iolanda da Conceição de Paula do Carmo - nasvicosaregiao@gmail.com
3. NAS Cataguases (Interagir) - Ana Carolina Damasceno - nasinteragir@gmail.com

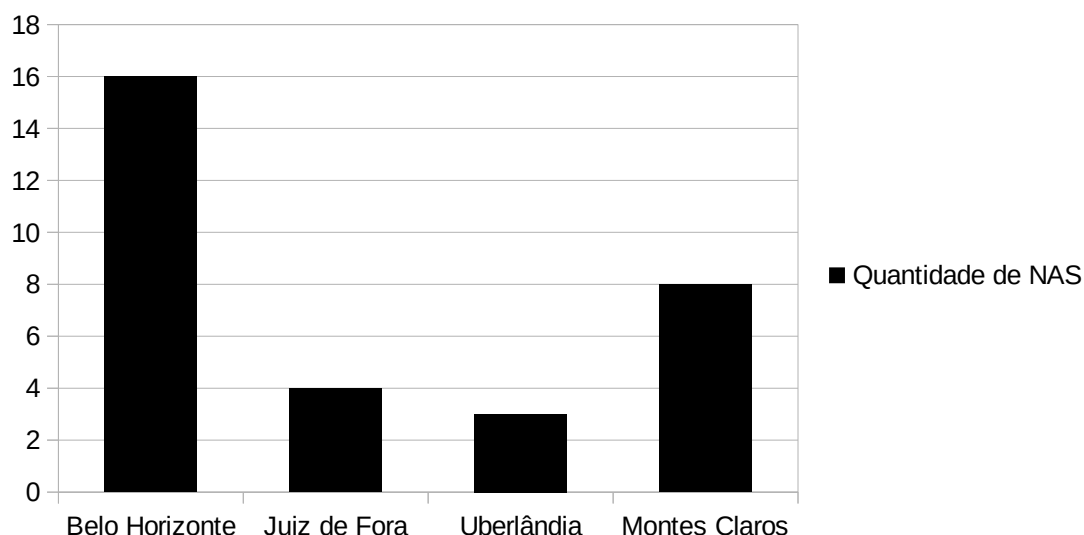
Núcleos de abrangência da Seccional Uberlândia e Coordenadoras(es)

1. NAS Ituiutaba - Maria Veridiana da Silva
2. NAS Passos - Fabiana Marques - nas.passos@hotmail.com
3. NAS Patos de Minas - Tatiana Maia Portilho - patosdeminas@gmail.com
4. NAS da Região de Monte Carmelo (Cerrado Mineiro) - Débora Muniz Quaiato Machado - nascerradomineiro@gmail.com

Núcleos de abrangência da Seccional Montes Claros e Coordenadoras(es)

1. NAS Araçuaí - Lizian Maria Silva Martins - nucleo.sso@gmail.com
2. NAS Almenara (Baixo Jequi) - Tâmara Pinheiro Souza - nasbaixojequi@gmail.com
3. NAS da Região de Diamantina (Diamante do Vale) - Roberta Farias de Azevedo e Aguiar - nasdiamantedovale@gmail.com
4. NAS Montes Claros - Anielly Costa Silva Ramos - nasmoc@yahoo.com.br
5. NAS da Região do Vale do Jequitinhonha (NAS Jequitiético) - Viviane Ribeiro - nasjequitietico@yahoo.com.br
6. NAS Minas Novas - Maria Aparecida Rodrigues Pires - nasparticipacaomnovas@hotmail.com
7. NAS Januária - Gabriel Almeida Dâmaso - nasjanuaria@yahoo.com.br
8. NAS Brasília de Minas e Região (Veredas) - Daniel Afonso Pinto - nasbrasiliademinas@gmail.com

GRÁFICO 12 – Distribuição de NAS no Estado de Minas Gerais



O núcleo de assistentes sociais de Poços de Caldas tem uma significativa história na organização e formação da classe de trabalhadores do Serviço Social no município. São 16 anos de atuação.

Ata da primeira reunião dos Proprietários de Serviço Social do Município de Joroc de Caldas - M.C.
No dia trinta e sete de setembro de dois mil e três às dezesseis horas na sala de treinamentos do departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Joroc de Caldas, reuniu-se os proprietários de Serviço Social com objetivo de formalizar e aprovar a formação do Núcleo de Assistentes Sociais do referido Município. Alguns proprietários apresentaram as diretrizes da CONABO-CRESS 6ª região que orientam a instalação de Núcleos, sendo aceitos por todos presentes. Para formalizar a instalação do Núcleo de Assistentes Sociais de Joroc de Caldas - NABPC, encaminhamos os nomes dos Assistentes Sociais que foram indicados para compor a diretoria: Coordenadora - Maria de Glória Marinho.

do Conselho de Estado que foram enviados
a doutora Coordenadora. Nome de batismo Mariana
Saulino. Angela Caspary Daz de Almeida, Secretária
Geral da Prefeitura. Informamos sobre proposta
de emenda nº 100-6º seção. Nos havendo mais
nada a falar, eu, Angela Caspary Daz de Almeida
deixo a presente ata.

ANEXOS

ANEXO 1 – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2016 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Congresso Nacional

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114:

Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

*Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

I - do Poder Executivo;

II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

III - do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e

V - da Defensoria Pública da União.

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

§ 2º Os limites estabelecidos na forma do inciso IV do caput

do art. 51, do inciso XIII do caput do art. 52, do § 1º do art. 99, do § 3º do art. 127 e do § 3º do art. 134 da Constituição Federal não poderão ser superiores aos estabelecidos nos termos deste artigo.

§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo, observados os §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do caput

do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do caput do art. 60, de todas as Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do caput deste artigo.

§ 8º A compensação de que trata o § 7º deste artigo não excederá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limitado Poder Executivo.

§ 9º Respeitado o somatório em cada um dos incisos de II a IV do caput deste artigo, a lei de diretrizes orçamentárias poderá

dispor sobre a compensação entre os limites individualizados dos órgãos elencados em cada inciso.

§ 10. Para fins de verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.

§ 11. O pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, até o excesso do resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do exercício em relação à meta fixada na lei de diretrizes orçamentárias."

*Art. 108. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 107 de todas as Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial."

*Art. 109. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão elencado nos incisos II a V do caput do art. 107 deste Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sempre que de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto os derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

VII - criação de despesa obrigatória; e

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art.

7º da Constituição Federal.

§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do caput, quando descumprido qualquer dos limites individualizados dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do caput do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso.

§ 2º Adicionalmente ao disposto no caput, no caso de descumprimento do limite de que trata o inciso I do caput do art.

107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas:

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com

subsídios e subvenções; e

II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 3º No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata o caput do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do caput do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º As vedações previstas neste artigo aplicam-se também a proposições legislativas.*

*Art. 110. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

I - no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2º do art. 198 e do caput do art. 212, da Constituição Federal; e

II - nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107

deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Art. 111. A partir do exercício financeiro de 2018, até o último exercício de vigência do Novo Regime Fiscal, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

*Art. 112. As disposições introduzidas pelo Novo Regime Fiscal:

I - não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o erário; e

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento

de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.*

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 114. A tramitação de proposição elencada no caput do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no seu inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

Brasília, em 15 de dezembro de 2016.

Mesa da Câmara dos Deputados Mesa do Senado Federal

Deputado RODRIGO MAIA Presidente

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente

Deputado WALDIR MARANHÃO 1º Vice-Presidente

Senador JORGE VIANA

1º Vice-Presidente

Deputado GIACOBINO 2º Vice-Presidente

Senador ROMERO JUCÁ

2º Vice-Presidente

Deputado BETO MANSUR 1º Secretário

Senador VICENTINHO ALVES

1º Secretário

Deputado FELIPE BORNIER 2º Secretário

Senador ZEZE PERRELLA

2ºSecretário

Deputada MARA GABRILLI3ªSecretária

Senador GLADSON CAMELI

3ºSecretário

Deputado ALEX CANZIANI4ºSecretário

Senadora ÂNGELA PORTELA

4ªSecretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº148, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado em Lisboa, em 2 de novembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado em Lisboa, em 2 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº149, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo de Defesa da Concorrência
do MERCOSUL, assinado em Foz
do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL, assinado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 151, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o
Governo da República Federativa do Brasil
e o Governo da República Oriental do Uruguai
para Intercâmbio de Informações e Cooperação
em Segurança Pública, assinado
em Montevideo, em 30 de maio de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Intercâmbio de Informações e Cooperação em Segurança Pública, assinado em Montevideo, em 30 de maio de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO 2 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS-MG.

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas para preenchimento de empregos do seu Quadro de Pessoal discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concursos criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS E OUTROS DADOS

- 1.1. **Empregos:** o concurso destina-se ao preenchimento de empregos vagos, dos que vagarem ou forem criados na sua vigência. O número de vagas, o grau de escolaridade exigido, vencimento, carga horária e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.2. **Local de trabalho:** Prefeitura Municipal, inclusive nas unidades da zona urbana ou rural.
- 1.3. **Jornada de trabalho:** conforme discriminada no Anexo I.
- 1.4. **Regime Jurídico:** os candidatos aprovados no concurso, após sua contratação para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho –CLT e legislação municipal aplicável.
- 1.5. **Atribuições dos empregos:** são as constantes do Anexo IV deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição da República e amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica, conforme item 10.6 alínea "n".
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do emprego o exigir e os requisitos exigidos para o preenchimento do emprego.
- 2.5. Ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos.
- 2.6. Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego.
- 2.7. Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao emprego, na forma de Laudo Médico Oficial.
- 2.8. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- 2.9. Não exercer emprego, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.
- 2.10. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Disposições Gerais
- 3.1.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este concurso e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
- 3.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, via *Internet*.
- 3.1.3. A Prefeitura de Poços de Caldas e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.1.4. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na convocação do candidato para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente os esclarecimentos e a documentação necessária.
- 3.1.5. A Prefeitura e o IMAM não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 3.1.6. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa são pessoais e intransferíveis.
- 3.1.7. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 3.2.1.
- 3.1.8. Não haverá inscrição condicional, via *fac-simile*, e/ou extemporânea.
- 3.1.9. O candidato portador de deficiência além de declarar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a sua condição de deficiência físico, deverá encaminhar ao IMAM, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado no item 5.5. deste Edital.
- 3.1.10. O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de concurso.
- 3.1.11. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de emprego.
- 3.1.12. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do emprego escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para empregos diferentes.
- 3.1.13. O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo será devolvido no prazo de 10 dias úteis, mediante comprovação e solicitação do candidato, por escrito, endereçado ao IMAM, constando os dados necessários para sua devolução.
- 3.1.14. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou cancelamento do concurso, conforme os dispositivos da Lei nº 13.801 de 26/12/2000.
- 3.1.14.1. Na hipótese de não realização do Concurso Público, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pelo IMAM, em seu site (www.imam.org.br) e no Posto de Informações, localizado à Rua Minas Gerais, nº 664, sala 102, 1º andar - Poços de Caldas-MG, no horário 12:00 H às 18:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de

- SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500 no prazo estabelecido no item 3.1.14.3.
- 3.1.14.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 3.1.14.1., desde a data de publicação do ato que ensejou a não realização do certame.
- 3.1.14.3. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, no Posto de Informações ou enviado via correios.
- 3.1.14.4. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.1.14.3, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.
- 3.1.14.5. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
- 3.1.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.16. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 3.1.17. O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet* no site www.imam.org.br e estará disponível, para consulta, na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.
- 3.2. Isenção do pagamento de taxa de inscrição:
- 3.2.1. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **01, 02 e 03 de abril de 2013**, de acordo com item 3.2.3.
- 3.2.2. O formulário de pedido de isenção conforme Anexo VI deste Edital, também estará disponível para impressão na página eletrônica www.imam.org.br clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG – Edital 001/2013/Informações do Concurso.
- 3.2.3. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:
- estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
 - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
 - preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;
 - apresentar cópia da carteira de identidade;
 - declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item.
- 3.2.4. A entidade organizadora do concurso público consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.2.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.
- 3.2.6. O formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado e a cópia da Carteira de Identidade poderão ser:
- entregues na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG, no horário das 12:00 H às 18:00 H no prazo estabelecido no item 3.2.1.
 - enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 3.2.1.
- 3.2.7. O formulário de pedido de isenção, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento (AR) em envelope fechado contendo, na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – Edital 001/2013 – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.2.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 3.2.9. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.
- 3.2.10. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documentação;
 - pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 3.2.3.
 - não observar o prazo estabelecido no item 3.2.1.
 - apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.
- 3.2.11. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br, no dia **16/04/2013**, em ordem alfabética, com o número de carteira de identidade.
- 3.2.12. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.
- 3.2.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e seus subitens.
- 3.2.14. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **17, 18 e 19 de abril de 2013** por uma das seguintes formas:
- ser entregue na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG, no horário das 12:00 H às 18:00 H.
 - enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento (AR) para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500.
- 3.2.15. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correios em envelope fechado, no período recursal, conforme o disposto no item 3.2.14 alíneas a e b, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – **Ref - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – Edital 001/2013, Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição**, nome completo, identidade e emprego.
- 3.2.16. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br, no dia **29/04/2013**.

3.3. Outras informações referentes à inscrição:

- 3.3.1. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização da prova. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **01/06/2013** ou receber com incorreções o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3324-7076, no horário de 09:00 às 17:00 H ou verificar a relação de candidatos inscritos com local de prova no site www.imam.org.br.
- 3.3.2. É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição e o emprego pleiteado. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, serão anotados pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova.
- 3.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com documento oficial de identidade com foto.
- 3.3.4. Outras informações referentes a este concurso poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo site www.imam.org.br

4. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período: a partir das **10:00h do dia 01/04/2013 até às 23:59h do dia 02/05/2013**.
- 4.2. A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico www.imam.org.br.
O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG, no horário de 12:00 às 18:00 H de segunda a sexta-feira, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário. Será disponibilizado no endereço acima citado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.
- 4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico www.imam.org.br, (clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG – Edital 001/2013/Inscrição *on line*);
 - preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
 - confirmar os dados cadastrados;
 - gerar e imprimir o boleto bancário;
 - efetivar o pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, até o dia **03/05/2013**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, (*fax*), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 4.5. Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previstos nos itens 4.1., 4.2. e 4.3.
- 4.6. A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7. O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.
- 4.8. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.
- 4.9. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego oferecidas neste concurso, conforme Lei Municipal nº 4659, de 04/01/1990, regulamentada pela Lei nº 6769, de 25/09/1998.
- 5.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
- 5.3. Após o preenchimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso.
- 5.4. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
- informar se é portador de deficiência;
 - selecionar o tipo de deficiência;
 - informar se necessita e especificar a condição especial para a realização das provas;
 - enviar laudo médico conforme item 5.5.
- 5.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG, no horário de 12:00 H às 18:00 de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com aviso de Recebimento (AR) para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, condição especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. O candidato que não fizer tal requerimento terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

- 5.7. **Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.5 o Requerimento Eletrônico de Inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.**
- 5.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo mesmo procedimento indicado no item 5.5, deste Edital.
- 5.9. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM, observada a legislação específica.
- 5.10. O candidato portador de deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no item 5.4. alínea "c" deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao IMAM, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 5.5., até o término das inscrições.
- 5.11. O candidato portador de deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
- 5.12. O candidato portador de deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.14. O local da realização da prova deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de necessidades especiais, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.15. O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta médica da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao emprego a que concorre considerando o grau de deficiência.
- 5.16. A Perícia Médica mencionada não exime o candidato portador de deficiência dos exames de saúde pré-admissionais e regulares.
- 5.17. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego para o qual se inscreveu.
- 5.18. O candidato que, após avaliação médica, sua deficiência for considerada incompatível com as atribuições do emprego pretendido, que após análise do recurso citado no item 9.1.4., o mesmo for indeferido e esgotadas todas as instâncias possíveis de recurso será eliminado do concurso, com a consequente anulação do ato de posse correspondente.
- 5.19. O 1º (primeiro) preenchimento do emprego, por candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada emprego contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 21ª, na 31ª, 41ª e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no emprego.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

O Processo Seletivo do Concurso constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, conforme discriminação abaixo:

- 6.1.1. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** para os empregos de **nível fundamental**, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 20 (vinte) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 05 (cinco) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.2. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** para os empregos de **nível médio**, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 25 (vinte e cinco) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.3. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** para os empregos de **nível superior**, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.4. O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem os Anexos II e III deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Poços de Caldas provavelmente nos dias **15 e/ou 16 de junho de 2013. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**
- 7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município de Poços de Caldas, a Prefeitura reserva-se o direito de modificar a data provável para realização das provas.
- 7.3. Havendo alteração nas datas prováveis os candidatos serão avisados com a devida antecedência, por meio do Cartão de Inscrição, publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br, além da imprensa escrita e falada.
- 7.4. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinado..
- 7.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, para identificação, assinatura da Lista de Presença, recebimento da Folha de Respostas. O candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.6. **Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.**
- 7.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, obrigatoriamente com o documento de identidade com foto.
- 7.8. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 7.9. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 7.10. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.11. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura, e será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

- 7.12.O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
- 7.13.O candidato, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
- 7.14.Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha de Respostas.
- 7.15.Em caso de perda do Cartão de Inscrição, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso na escola e no dia onde a prova será realizada.
- 7.16.Os portões serão fechados no horário estabelecido para início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no estabelecimento e será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.17.O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.
- 7.18.Será excluído do concurso o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
 - não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial de acordo com item 7.11).
 - ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 7.19 e 7.20;
 - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas;
 - ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
- 7.19.É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico como relógio, telefone celular, *pager*, *beep* ou calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, gravador, *palm-top*, *notebook*, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 7.20.Durante as provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 7.21.Os objetos de uso pessoal (bonés, etc) serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Folha de Respostas.
- 7.22.Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 7.23.As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 7.24.Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 7.25.O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- 7.26.Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver **marcada a lápis**.
- 7.27.O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 7.28.Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.29.O candidato deverá devolver, obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização o Caderno de Prova e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 7.30.Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 7.31.A correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 7.32.A duração das provas será de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 50 (cinquenta) minutos do seu início.
- 7.33.O tempo de duração das provas abrange a assinatura e o preenchimento da Folha de Respostas.
- 7.34.O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br
- 7.35.Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 7.36.Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.37.O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova em condições especiais, deverá fazer o requerimento por escrito, com a documentação pertinente, endereçado à Comissão de Concurso, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Concurso.
- 7.38.A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.
- 7.38.1. Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação do concurso.
- 7.38.2.A candidata lactante poderá levar somente 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.
- 7.38.3.Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
- 7.38.4.Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.39.Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item 9.1.1.2. deste Edital.
- 7.40.Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens: 5.6; 5.8; 5.14, 7.37 e 7.38, deste Edital.

7.41. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no estabelecimento de aplicação das provas.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.

8.1.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

8.1.2. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.

8.1.3. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos” e quando não houver questões de conhecimentos específicos na prova, este critério não será utilizado”.

8.1.4. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos de Português”.

8.1.5. ao candidato que tiver mais idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado contra os seguintes atos:

9.1.1. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br

9.1.1.1. **Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.**

9.1.1.2. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta no endereço indicado no item 9.9. alínea “a”.

9.1.1.3. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.

9.1.1.4. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

9.1.2. Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br

9.1.3. Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do emprego, decorrente da perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br

9.1.4. Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no decreto federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do emprego, decorrente de perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br.

9.1.5. Contra indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com item 3.2.14 e 3.2.15. do Edital.

9.1.6. Contra todos os resultados do presente certame, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município os sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br.

9.2. O requerimento deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma legível, contendo o nome do concurso, o nome completo do candidato, a identidade e o emprego para o qual se inscreveu, **em 02 (duas) vias**, de acordo com o Modelo de Requerimento do Recurso constante no ANEXO V desse Edital.

9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

9.4. O recurso poderá ser interposto também por procuração.

9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso sem identificação, não fundamentado, fora do prazo e o que não for entregue ou enviado em duas vias.

9.6. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o emprego para o qual se inscreveu.

9.7. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, desde que coincidente com o dia de funcionamento normal das repartições públicas municipais.

9.8. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.

9.9. Os recursos poderão ser protocolados:

a) No Setor de Protocolo Central da Prefeitura, na Avenida Francisco Salles, nº 343, Centro, Poços de Caldas-MG, no horário das 12:00 às 18:00 H, no prazo estabelecido no item 9.1. e seus subitens.

b) enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento (AR) para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 9.1. e seus subitens.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

10.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.

10.2. O Aviso de Convocação será feito mediante publicação no Diário Oficial do Município fixando a data limite para apresentação do candidato

10.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, na data prevista no Aviso de Convocação conforme item 10.2, para apresentação da documentação especificada no item 10.6.

- 10.4. Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.
- 10.5. O prazo para a realização dos exames complementares é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.
- 10.6. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para posse, os seguintes documentos:
- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
 - b) original e fotocópia do CPF próprio;
 - c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
 - h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
 - i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
 - l) declaração de que exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - m) comprovante de não ter sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público;
 - n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.º, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - o) Comprovante de antecedentes criminais referentes contra crimes contra a Administração Pública e o patrimônio público no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena, comprovado mediante certidão emitida pelo Órgãos competentes.
- 10.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.
- 11.2. Todas as vagas dos empregos oferecidos neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do concurso havendo candidatos habilitados.
- 11.3. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência.
- 11.4. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 11.5. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 11.6. Todas as publicações referentes a este concurso até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br e no Diário Oficial do Município.
- 11.7. O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
- 11.8. A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse concurso.
- 11.10. Todas as despesas relativas à participação no concurso público, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, bem como aquelas relativas à apresentação para a posse, correrão as expensas do próprio candidato.
- 11.11. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.
- 11.12. O IMAM Concursos Públicos não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.
- 11.13. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
- 11.14. **A Prefeitura e o IMAM Concursos Públicos, entidade executora deste Concurso, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.**
- 11.15. Todas as publicações referentes a este Concurso serão encaminhadas pela Comissão de Concurso ao setor responsável.
- 11.16. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
- 11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.imam.org.br e no Diário Oficial do Município, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
- 11.18. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 11.19. Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura de Poços de Caldas.

- 11.20. Após o término do Concurso a organizadora encaminhará toda a documentação referente a este Concurso para a Prefeitura de Poços de Caldas, para arquivamento pelo período de 06 anos conforme Resolução n.º 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
- 11.21. Por questões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do concurso, bem como a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, se reservam o direito de não fornecer exemplares do Caderno de Provas à candidatos ou instituições outras, mesmo após o encerramento do concurso.
- 11.22. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso, ouvida a entidade responsável pela execução deste concurso.

Poços de Caldas, 09 de maio de 2013

MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EMPREGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: OS CARGOS CUJO SALÁRIO SEJAM INFERIORES AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE SÃO COMPLEMENTADOS ATÉ ESSE VALOR

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Emprego / Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho
Auxiliar de Serviços de Manutenção	01	00	R\$ 595,23	R\$ 28,00	30 H semanais
Berçarista	05	00	R\$ 616,47	R\$ 29,00	30 H semanais
Coveiro	01	00	R\$ 595,23	R\$ 28,00	30 H semanais
Merendeira	02	00	R\$ 595,23	R\$ 28,00	30 H semanais
Motorista	01	00	R\$ 616,47	R\$ 29,00	30 H semanais
Pedreiro	01	00	R\$ 616,47	R\$ 29,00	30 H semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO					
Emprego / Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho
Auxiliar Administrativo I	01	00	R\$ 616,47	R\$ 29,00	30 H semanais
Auxiliar de Biblioteca	01	00	R\$ 616,47	R\$ 29,00	30 H semanais
Operador de Rádio do SAMU	01	00	R\$ 768,89	R\$ 34,00	180 H mensais
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	01	00	R\$ 719,00	R\$ 34,00	180 H mensais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO					
Emprego / Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho
Agente de Atendimento Emergencial	02	00	R\$ 914,34	R\$ 43,00	12 X 36
Agente Fiscal - Obras	01	00	R\$ 1.417,07	R\$ 60,00	30 H semanais
Agente Fiscal - Posturas	02	00	R\$ 1.417,07	R\$ 60,00	30 H semanais
Auxiliar de Educação Inclusiva	19	01	R\$ 914,34	R\$ 43,00	30 H semanais
Técnico de Edificações	01	00	R\$ 1.051,36	R\$ 49,00	30 H semanais
Técnico de Radiologia	01	00	R\$ 1.051,36	R\$ 49,00	20 H semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO QUANDO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO O EXIGIR					
Emprego / Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho
Arquiteto	01	00	R\$ 2.801,15	R\$ 110,00	30 H semanais
Assistente Social	02	00	R\$ 2.196,97	R\$ 100,00	30 H semanais
Enfermeiro	01	00	R\$ 1.647,75	R\$ 78,00	30 H semanais
Médico Veterinário	01	00	R\$ 2.196,97	R\$ 100,00	30 H semanais
Nutricionista	01	00	R\$ 2.196,97	R\$ 100,00	30 H semanais

ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DA PROVA	Nº QUESTÕES
Português	10
Matemática	10

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Matemática	05
Específicos	05

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL E TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	07
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	08
Específicos	10

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE FISCAL, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Matemática	07
Específicos	10

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Gerais	10
Específicos	15

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO E NUTRICIONISTA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	15
Específicos	15

ANEXO III
PROGRAMAS DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: TODOS

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples.

MATEMÁTICA:

Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de seqüências lógicas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: TODOS

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do pronome e dos verbos regulares. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Texto: interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Problemas contextualizados envolvendo: As operações dentro do conjunto dos números Reais; Noções de conjuntos; Sequências lógicas; Geometria plana; Noções de geometria espacial; Áreas, perímetros, volume e capacidade; Equações do 1º grau; Inequações do 1º grau; Sistemas de duas equações do 1º grau a duas incógnitas; Equações do 2º grau com uma variável no conjunto dos números reais; Noções de função do 1º grau; Noções de função do 2º grau; Noções de estatística: Médias: Aritmética Simples e Ponderada, e possibilidades; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Questões de raciocínio Lógico.

ESPECÍFICOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I:

Atendimento ao público. Ética profissional. Protocolo. Arquivo: importância, organização e tipos. Redação oficial. Redação e digitação: ofício, requerimento, ata, memorando, circular, declaração e certidão.

Sistema Operacional Windows (XP/Seven): manipulação de arquivos e pastas, ferramentas, painel de controle. Microsoft Word (2003/2010): criação e edição de documentos, tabelas, formatação geral, impressão, proteção de documentos. Microsoft Excel (2003/2010): criação, edição e formatação de planilhas, referências a células, fórmulas, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos TXT e CSV, impressão, proteção de planilhas. Conhecimentos de INTERNET: navegação, sites de busca, segurança. Correio Eletrônico: configuração e uso do Outlook Express, recebimento, envio e organização de mensagens, anexos, catálogos de endereço, segurança.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização, equipamentos. Fichário: tipos, finalidades, organização. Catalogação: conceito, objetivos, tipologia, aspecto social e político. Leitura: conceito, objetivos, formação de hábitos leitura – aspecto pedagógico e educativo do trabalho do bibliotecário. Tipos de leitor. Funcionamento e organização de uma biblioteca: levantamento estatístico, cadastro de leitores, serviço de empréstimo. Eventos Culturais: organização.

Sistema Operacional Windows (XP/Seven): manipulação de arquivos e pastas, ferramentas, painel de controle. Microsoft Word (2003/2010): criação e edição de documentos, tabelas, formatação geral, impressão, proteção de documentos. Microsoft Excel (2003/2010): criação, edição e formatação de planilhas, referências a células, fórmulas, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos TXT e CSV, impressão, proteção de planilhas. Conhecimentos de INTERNET: navegação, sites de busca, segurança. Correio Eletrônico: configuração e uso do Outlook Express, recebimento, envio e organização de mensagens, anexos, catálogos de endereço, segurança.

OPERADOR DE RÁDIO DO SAMU:

Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências; Código "Q"; Operar sistema de radiocomunicação e telefonia na central e nas bases. Controlar operacionalmente a frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel. Conhecer a malha viária das principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço. Alfabeto Fonético. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. **PORTARIA MS/GM Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012** Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. **PORTARIA MS/GM Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011** Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). **PORTARIA MS/GM Nº 2.971, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008** Institui o veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a Rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização. **PORTARIA MS/GM Nº 2.657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004** Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192. **RESOLUÇÃO MS/ANVISA 443, DE 9 DE JUNHO DE 2011** Aprova a conformação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e a criação da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).

Sistema Operacional Windows (XP/Seven): manipulação de arquivos e pastas, ferramentas, painel de controle. Microsoft Word (2003/2010): criação e edição de documentos, tabelas, formatação geral, impressão, proteção de documentos. Microsoft Excel (2003/2010): criação, edição e formatação de planilhas, referências a células, fórmulas, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos TXT e CSV, impressão, proteção de planilhas. Conhecimentos de INTERNET: navegação, sites de busca, segurança. Correio Eletrônico: configuração e uso do Outlook Express, recebimento, envio e organização de mensagens, anexos, catálogos de endereço, segurança.

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU:

Princípios de telefonia. Atendimento telefônico. Preenchimento de formulários e planilhas específicos. Noções de radiofonia. Postura e Ética profissional. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos para utilização do sistema operacional Windows; conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote do Microsoft Office, tais como: Word e Excel; conceitos básicos de internet, navegadores, acessibilidade e correio eletrônico. Código "Q". Alfabeto Fonético. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. PORTARIA MS/GM Nº 1.020, DE 21 DE MAIO DE 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. PORTARIA MS/GM Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011- Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). PORTARIA MS/GM Nº 2.657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192. RESOLUÇÃO MS/ANVISA 443, DE 9 DE JUNHO DE 2011 . Aprova a conformação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e a criação da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL E TÉCNICO DE RADIOLOGIA

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: emprego e flexão do substantivo, pronome e verbo. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego da vírgula, do ponto e vírgula e do ponto final. Sintaxe: os termos da oração; o período composto por coordenação; o período composto por subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Texto: interpretação de texto [informativo ou literário].

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. **O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS**: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. **EPIDEMIOLOGIA**: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). **HUMANIZAÇÃO E SAÚDE**.

ESPECÍFICOS:

AGENTE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Atendimento aos pacientes e familiares. Família na sociedade brasileira atual. A constituição de 1988. Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência Social como direito. Enfrentamento da pobreza. Estatuto do Idoso. Direitos das crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sua importância para garantia de direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e de emergência. Estrutura e funcionamento da Política Nacional de Assistência Social – Norma Operacional Básica (noções). Normas de higiene e de segurança. Serviços administrativos de rotina. Ética profissional.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Princípios de Formação da Imagem. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e antídifusores. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Fundamentos de Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Posicionamento e incidências radiológicas. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Conhecimentos gerais sobre tomografia. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Conhecimento em radiologia digital. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE FISCAL, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: emprego e flexão do substantivo, pronome e verbo. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego da vírgula, do ponto e vírgula e do ponto final. Sintaxe: os termos da oração; o período composto por coordenação; o período composto por subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Texto: interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA:

Problemas contextualizados envolvendo: As operações dentro do conjunto dos números Reais; Noções de Linguagem dos conjuntos e de raciocínio Lógico; Geometria plana – Áreas e perímetros; Geometria espacial – volume e capacidade; Equações do 1º grau; Inequações do 1º grau; Sistemas de duas equações do 1º grau a duas incógnitas; Equações do 2º grau com uma variável no conjunto

dos números real; Funções do 1º grau e do 2º grau; Estatística: Médias Aritmética Simples e Ponderada, e possibilidades; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Porcentagem, juros simples e compostos; Razões, proporções, Regra de três simples e composta; Unidades de medida de comprimento, área, volume, capacidade e de tempo.

ESPECÍFICOS:

AGENTE FISCAL - OBRAS

Inspeção e vistoria em obras: condições do terreno, metragem, localização, dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios. Inspeção de obras concluídas, loteamentos públicos ou particulares e em vias públicas. Condições para executar embargos de obras e procedimentos. Lei Orgânica do município. Conhecimentos de Word e noções de AutoCAD.

AGENTE FISCAL - POSTURAS

Código Municipal de Posturas e suas alterações – Disposições gerais. Higiene Pública. Política de costumes, segurança e ordem pública. Funcionamento do Comércio e da Indústria. Tabelas de Multas às infrações ao código de postura. Lei Orgânica Municipal. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Poder de Polícia. Sistema Operacional Windows (XP/Seven): manipulação de arquivos e pastas, ferramentas, painel de controle. Microsoft Word (2003/2010): criação e edição de documentos, tabelas, formatação geral, impressão, proteção de documentos. Microsoft Excel (2003/2010): criação, edição e formatação de planilhas, referências a células, fórmulas, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos TXT e CSV, impressão, proteção de planilhas. Conhecimentos de INTERNET: navegação, sites de busca, segurança. Correio Eletrônico: configuração e uso do Outlook Express, recebimento, envio e organização de mensagens, anexos, catálogos de endereço, segurança.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atendimento aos alunos com deficiência quanto à locomoção, higiene, segurança e execução das atividades de rotina. Ética e Cidadania. Primeiro socorros. Direitos individuais e coletivos. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Normas de higiene e de segurança na execução das atividades profissionais.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Serviços preliminares (Projeto de Arquitetura, Implantação de Canteiro de Obras, Locação de uma obra). Obras de infra-estrutura (fundações). Obras de superestrutura. Instalações Hidráulico-sanitárias. Instalações elétricas. Técnicas de construção. Materiais de construção. Máquinas e equipamentos de construção. Noções do Office e AutoCAD.

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis. Sintaxe: os termos da oração; as orações coordenadas; as orações subordinadas; as orações reduzidas; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

GERAIS:

Questões sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual, federal e internacional.

ESPECÍFICOS:

ARQUITETO

Desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Conforto ambiental, instalações regulares e especiais/Subdivisão do espaço urbano. Estudos e definições de áreas de restrição ambiental, Áreas edificante, áreas de livre uso público, áreas destinadas a equipamentos comunitários. Organização de parcelamentos residenciais, comerciais, e/ou de serviços. Organização e detalhamento de sistemas viários e de circulação (trânsito e transportes) Diretrizes de saneamento básico. Levantamentos topográficos, estudos de greides. Bacias hidrográficas e de drenagem. Estações de tratamento e pontos de disposição final dos efluentes. Análise de impactos ambientais, Aspectos climáticos. Zoneamento e normas complementares de uso e ocupação do solo. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos Computação aplicada à arquitetura – domínio e experiência dos softwares Autocad e Excel. Técnicas construtivas. Sistemas construtivos de edificações. Equipamentos de construção. Construções de concreto armado, aço e madeira. Formas, escoramentos, armações para concreto. Materiais de construção. Levantamento de materiais. Fases da construção, planejamento, cronogramas físico-financeiros, planilhas de custo. Instalação de obras. Fundações. Alvenarias. Revestimentos, acabamentos e pinturas. Esquadrias. Coberturas e impermeabilizações.

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO E NUTRICIONISTA

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis. Sintaxe: os termos da oração; as orações coordenadas; as orações subordinadas; as orações reduzidas; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. **O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS:** Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. **EPIDEMIOLOGIA:** Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). **ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR:** Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. **HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.**

ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o Serviço Social e trabalho com grupos e o Serviço Social. O serviço social nas relações sociais: política de assistência; a assistência social no Brasil. Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais; NOB/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC; Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE – (Lei 12.594/2012); Estatuto do Idoso.

ENFERMEIRO

Cuidados básicos na assistência ao paciente quanto aos aspectos de higiene, conforto, alimentação e condições emocionais. Medidas de biossegurança. Administração de serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Limpeza, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Ética em enfermagem, normas legais do exercício profissional. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal. Assistência de enfermagem à criança normal e patológica. Assistência de enfermagem nas doenças crônicas degenerativas. Assistência de enfermagem nas doenças infecto contagiosas. Assistência de enfermagem em situações clínicas. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Análise da situação de saúde no Brasil. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação local de saúde - distrito sanitário e enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes. Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. Código de Ética Profissional. **NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:** Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. **NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL:** Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. **PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO:** Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. **DIETOTERAPIA:** Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. **TÉCNICA DIETÉTICA:** Conceitos, objetivos, relevância; Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS – DESCRIÇÃO SINTÉTICA

AGENTE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Acompanhamento, apoio e participação nos programas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente na proteção básica, como previsto no Sistema Único de Assistência Social; abordar moradores de rua, dependentes químicos, migrantes e encaminhá-los conforme as suas necessidades; coibir mendicância em espaços públicos e comunitários; orientar e esclarecer as dúvidas da população que procura os plantões sociais; realizar serviços administrativos tais como registro em fichas, agendas, arquivos e outras atividades de apoio; incentivar e participar de atividades e oficinas socioeducativas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados em Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Pode dirigir veículos.

AGENTE FISCAL - OBRAS

Fiscalizar e vistoriar obras particulares e obras em demolição. O trabalho inclui: notificação no caso de invasão de terrenos e proprietários de construção irregular, elaboração de pareceres em pedidos de habite-se e baixa de construção. Manifestação em processos administrativos e elaboração de relatórios.

AGENTE FISCAL - POSTURAS

Realiza diligências de verificação, fiscalização ou controle da observância da legislação de posturas, incluindo orientação ao infrator, interdições, apreensão de mercadorias, lavratura de notificações e autos-de-infração; manifestação em processos administrativos e elaboração de relatórios.

ARQUITETO

Atividade profissional, no campo da arquitetura, inclui a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, elaboração de pareceres, relatórios e perícias. Pode dirigir veículos.

ASSISTENTE SOCIAL

Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica e outras atividades afins. Pode dirigir veículos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Atribuições gerais de escritório: controle e fluxo de papéis, observando regras de protocolo; coleta e entrega de documentos, processos, volumes e encomendas; expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos bancários; coleta de assinaturas; postagem de correspondência; recepção e atendimento do público interno e externo, buscando identificá-los e encaminhá-los aos órgãos competentes; atendimentos a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de máquinas fotocopadoras e similares; elaboração e análise de documentos. Relatórios, demonstrativos e gráficos; lançamentos e registros próprios de escritório ou atividade burocrática; conferência de dados documentos; redação e digitação de textos relacionados a administração; formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; organização e manutenção de arquivo ou fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e técnicas pertinentes; executa outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Executa tarefas relacionadas com o registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes; atende o público orientando-o nas pesquisas e uso do material; cataloga e classifica materiais; emite controle das obras pesquisadas; promove pequenos reparos no acervo; executa outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Cuidado e entretenimento de alunos de acordo com orientação de equipe técnica; higienização do ambiente de trabalho, brinquedos e demais materiais utilizados; presta apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação e auxílio individualizado aos alunos deficientes da educação básica.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Executa serviços de manutenção e reparo de alvenaria, hidráulica, carpintaria, pintura, eletricidade e mecânica, entre outros, de natureza simples, efetuando limpeza, lubrificação, substituição de componentes. Pode dirigir veículos.

BERÇARISTA

Cuidado com crianças de creches, incluindo controle de repouso, troca de fraldas e de roupas, cuidados com a higiene e alimentação e desenvolver atividades de estimulação.

COVEIRO

Constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamentos, exumação de cadáveres. Executa serviços de manutenção e limpeza do cemitério; zela pelas ferramentas e equipamentos.

ENFERMEIRO

Presta assistência, mediante trabalho profissional de enfermagem, ao paciente e/ou cliente em unidade ambulatorial, hospitalar e posto de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem; organiza o setor, com provisão dos materiais de enfermagem; implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade

MÉDICO VETERINÁRIO

Trabalho pertinente à medicina veterinária incluindo: campanha de vacinação animal (zoonoses); supervisão de programas de combate às endemias e zoonoses e seu controle; atendimento conjunto ao médico à pacientes (acompanhamento, verificação de histórico, exame clínico de casos com suspeita de zoonoses ou doenças transmitidas por vetores); vigilância epidemiológica de zoonoses e doenças transmitidas por vetores (exame clínico e análise de histórico de animais suspeitos); fiscalização de áreas pertinentes a produtos e serviços veterinários; fiscalização de indústrias de produtos de origem animal e indústrias com registro/cadastro no

Ministério da Saúde; atendimento a pacientes, conjunto ao médico, e investigação de casos de toxinfecção alimentar; elaboração de laudos e relatórios (parecer técnico); procedimentos fiscais (auto de infração e multa, notificação preliminar, termo de visita, auto de apreensão e coleta de amostras); supervisão e realização de trabalhos educativos voltados à área de medicina veterinária (palestras, cursos, programas, supervisão de estágios); coordenação de ações de vigilância sanitária e epidemiologia voltada para ações do meio ambiente, animais, alimento e medicamento; interpretação de resultados ou laudo de análises de alimentos; coleta e envio de material biológico para exame laboratorial e confirmação de diagnóstico; parecer técnico a leilão de animais e licitação de alimentos realizados pela Prefeitura; atendimento de denúncias pertinentes à área; análise de projetos e documentos, pertinentes às indústrias, segundo legislação do Ministério da Saúde; atuação em equipe multidisciplinar na área de saúde junto ao médico, dentista e profissionais afins; fornecimento de laudo médico veterinário; supervisão de programa de controle populacional de animais. Pode dirigir veículos.

MERENDEIRA

Preparo e distribuição de merenda; seleciona alimentos e conservação dos mesmos; controla o estoque e limpeza da cozinha, utensílios e equipamentos; providencia a lavagem de louças, talheres e utensílios utilizados; recebe e armazena os alimentos, observando datas de validade, em local adequado; verificar periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios: zela pela limpeza e higienização da cozinha e despensa; executa outras tarefas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

MOTORISTA

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais; inclui-se o abastecimento e a conservação do veículo.

NUTRICIONISTA

Trabalho profissional no campo da nutrição. Inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em estabelecimentos hospitalares, de ensino e creches, entre outras entidades. Pode dirigir veículos.

OPERADOR DE RÁDIO DO SAMU

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

PEDREIRO

Executa trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e/ou prédios públicos. Constrói e repara alicerces, paredes, muros, pisos e similares. Faz rebocos. Orienta na preparação de argamassas; executa outras tarefas correlatas.

TECNICO EM EDIFICAÇÕES

Trabalho técnico relacionado com edificações; orientações e coordenação de equipes de construção civil. Trabalhos técnicos relacionados com a construção de estradas e obras de infraestrutura viária e saneamento; orientação e coordenação de equipes de saneamento. Promove cadastramentos imobiliários, interpretando plantas e escrituras e registrando dados cadastrais.

TECNICO EM RADIOLOGIA

Exames de RX em pacientes sob supervisão. O trabalho inclui: revelação de radiografia, e verificação da qualidade da chapa; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor; cumprimento de todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe multiprofissional, para atendimento integral ao paciente e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU

Atender e solicitar telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.